



Organização  
Internacional  
do Trabalho

► CIT.111/Relatório VI

# ► Uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos

Conferência Internacional do Trabalho  
111.ª sessão, 2023



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL

gép

Gabinete de Estratégia  
e Planeamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório VI

▶ **Uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos**

Sexto ponto da ordem de trabalhos

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2023

Primeira edição 2023

As publicações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) gozam de direitos de autor ao abrigo do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre o Direito de Autor. No entanto, pequenos excertos das mesmas podem ser reproduzidos sem autorização, na condição de ser indicada a fonte. Para direitos de reprodução ou tradução, o pedido deve ser feito à Editora OIT (Direitos e Licenciamento), Organização Internacional do Trabalho, CH-1211 Genebra 22, Suíça, ou por e-mail: [rights@ilo.org](mailto:rights@ilo.org). Todos os pedidos serão bem-vindos.

As bibliotecas, instituições e outros utilizadores registados numa organização de direitos de reprodução podem fazer cópias em conformidade com as licenças que lhes tenham sido emitidas para o efeito. Visite [www.ifrro.org](http://www.ifrro.org) para encontrar a organização dos direitos de reprodução no seu país.

---

*Uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos.* Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, 2023

978-972-704-485-6 (web PDF)

Também disponível em:

Alemão: ISBN 978-92-2-037863-2 (impresso), ISBN 978-92-2-037864-9 (web PDF);

Árabe: ISBN 978-92-2-037861-8 (impresso), ISBN 978-92-2-037862-5 (web PDF);

Chinês: ISBN 978-92-2-037859-5 (impresso), ISBN 978-92-2-037860-1 (web PDF);

Espanhol: ISBN 978-92-2-037855-7 (impresso), ISBN 978-92-2-037856-4 (web PDF).

Francês: ISBN 978-92-2-037853-3 (impresso), ISBN 978-92-2-037854-0 (web PDF);

Russo: ISBN 978-92-2-037857-1 (impresso), ISBN 978-92-2-037858-8 (web PDF).

A tradução desta edição só foi possível com o financiamento do Governo de Portugal, através do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

As designações constantes das publicações da OIT, que estão em conformidade com a prática seguida pelas Nações Unidas, e a apresentação do material nelas contido, não significam a expressão de qualquer juízo de valor por parte da OIT em relação ao estatuto jurídico de qualquer país, zona ou território ou das suas autoridades, ou à delimitação das suas fronteiras.

A referência a nomes de empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implica a sua aprovação e o facto de não se mencionar uma determinada empresa, produto ou processo comercial não constitui um sinal de desaprovação.

Podem ser obtidas informações sobre as publicações e os produtos digitais da OIT em: [www.ilo.org/publns](http://www.ilo.org/publns).

## ► Conteúdo

---

	<b>Página</b>
Conteúdo .....	3
Abreviaturas .....	5
Introdução .....	7
Impactos observados e projetados das alterações climáticas e ambientais na ausência de medidas de mitigação.....	7
Resposta global às alterações climáticas e ambientais.....	9
Debates anteriores da OIT sobre o desenvolvimento sustentável, o trabalho digno e uma transição justa .....	11
Imperativos de uma transição justa .....	12
Estrutura do relatório .....	13
Resultados esperados do debate geral .....	14
Capítulo 1. Impactos económicos, sociais e no emprego de uma transição justa para economias e sociedades inclusivas e ambientalmente sustentáveis .....	15
1.1.Impactos sociais e económicos das políticas de combate às alterações climáticas e ambientais	15
1.1.1. Impactos no emprego e nos setores económicos .....	15
1.1.2. Impacto na desigualdade .....	16
1.2.Tecnologia e transformações nos setores económicos.....	17
1.2.1. Energia e serviços públicos essenciais.....	17
1.2.2. Transportes .....	19
1.2.3. Agricultura e silvicultura .....	20
1.2.4. Resíduos, reciclagem e economia circular .....	22
1.3.Oportunidades e desafios para um trabalho digno e um desenvolvimento sustentável .....	23
1.3.1. Os desafios e as oportunidades de emprego .....	23
1.3.2. As oportunidades e desafios socioeconómicos.....	25
1.3.3. Uma coligação global para a justiça social.....	25
Capítulo 2. Políticas e ações para promover uma transição justa .....	27
2.1.Quadro de ação para uma transição justa.....	27
2.2.Políticas fundamentais para uma transição justa.....	28
2.2.1. Políticas macroeconómicas e de crescimento para economias sustentáveis .....	29
2.2.2. Políticas industriais e setoriais que tiram partido da inovação tecnológica .....	31
2.2.3. Políticas empresariais e ambiente propício à mudança .....	32

2.2.4.	Requalificação e melhoria de competências para os mercados de trabalho em mutação	34
2.2.5.	Segurança e saúde no trabalho numa transição justa	37
2.2.6.	Proteção social para proteger as pessoas dos impactos adversos e promover a participação na transição	38
2.2.7.	Políticas ativas dirigidas ao mercado de trabalho que facilitam a transição	40
2.2.8.	Respeitar os direitos dos trabalhadores e as normas do trabalho durante a transição	41
2.2.9.	O diálogo social e o tripartismo como veículo para a coesão social	42
2.3.	Conceber, gerir e financiar uma transição inclusiva e justa	44
2.3.1.	Coordenação de políticas e inclusividade	44
2.3.2.	A coordenação de políticas na prática	46
2.3.3.	Papéis dos parceiros sociais	48
2.3.4.	Financiamento de uma transição justa	51
2.4.	Lições e perspetivas	54
Capítulo 3. Ação da OIT		58
3.1.	Promover a investigação e a compreensão dos impactos das alterações climáticas e ambientais e das respostas políticas no emprego e na equidade social	58
3.2.	Assessoria política e desenvolvimento de capacidades para os constituintes da OIT	59
3.2.1.	Programas e projetos de cooperação para o desenvolvimento no âmbito da OIT	61
3.3.	Envolvimento e parcerias globais	66
3.3.1.	Contribuição da OIT para os processos das Nações Unidas em matéria de alterações climáticas e ambientais	66
3.3.2.	Participação da OIT nas principais plataformas políticas	67
3.3.3.	Parcerias estratégicas	67
3.4.	Lições e perspetivas	69

## ► Abreviaturas

---

BRICS	Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul
CDN	contributo determinado a nível nacional
COP	Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas
CSI	Confederação Internacional dos Sindicatos
ILO	Organização Internacional do Trabalho
IPCC	Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico
OIE	Organização Internacional de Empregadores
ONU	Organização das Nações Unidas / Nações Unidas
PAGE	Parceria de Ação para a Economia Verde
PIB	Produto Interno Bruto
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
UE	União Europeia
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas

## ► Introdução

---

1. As alterações climáticas e ambientais estão a tornar-se rapidamente a maior ameaça à redução da pobreza, ao trabalho digno, ao desenvolvimento sustentável e à justiça social. Os dados científicos alertam para a ausência de medidas de mitigação do aquecimento global, a perda de biodiversidade e a poluição ameaçarem toda a vida na Terra. O potencial de perturbação social e económica e de sofrimento humano é tão grave que a paz está em perigo.
2. Reconhecendo o os efeitos consideráveis alcance das alterações climáticas e ambientais e a necessidade urgente de uma transição para a sustentabilidade ambiental no mundo do trabalho, o Conselho de Administração do *Bureau* Internacional do Trabalho decidiu, na sua 344ª Sessão (março de 2022), colocar na ordem de trabalhos da 111ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (junho de 2023) um ponto sobre uma transição justa, nomeadamente a consideração de políticas e tecnologias industriais para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos.<sup>1</sup>

## Impactos observados e projetados das alterações climáticas e ambientais na ausência de medidas de mitigação

3. Os impactos observados e projetados das alterações climáticas e ambientais na ausência de medidas de mitigação são cada vez mais claros e incontestáveis. Num relatório recente,<sup>2</sup> o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) conclui que o aquecimento global está a tornar-se cada vez mais complexo e difícil de gerir e terá efeitos profundos e prolongados em todos os ecossistemas e sistemas humanos. A alteração climática provocará escassez de água e afetará, de forma negativa, a produção agrícola, a saúde animal e a produtividade pecuária, assim como o rendimento das pescas e a produção aquícola. Terá também um impacto negativo na saúde e no bem-estar humanos, nomeadamente em termos de doenças infecciosas, *stress* térmico, subnutrição e saúde mental. Além disso, a ocorrência de fenómenos meteorológicos mais extremos provocará mais inundações em zonas interiores do território, destruição causada pelas tempestades em zonas costeiras e danos acrescidos nas infraestruturas e em setores económicos fundamentais. A recuperação das infraestruturas danificadas por causa das alterações climáticas e ambientais tornar-se-á o encargo económico mais pesado para a maioria dos países e poderá, por sua vez, reduzir o investimento noutros setores-chave.
4. Cerca de metade do Produto Interno Bruto (PIB) mundial depende, em maior ou menor grau, da natureza e da gestão sustentável dos serviços ecossistémicos. Isto inclui 1,2 mil milhões de empregos na agricultura, pescas, silvicultura e turismo.<sup>3</sup> As pessoas que vivem na pobreza, incluindo as mulheres e os povos indígenas,<sup>4</sup> são muitas vezes desproporcionadamente dependentes dos recursos naturais para a sua subsistência e segurança alimentar e, por conseguinte, são as mais vulneráveis às alterações climáticas e ambientais. Se não forem mitigadas, as alterações climáticas poderão empurrar para a pobreza até 130 milhões de pessoas

---

<sup>1</sup> ILO, *Minutes of the 344th Session of the Governing Body of the International Labour Office*, GB.344/PV, para. 99(a)(i).

<sup>2</sup> IPCC, Summary for Policymakers, in *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability, Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*, 2022.

<sup>3</sup> ILO, *World Employment and Social Outlook 2018: Greening with Jobs*, 2018, 2.

<sup>4</sup> As referências a “povos indígenas” no presente relatório incluem também os povos tribais.

nos próximos dez anos, provocando deslocamentos e migrações. Por exemplo, o IPCC considera que, sejam quais forem os níveis de aquecimento global, algumas regiões atualmente densamente povoadas tornar-se-ão inseguras ou inabitáveis, com a saída das populações dessas regiões a ocorrer de forma espontânea ou através de planos de realocização. Isto inclui chuvas fortes em muitas regiões de África, que causarão uma exposição crescente a cheias, com um aumento previsto das pessoas deslocadas entre os 200 por cento (num aquecimento global de 1,6°C) e 600 por cento (num cenário de 2,6°C).<sup>5</sup> O Banco Mundial calcula que, até 2050, 216 milhões de pessoas poderão ter de migrar internamente.<sup>6</sup> Estas e outras consequências das alterações climáticas e ambientais têm um maior impacto nos países, comunidades e grupos que menos contribuíram para as alterações climáticas.

5. A menos que se intensifiquem drasticamente os esforços de atenuação e adaptação às alterações climáticas e ambientais, estas irão alterar a forma como a humanidade vive, trabalha, consome e produz. Para além das mudanças graduais de temperatura e dos efeitos cumulativos da subida do nível do mar e das secas, o nosso clima está a tornar-se cada vez mais imprevisível, com ondas de calor prolongadas, tempestades e furacões mais fortes e outros fenómenos meteorológicos extremos, como as recentes cheias no Paquistão que deixaram um terço do país debaixo de água.<sup>7</sup> O Fundo Monetário Internacional estima que, para além do sofrimento humano, as catástrofes relacionadas com o clima causaram prejuízos económicos diretos superiores a 1,3 biliões de dólares – ou 0,2 por cento do PIB mundial, em média, por ano – ao longo da última década.<sup>8</sup> A investigação da OIT mostra que, entre 2000 e 2015, se perderam anualmente cerca de 23 milhões de anos de vida ativa em resultado de diferentes catástrofes relacionadas com o ambiente, causadas ou agravadas pela atividade humana.<sup>9</sup>
6. Para além das perdas financeiras e de horas de trabalho, as alterações climáticas e ambientais representam uma ameaça multidimensional para a segurança e a saúde no trabalho, aumentando o risco de lesão, doença e morte para os trabalhadores devido ao *stress* térmico, a fenómenos meteorológicos catastróficos, à exposição a produtos químicos perigosos, à poluição atmosférica e a doenças infecciosas, entre outros fatores. Os trabalhadores – especialmente os que trabalham ao ar livre – estarão expostos aos impactos das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição durante mais tempo e com maior intensidade. Prevê-se que o *stress* térmico, por si só, provoque uma perda de produtividade equivalente a 80 milhões de postos de trabalho até 2030.<sup>10</sup> Um estudo da OIT estimou que até 2030, o aumento previsto das temperaturas globais tornará 2 por cento de todas as horas de trabalho demasiado quentes para se poder trabalhar em segurança.<sup>11</sup>
7. Os impactos das alterações climáticas e ambientais correm o risco de comprometer gravemente décadas de rápida redução da pobreza e os progressos conseguidos na consecução de todos os outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Aqueles que já são marginalizados social, económica, cultural, política,

---

<sup>5</sup> IPCC, *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability – Summary for Policymakers, Technical Summary and Frequently Asked Questions*, 62 and 64.

<sup>6</sup> Viviane Clement et al., *Groundswell Part 2: Acting on Internal Climate Migration*, The World Bank, 2021, xxii–xxiii.

<sup>7</sup> Ver, por exemplo, Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (OCHA), “Pakistan: 2022 Monsoon Floods”, Situation Report No. 12, 6 December 2022.

<sup>8</sup> Felix Suntheim and Jérôme Vandenbussche, “Equity Investors Must Pay More Attention to Climate Change Physical Risk”, IMF blog, 29 May 2020.

<sup>9</sup> ILO, *Greening with Jobs*, 2018, 23.

<sup>10</sup> ILO, *Working on a Warmer Planet: The Impact of Heat Stress on Labour Productivity and Decent Work*, 2019, 26.

<sup>11</sup> ILO, *Greening with Jobs*, 2018, 27.

institucionalmente ou de outra forma – incluindo mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes e povos indígenas – enfrentam riscos distintos.<sup>12</sup> Isto acontece numa altura em que 4,1 mil milhões de pessoas – 53 por cento da população mundial – não têm proteção social.<sup>13</sup>

8. Se estas desigualdades não forem combatidas agora, é cada vez mais provável que as alterações climáticas e ambientais agravem as atuais crises e conflitos relacionados com a água, terras produtivas, alimentos e outros recursos escassos e que, no futuro, alimentem a agitação e as guerras relacionadas com o clima. O custo da inação será muitas vezes superior ao dos investimentos urgentemente necessários para a criação de economias e sociedades de baixa emissão de carbono e sustentáveis do ponto de vista ambiental e social.
9. Simultaneamente, há cada vez mais evidências de que a transição energética e a transformação de outros setores económicos fundamentais criarão oportunidades de emprego e podem ser fortes impulsionadores da melhoria de competências, da criação de empresas sustentáveis, de um crescimento económico mais resiliente e inclusivo, de um nível de vida mais elevado e de um desenvolvimento sustentável. Em termos de empregabilidade, a investigação da OIT indica que o emprego criado num cenário de transição justa compensará os riscos de perda de postos de trabalho e resultará num ganho líquido de postos de trabalho.<sup>14</sup>
10. No entanto, estes resultados positivos a nível social e do mercado de trabalho não são automáticos. Para aproveitar as oportunidades significativas de se alcançar o pleno emprego, produtivo e livremente escolhido, a inclusão social e o trabalho digno para todos durante estas transições complexas, todos os intervenientes no mundo do trabalho devem unir-se, intensificar o desenvolvimento e a implementação de políticas específicas no sentido de um crescimento macroeconómico inclusivo, de empresas sustentáveis, do desenvolvimento de competências, de outras intervenções ativas no mercado de trabalho, da proteção social, da segurança e saúde no trabalho e de outros direitos no trabalho e encontrar novas soluções através do diálogo social. Ao tomarem agora medidas concertadas e coerentes, os constituintes da OIT podem garantir que a transição para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis, com produção e consumo sustentáveis, seja bem gerida e justa.

## Resposta global às alterações climáticas e ambientais

11. Desde que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) foi adotada na Cimeira da Terra de 1992, no Rio de Janeiro, as Partes na Convenção têm-se reunido anualmente nas Conferências das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (Conferências das Partes ou COP) para abordarem as alterações climáticas.
12. Em 2015, para melhorar a aplicação da UNFCCC e reforçar a resposta global à ameaça das alterações climáticas no contexto do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza, a Conferência das Partes adotou o Acordo de Paris na sua 21ª sessão (COP21).<sup>15</sup> As Partes comprometeram-se a manter o aumento da temperatura média global bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e a prosseguir esforços no sentido de limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Também tiveram em conta os imperativos

<sup>12</sup> IPCC, *Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*, 2014, 54.

<sup>13</sup> ILO, *World Social Protection Report 2020–22: Social Protection at the Crossroads – In Pursuit of a Better Future*, 45.

<sup>14</sup> ILO, *Greening with Jobs*, 42.

<sup>15</sup> UN, *Paris Agreement*, 2015.

de assegurar uma transição justa da mão-de-obra e a criação de trabalho digno e de empregos de qualidade.

### Caixa 1. Contributo determinado a nível nacional

O principal instrumento e inovação do Acordo de Paris é a introdução de planos nacionais não vinculativos para mitigar as alterações climáticas. Estes contributos determinados a nível nacional (CDN) tornaram-se a resposta política mais importante às alterações climáticas. Mais de 100 países atualizaram os seus primeiros CDN, foram adotados novos CDN e um número crescente de países desenvolveu compromissos específicos de neutralidade carbónica, estratégias de longo prazo e legislação.

Os CDN incluem também, cada vez mais, considerações destinadas a assegurar uma transição justa para economias e sociedades sustentáveis do ponto de vista ambiental. No entanto, a integração dos quatro objetivos estratégicos da Agenda para o Trabalho Digno e dos nove domínios de ação fundamentais das “Diretrizes da OIT para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos” é desigual. É particularmente preocupante o facto de as organizações patronais e de trabalhadores afirmarem que frequentemente não são incluídas na formulação e implementação dos CDN.

13. Na Cimeira das Nações Unidas sobre a Ação Climática de 2019, em Nova Iorque, 46 países comprometeram-se a colocar o emprego no centro de uma ação climática ambiciosa e a promover uma transição justa. Durante a Cimeira, o Secretário-Geral da ONU lançou a Iniciativa Ação Climática para o Emprego, liderada pela OIT. Reúne governos, organizações patronais e de trabalhadores, instituições internacionais, do mundo académico e da sociedade civil para promover uma ação climática conjunta com empregos dignos e justiça social e para apoiar os países numa transição justa no sentido de um futuro sustentável.<sup>16</sup>
14. Em 2021, na 26ª sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), as Partes adotaram o Pacto Climático de Glasgow. Comprometeram-se a intensificar rapidamente a implementação de medidas de produção de energia limpa e de eficiência energética e a acelerar os esforços no sentido da redução progressiva da produção de eletricidade a carvão sem captação de emissões e da eliminação progressiva de subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis. No que diz respeito à implementação, os Estados-membros reconheceram a necessidade de “assegurar transições justas que promovam o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, assim como a criação de trabalho digno e de empregos de qualidade, nomeadamente através de fluxos financeiros coerentes com um percurso conducente a um desenvolvimento com baixas emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas, incluindo através da implantação e transferência de tecnologia e da prestação de apoio às Partes que são países em desenvolvimento”.<sup>17</sup>
15. Em novembro de 2022, na 27ª sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP27), os Estados-membros debateram mais aprofundadamente os temas de uma transição justa, da implantação de tecnologias e do financiamento. É importante salientar que o Plano de Implementação de Sharm el-Sheikh afirma que “as soluções sustentáveis e justas para a crise climática devem basear-se num diálogo social significativo e eficaz e na participação de todas as partes interessadas” e sublinha que uma “transição justa e equitativa engloba percursos que incluem as dimensões energética, socioeconómica, laboral e outras que devem basear-se nas prioridades de desenvolvimento definidas a nível nacional e incluir a proteção social de modo a mitigar os potenciais impactos associados à transição”. As Partes decidiram também “estabelecer

<sup>16</sup> Para mais informações, consulte [www.climateaction4jobs.org/initiative](http://www.climateaction4jobs.org/initiative).

<sup>17</sup> UN, *Glasgow Climate Pact*, 2021, paras 36 and 85.

um programa de trabalho sobre uma transição justa para discussão das vias para alcançar os objetivos do Acordo de Paris".<sup>18</sup>

16. No início de 2022, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou uma resolução que declara o acesso a um ambiente limpo, saudável e sustentável um direito humano.<sup>19</sup> No entanto, apesar de todos os esforços, o aumento da temperatura global pode atingir os 2,8°C até ao final do século.<sup>20</sup> Este valor é quase o dobro do limite de 1,5°C a que os signatários do Acordo de Paris se comprometeram e terá certamente consequências sociais, ambientais e económicas catastróficas e irreversíveis.

## Debates anteriores da OIT sobre o desenvolvimento sustentável, o trabalho digno e uma transição justa

17. O conceito de transição justa foi debatido pela primeira vez, como um assunto específico, na 102ª Sessão (junho de 2013) da Conferência Internacional do Trabalho, quando os constituintes da OIT adotaram uma resolução e um conjunto de conclusões sobre o desenvolvimento sustentável, o trabalho digno e os empregos verdes.<sup>21</sup> Na mesma sessão, os constituintes da OIT saudaram o anúncio da Iniciativa Verde como uma das sete Iniciativas do Centenário lançadas pelo Diretor-Geral. Reconheceram que as alterações climáticas e a transição para um mundo do trabalho de baixa emissão de carbono são a megatendência que – mais do que qualquer outro fator de mudança – distinguirá as responsabilidades e atividades futuras da OIT das do passado. A Iniciativa Verde apoiou os constituintes, fornecendo os conhecimentos, as ferramentas e a assessoria política necessários e estabelecendo parcerias estratégicas para permitir aos Estados-membros aumentar o seu empenhamento na resposta às alterações climáticas.
18. Em novembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou as “Diretrizes para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos”.<sup>22</sup> Estas diretrizes foram debatidas e adotadas por uma reunião de especialistas da OIT que basearam o seu trabalho nas oportunidades e desafios, em princípios orientadores, em disposições institucionais e em nove domínios de ação fundamentais estabelecidos nas conclusões da Conferência de 2013. Proporcionam um quadro global que inclui políticas nas seguintes áreas-chave: políticas macroeconómicas e de crescimento; políticas industriais e setoriais; políticas empresariais; desenvolvimento de competências; segurança e saúde no trabalho; proteção social; políticas ativas dirigidas ao mercado de trabalho; direitos; e diálogo social e tripartismo.
19. A Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho de 2019, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 108ª sessão (Centenário), reconhece que as alterações climáticas e ambientais estão entre os impulsionadores de mudança transformadora no mundo do trabalho. Orienta os esforços da OIT para “assegurar uma transição justa para um futuro do trabalho que contribua para o desenvolvimento sustentável nas suas dimensões económica, social e ambiental”.<sup>23</sup>

<sup>18</sup> UN, *Sharm el-Sheikh Implementation Plan*, 2022, paras 50 and 52.

<sup>19</sup> UN General Assembly, *The human right to a clean, healthy and sustainable environment*, resolution 76/300, 28 July 2022.

<sup>20</sup> UNEP, *Emissions Gap Report 2022: The Closing Window – Climate Crisis Calls for Rapid Transformation of Societies*, 27 October 2022, 35–36.

<sup>21</sup> ILO, *Resolution and conclusions concerning sustainable development, decent work and green jobs*, International Labour Conference, 102nd Session, 2013.

<sup>22</sup> ILO, *Guidelines for a Just Transition Towards Environmentally Sustainable Economies and Societies for All*, 2015.

<sup>23</sup> ILO Centenary Declaration for the Future of Work, 2019, para. II(A)(i).

## Imperativos de uma transição justa

20. As respostas políticas que os países adotam para fazer face às alterações climáticas e ambientais podem ter consequências tanto desejadas como indesejadas para o emprego, a subsistência e o trabalho digno, assim como para a pobreza, a desigualdade e para o desenvolvimento sustentável em geral.
21. Globalmente, os impactos no emprego podem ser considerados sob quatro perspetivas: (i) serão criados novos postos de trabalho; (ii) alguns postos de trabalho poderão ser substituídos por outros; (iii) alguns postos de trabalho perder-se-ão ou serão eliminados sem serem substituídos; e (iv) a maioria dos postos de trabalho sofrerá transformações. A OIT estima que a transição para economias circulares e com impacto neutro no clima poderá levar à criação de mais 100 milhões de postos de trabalho até 2030. No entanto, cerca de 80 milhões de postos de trabalho poderão perder-se nesse processo.<sup>24</sup>
22. Tanto a criação como a perda de postos de trabalho estão distribuídas de forma desigual em todo o mundo e concentram-se frequentemente em regiões e comunidades específicas. As novas oportunidades de emprego nem sempre são criadas para os mesmos trabalhadores e nos mesmos locais onde se perdem postos de trabalho, e tal nunca acontece ao mesmo tempo, criando desajustes geográficas e temporais.
23. Do mesmo modo, alguns setores da economia entrarão inevitavelmente em declínio na transição para a produção e o consumo sustentáveis, enquanto outros crescerão e outros irão transformar-se radicalmente, dando início a novas formas de produção, trabalho, consumo e vida.<sup>25</sup> A transição energética, por exemplo, resultará na perda de postos de trabalho na indústria do petróleo e do gás, ao passo que milhões de novos postos de trabalho serão criados no setor mais vasto das energias renováveis.<sup>26</sup>
24. Esperam-se mudanças semelhantes numa série de setores extrativos, da indústria transformadora e dos serviços, em resultado dos compromissos assumidos pelos países e pelas empresas no sentido de combater as alterações climáticas e ambientais. Os desalinhamentos setoriais e educativos a curto e médio prazo exigem um diálogo social setorial reforçado e uma nova geração de políticas e estratégias industriais que proporcionem aos governos, aos empregadores e aos trabalhadores um ambiente propício e competências que lhes permitam transitar para novos setores e profissões e garantir a existência de sistemas e apoios para que ninguém fique para trás.
25. A inclusão e a equidade continuam a ser uma preocupação importante para os grupos que já enfrentam vulnerabilidades socioeconómicas, tais como as mulheres em situação precária, as pessoas com deficiência, os povos indígenas e os migrantes e refugiados. Por exemplo, há cada vez mais evidências da existência de dimensões de género significativas que devem ser abordadas para garantir que a transição seja verdadeiramente justa. Estudos realizados pela OIT sugerem que uma parte substancial dos novos empregos nos setores verdes tende a ser em setores e profissões dominados pelos homens e que a criação de emprego numa economia verde não colmata automaticamente as atuais desigualdades de género.<sup>27</sup> Para promover economias

<sup>24</sup> ILO, *Skills for a Greener Future: A Global View*, 2019, 188.

<sup>25</sup> ILO, *Sectoral Policies for a Just Transition Towards Environmentally Sustainable Economies and Societies for All*, Just Transition Policy Brief, August 2022, 3.

<sup>26</sup> ILO, *The Future of Work in the Oil and Gas Industry: Opportunities and Challenges for a Just Transition to a Future of Work That Contributes to Sustainable Development*, 2022, 39.

<sup>27</sup> ILO, *Skills for a Greener Future*, 130–131.

e sociedades com baixa emissão de carbono que sejam diversas, inclusivas e equitativas, os constituintes da OIT devem prosseguir uma transição justa em paralelo com uma agenda transformadora em termos de igualdade de gênero, diversidade e inclusão, conforme preconizado na Declaração do Centenário da OIT.

26. A tarefa multidimensional de gerir a transição para economias e sociedades sustentáveis do ponto de vista ambiental é agravada por outros desafios, como os relacionados com a transição para a paz, para a formalidade e para formas mais circulares de produção e consumo. Além disso, as implicações potencialmente disruptivas da digitalização através da automação e da utilização da inteligência artificial podem ser de grande alcance, dependendo dos contextos nacionais. Em muitos países e setores, a compreensão e a gestão das transições são desiguais e complexas.
27. É evidente que os constituintes da OIT têm um papel fundamental no aproveitamento de todo o potencial destas transições para se alcançar o trabalho digno e o desenvolvimento sustentável para todos. Têm também a responsabilidade de formular e aplicar políticas para salvaguardar o trabalho digno e proteger os trabalhadores, os seus agregados familiares e as comunidades, os quais podem ser negativamente afetados por estas mudanças estruturais e tecnológicas. Com base no seu estatuto de membros da Organização, todos os membros da OIT têm também a obrigação de respeitar, promover e concretizar os princípios e direitos fundamentais no trabalho, tanto na atualidade como nas economias digitais e de baixa emissão de carbono do futuro.
28. O Acordo de Paris sobre as alterações climáticas declara “os imperativos de uma transição justa da mão-de-obra e a criação de trabalho digno e de empregos de qualidade, de acordo com as prioridades de desenvolvimento definidas a nível nacional”. Uma transição justa significa promover uma economia verde de uma forma tão justa e inclusiva quanto possível para todas as partes relevantes – trabalhadores, empresas e comunidades – através da criação de oportunidades de trabalho digno e não deixando ninguém para trás. Uma transição justa implica a maximização das oportunidades sociais e económicas da ação climática e ambiental, minimizando e gerindo cuidadosamente os desafios, nomeadamente através de um diálogo social eficaz e do envolvimento das partes interessadas, assim como do respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho. Assegurar uma transição justa é importante para todos os países e em todos os níveis de desenvolvimento. É também importante para todos os setores económicos – não só para o setor do fornecimento de energia – e igualmente nas zonas urbanas e rurais. Não existe uma “abordagem única para todos” para uma transição justa. As políticas e os programas devem ser concebidos de acordo com as condições de cada país, tendo em conta a sua fase de desenvolvimento, os diversos setores económicos e os tipos e dimensão das suas empresas.
29. No contexto da OIT, as Diretrizes para uma transição justa representam o quadro de ação. Oferecem um conjunto abrangente de políticas que os países podem utilizar para concretizar os seus compromissos em matéria de alterações climáticas, ao mesmo tempo que implementam políticas macroeconómicas e de crescimento, políticas dirigidas ao mercado de trabalho, políticas industriais e setoriais, políticas empresariais e políticas em matéria de desenvolvimento de competências, direitos, proteção social e segurança e saúde no trabalho. Sublinham a importância da coerência das políticas e do diálogo social e tripartismo efetivos.

## Estrutura do relatório

30. O capítulo 1 do presente relatório explora as consequências económicas e sociais de uma transição para economias e sociedades inclusivas e ambientalmente sustentáveis, com destaque para as oportunidades e os desafios do trabalho digno. O capítulo 2 desenvolve os principais domínios de ação contidos nas Diretrizes da OIT para uma transição justa e analisa as práticas

emergentes a nível nacional, setorial, regional e internacional. O capítulo 3 apresenta as ações empreendidas pelo *Bureau* e por outras agências internacionais para apoiar os Estados-membros da OIT na aceleração de uma transição justa para economias e sociedades inclusivas e ambientalmente sustentáveis para todos.

## Resultados esperados do debate geral

- 31.** Conforme acordado pelo Conselho de Administração da OIT na sua 344ª Sessão (março de 2022), espera-se que o debate geral na 111ª Sessão da Conferência produza conclusões que proporcionem novas orientações para a Organização. Espera-se que os constituintes da OIT:
- confirmam a necessidade de medidas urgentes para promover e acelerar uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos, a nível mundial, regional, nacional e setorial;
  - reafirmem os princípios orientadores e os principais domínios de ação das “Diretrizes da OIT para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos”;
  - debatam o papel fundamental das políticas e tecnologias industriais na luta contra as alterações climáticas e ambientais, promovendo simultaneamente o trabalho digno;
  - adotem um roteiro de elementos-chave para vias mais concertadas, coerentes e mais bem coordenadas rumo a economias e sociedades ambientalmente sustentáveis, conducentes ao trabalho digno e à justiça social, nomeadamente:
    - (i) promovendo economias inclusivas, sustentáveis e ricas em emprego;
    - (ii) garantindo a equidade social;
    - (iii) gerindo o processo;
    - (iv) financiando uma transição justa.
  - dotem o *Bureau* Internacional do Trabalho de orientações sobre a forma de reforçar o seu apoio aos constituintes, abordando simultaneamente as alterações climáticas e ambientais e promovendo a justiça social e o trabalho digno, nomeadamente através da partilha de conhecimentos, da assessoria política, da cooperação para o desenvolvimento, do desenvolvimento de capacidades, do envolvimento global e de parcerias.
- 32.** Este debate na Conferência Internacional do Trabalho surge numa altura em que a população mundial atingiu os 8 mil milhões de pessoas, em que as crises sanitária, alimentar, energética e climática estão a causar um sofrimento sem precedentes e em que o sistema multilateral está sob pressão crescente. É fundamental ter em conta a forte advertência contida no Preâmbulo da Constituição da OIT de que a injustiça, a miséria e as privações infligidas a um grande número de pessoas podem “gerar um descontentamento tal que a paz e a harmonia universais são postas em risco” e a clara afirmação de que “só se pode fundar uma paz universal e duradoura com base na justiça social”;
- 33.** Este é um momento crucial para que os constituintes da OIT acelerem a transição para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis, socialmente justas e que não deixam ninguém ficar para trás. A OIT e os seus Estados-membros têm uma oportunidade única não só de enfrentar os desafios e oportunidades do trabalho digno que atualmente são motivo de preocupação, mas também de abordar algumas das questões estruturais mais profundas que perpetuam as desigualdades sociais e têm um impacto grave nos sistemas humanos e ecológicos. Se agirmos agora, ainda há tempo para alcançar a justiça social e uma paz duradoura dentro dos limites ecológicos que tornam sustentável a vida no nosso planeta.

## ► Capítulo 1. Impactos económicos, sociais e no emprego de uma transição justa para economias e sociedades inclusivas e ambientalmente sustentáveis

---

### 1.1. Impactos sociais e económicos das políticas de combate às alterações climáticas e ambientais

34. As políticas climáticas e ambientais são fundamentais para combater as alterações climáticas e ambientais. No entanto, podem ter impactos sociais e económicos adversos, em especial nos grupos economicamente mais desfavorecidos e vulneráveis. Para evitar esses efeitos indesejados e aproveitar as oportunidades de trabalho digno, a formulação e a aplicação das políticas climáticas e ambientais devem assentar na justiça social e na equidade.
35. As políticas climáticas e ambientais visam setores-chave da economia, nomeadamente energia, utilização dos solos e agricultura, transportes, indústria e resíduos, e têm implicações profundas e de grande alcance para o mundo do trabalho. No entanto, cada conjunto de políticas é gerido por um ministério governamental diferente, o que significa que nem sempre são coordenadas, coerentes ou alinhadas com outras políticas e prioridades dos constituintes da OIT.
36. Ao integrar considerações de justiça social nas políticas ambientais e climáticas, os governos podem tirar partido dos seus potenciais impactos positivos e atenuar os efeitos negativos. É encorajador que o emprego e outras prioridades socioeconómicas sejam referenciados em alguns contributos determinados a nível nacional. Isto reflete o reconhecimento crescente de que as políticas climáticas têm um impacto nos mercados de trabalho e no desenvolvimento social e económico e vice-versa.
37. No entanto, a maioria das políticas climáticas e ambientais não recorre sistematicamente a instrumentos de promoção social e do emprego e não se baseia em processos participativos com diálogo e consultas sociais. As políticas de apoio, que são frequentemente formuladas e aplicadas em paralelo, devem ser consideradas de forma coerente. Estas incluem políticas macroeconómicas, setoriais ou industriais, sociais e de emprego, tais como a criação de empresas sustentáveis, o investimento em atividades de emprego intensivo, a formação profissional, a proteção social e o diálogo social. Estas políticas para uma transição justa desempenham um papel importante no reforço da justiça social na resposta à crise climática e ambiental.

#### 1.1.1. Impactos no emprego e nos setores económicos

38. Um pacote global de medidas de políticas climáticas e ambientais tem o potencial de produzir um aumento global líquido do emprego em todos os setores. A investigação da OIT estima que uma mudança combinada para economias com baixa emissão de carbono e circulares pode resultar na criação de cerca de 100 milhões de empregos até 2030, em comparação com um cenário sem alterações. No entanto, sem um correspondente conjunto de medidas de políticas sociais e económicas de apoio, é provável que se verifiquem perdas de emprego não planeadas e abruptas em setores poluentes e de elevada intensidade carbónica. Cerca de 78 milhões de postos de trabalho podem ser destruídos, deslocalizados ou redefinidos, o que realça a necessidade de

fortes políticas de gestão da transição. Poderão ser criados mais 20 milhões de postos de trabalho através de soluções baseadas na natureza.<sup>28</sup>

39. As políticas climáticas e ambientais induzem uma transformação estrutural em toda a economia, em setores económicos como a energia, a indústria, os transportes, a agricultura, o mar e a silvicultura, a gestão da poluição e a reciclagem. Estas políticas não só têm um impacto direto nos próprios setores, como também afetam indiretamente as indústrias fornecedoras. Por conseguinte, alteram de forma fundamental a estrutura das economias, dos ambientes empresariais e dos mercados de trabalho dos países.<sup>29</sup>
40. De referir que o mercado de trabalho poderá não ser capaz de fazer a transição para novas indústrias e modelos de negócio se não estiverem disponíveis as competências adequadas, se não houver proteção social e se as comunidades e as regiões não forem apoiadas por políticas estruturais, industriais e macroeconómicas coerentes. Estas políticas são, por conseguinte, da maior importância para acelerar a transição do mercado de trabalho, nomeadamente através do investimento no desenvolvimento de competências e na aprendizagem ao longo da vida, proteção social e do envolvimento ativo das comunidades e dos constituintes da OIT como parte da solução. Além disso, os resultados variam substancialmente consoante os setores, as regiões e os níveis de rendimento existentes nos países, o que realça a necessidade de análises por país para informar as respostas políticas nacionais.<sup>30</sup>
41. Apesar das diferenças estruturais entre países, o investimento em soluções baseadas na natureza, nas energias renováveis e noutras tecnologias limpas criam mais emprego do que o investimento em combustíveis fósseis. Devido a um maior peso dos salários nos custos globais, reforçam o rendimento e as despesas agregadas dos trabalhadores, o que tem efeitos multiplicadores. O investimento em renovação energética dos edifícios cria 2,8 vezes mais empregos do que os combustíveis fósseis. O investimento na recuperação de ecossistemas cria 3,7 vezes mais empregos do que a produção de petróleo e gás por cada 1 milhão de dólares de investimento.<sup>31</sup> A intensidade de mão de obra relativamente elevada da recuperação de ecossistemas sublinha o papel importante que as soluções baseadas na natureza desempenham na promoção da sustentabilidade ambiental e da criação de emprego.

### 1.1.2. Impacto na desigualdade

42. As políticas climáticas também afetam uma equidade social mais ampla, uma vez que a energia global e a desigualdade de rendimentos estão interligadas. A transição energética exigirá uma reforma dos subsídios à energia e políticas de tarifação do carbono, frequentemente sob a forma de tributação, para desencorajar a utilização de combustíveis fósseis e atingir a neutralidade carbónica até 2050. O consequente aumento dos custos para os agregados familiares é regressivo, o que significa que os grupos com baixos rendimentos, e as mulheres em particular, são desproporcionadamente afetados, uma vez que gastam uma parte maior do seu rendimento em energia e bens básicos conexos, nomeadamente alimentos, habitação e transportes. Os países registaram um aumento da privação e da desigualdade social e enfrentaram distúrbios e

<sup>28</sup> ILO, *Skills for a Greener Future*, 142 and 188; ILO, UNEP and IUCN, *Decent Work in Nature-based Solutions 2022*, 203.

<sup>29</sup> ILO, *Greening with Jobs*, Chapters 1 and 2; ILO, *Skills for a Greener Future*, Chapter 1.

<sup>30</sup> ILO, *GAIN Training Guidebook: How to Measure and Model Social and Employment Outcomes of Climate and Sustainable Development Policies*, 2017.

<sup>31</sup> ILO, *Global Employment Trends for Youth 2022: Investing in Transforming Futures for Young People*, 88.

conflitos sociais decorrentes do aumento dos preços da energia, o que levou ao adiamento ou à retirada de medidas climáticas.<sup>32</sup>

43. Embora a desigualdade multidimensional seja um fator essencial que dificulta a ação climática e atrasa a transição energética, a crise climática e ambiental está a agravar a desigualdade. De notar que as desigualdades sociais e energéticas a nível nacional parecem ser maiores do que as desigualdades entre países; as políticas nacionais devem, por conseguinte, reconhecer que o padrão de consumo desigual de um pequeno grupo da população está a contribuir de forma desproporcionada para as emissões nacionais.<sup>33</sup>
44. Resolver os problemas de desigualdade é, por conseguinte, uma condição prévia essencial para o êxito da transição energética. O imperativo de promoção da justiça social deve estar na base de políticas que protegem as famílias mais pobres e transferem o ónus do aumento dos preços da energia para as pessoas com rendimentos elevados, os responsáveis pela maior parte das emissões. Uma tarifação progressiva do carbono, semelhante a um imposto progressivo sobre o rendimento, poderia resolver o problema da desigualdade subjacente em termos de rendimento e de energia.<sup>34</sup> As receitas provenientes da tarifação do carbono poderiam ser investidas em proteção social, no desenvolvimento de competências e na diversificação económica. Por exemplo, essas políticas estão previstas no âmbito do Fundo para uma Transição Justa da União Europeia (UE).<sup>35</sup>

## 1.2. Tecnologia e transformações nos setores económicos

45. As políticas climáticas e ambientais centram-se nos setores económicos e nas indústrias que são fundamentais para reduzir as emissões e as pressões ambientais e também para promover o crescimento económico e o desenvolvimento social. Muitos deles estão já a transformar-se, devido à proliferação de novas tecnologias que criam tanto oportunidades como desafios para fazer avançar simultaneamente a ação climática e o trabalho digno. Os impactos socioeconómicos dos avanços e transformações tecnológicas nos setores económicos devem ser vistos no contexto económico global. É igualmente útil distinguir entre efeitos diretos (nos setores), efeitos indiretos (entre setores fornecedores) e efeitos induzidos (no rendimento).

### 1.2.1. Energia e serviços públicos essenciais

46. O setor da energia e dos serviços públicos essenciais é responsável por mais de 70 por cento das emissões globais de gases com efeito de estufa, mas o efeito direto das políticas climáticas sobre o emprego neste setor é comparativamente pequeno, com um ganho líquido previsto de cerca de 1 milhão de postos de trabalho a nível mundial até 2030. No entanto, se forem incluídos os efeitos indiretos no emprego nos setores fornecedores, o setor das energias renováveis tem potencial para criar cerca de 43 milhões de postos de trabalho diretos e indiretos até 2050.<sup>36</sup> Isto deve-se à necessidade de produzir tecnologia de energia limpa, construir infraestruturas verdes e reabilitar edifícios. O efeito induzido no emprego ascende a 8 milhões de postos de trabalho líquidos adicionais até 2030, nomeadamente através da poupança na despesa com combustível na

<sup>32</sup> IRENA, *Renewable Energy and Jobs: Annual Review 2022*, 68.

<sup>33</sup> Lucas Chancel, Philipp Bothe and Tancrède Voituriez, *Climate Inequality Report 2023*, World Inequality Lab, 2023, 5.

<sup>34</sup> Chancel et al., *Climate Inequality Report 2023*.

<sup>35</sup> Para mais informações, consultar Comissão Europeia, "[O Mecanismo para uma Transição Justa: garantir que ninguém fica para trás](#)".

<sup>36</sup> IRENA and ILO, *Renewable Energy and Jobs: Annual Review 2021*, 52.

mudança para eletricidade mais barata e do rendimento adicional dos trabalhadores que aumentará ainda mais a procura e criará empregos nos setores dos serviços. No entanto, isto será acompanhado de uma reestruturação, com perdas de até 8 milhões de postos de trabalho nos setores de produção de carvão, petróleo e gás.<sup>37</sup>

47. Os impactos sociais, económicos e tecnológicos das políticas energéticas sustentáveis são específicos de cada país. Estudos de países como as Filipinas, a Indonésia, a Índia, a Turquia e a Zâmbia mostram que as economias emergentes podem acelerar o crescimento económico e a criação de emprego através da transição para as energias renováveis. Nomeadamente, as tecnologias eólica e solar são atualmente competitivas em termos de custos e reduzem as importações de combustíveis fósseis, pesando muitas vezes de forma negativa nas balanças comerciais.
48. Um estudo recente da OIT sobre o impacto no emprego da eliminação progressiva do carvão no Sudeste Asiático sublinha a necessidade de manter os empregos nas regiões onde a produção de carvão está concentrada, uma vez que a perda de postos de trabalho criaria resistência e atrasaria a implementação da transição energética. As avaliações do potencial de empregos verdes na Índia, Indonésia, Filipinas e África do Sul mostram que uma política de energias renováveis para reduzir gradualmente o carvão, combinada com uma política de produção de turbinas eólicas e energia solar, poderia criar mais empregos do que os que se perderiam na extração de carvão. No entanto, haverá grandes deslocamentos geográficos das regiões de extração de carvão para as zonas com recursos solares e eólicos significativos, onde as novas indústrias verdes irão investir. Assim, os ganhos previstos em emprego pressupõem reafetações em grande escala e dependem da adoção de medidas de apoio aos trabalhadores afetados e às suas famílias, nomeadamente medidas relacionadas com a recolocação profissional, com o desenvolvimento de competências e com o ajustamento dos programas de formação aos novos empregos, tais como no setor das energias renováveis e setores conexos. Além disso, se as pessoas e as comunidades forem excluídas e os direitos dos povos indígenas ignorados, a resistência dificultará o ritmo da transição.<sup>38</sup>
49. A Agência Internacional de Energia concluiu que as tecnologias digitais estão também a desempenhar um papel importante na transformação do setor da energia.<sup>39</sup> As empresas do setor do petróleo e gás foram as primeiras a adotar essas tecnologias, mas estas também têm um potencial significativo no setor das energias renováveis, nomeadamente em aspetos como permitir que a rede elétrica se adeque melhor à procura de energia, fornecer carregamento inteligente a veículos elétricos e facilitar a utilização distribuída de recursos energéticos tais como os painéis solares domésticos. No entanto, as tecnologias digitais podem necessitar de um consumo energético elevado, o qual contribui para as emissões, podendo o mesmo ser potencialmente mitigado utilizando *software* de inteligência artificial. No entanto, em 2020, só os centros de dados e as redes de transmissão de dados, os quais constituem a principal infraestrutura para a digitalização, foram responsáveis por quase 1 por cento das emissões de gases com efeito de estufa relacionadas com a energia.

---

<sup>37</sup> ILO, *Global Employment Trends for Youth 2022*, 96–97.

<sup>38</sup> Maria Antonia Tigre et al., *Just Transition Litigation in Latin America: An Initial Categorization of Climate Litigation Cases Amid the Energy Transition*, Columbia Law School, January 2023.

<sup>39</sup> International Energy Agency (IEA), *Digitalization & Energy*, 2017.

## 1.2.2. Transportes

- 50.** O setor dos transportes, em particular o transporte rodoviário, é uma importante fonte de gases com efeito de estufa, sendo responsável por cerca de 25 por cento das emissões globais. É também uma das principais fontes de fuligem negra e de poluição atmosférica local que provocam cerca de 8 milhões de mortes por ano a nível mundial. A introdução de um objetivo voluntário ou obrigatório de 50 por cento de todos os veículos serem totalmente elétricos nos países industrializados e fabricantes de automóveis até 2030 não só reduziria as emissões como também criaria um total líquido de quase 10 milhões de postos de trabalho em todos os setores a nível mundial.<sup>40</sup>
- 51.** O setor dos transportes públicos constitui uma oportunidade para novos empregos mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, assim como para transportes mais acessíveis, equitativos e limpos para todos, em especial nos países em desenvolvimento, onde as pessoas mais pobres dependem dos sistemas de transportes públicos.
- 52.** À semelhança da transição energética, a criação de emprego nas indústrias de abastecimento é muito maior do que o efeito direto no emprego no setor dos transportes propriamente dito (um aumento de apenas 0,7 milhões de postos de trabalho). Isto deve-se principalmente a uma mudança estrutural para uma maior utilização de veículos elétricos mais económicos e à eletrificação dos transportes e dos serviços de transportes públicos. A redução do consumo de combustível tem efeitos positivos particularmente fortes no emprego nos países importadores de petróleo, uma vez que os recursos financeiros poupados no reabastecimento de automóveis e camiões são utilizados noutros serviços. As indústrias que produzem máquinas elétricas, eletrodomésticos e baterias têm a ganhar com a transição, ao passo que se prevê uma redução do emprego em toda a cadeia de valor dos combustíveis e na indústria automóvel tradicional. Se os países com uma forte base de produção de automóveis com motores de combustão interna não conseguirem aproveitar as oportunidades de mudar para a produção de veículos elétricos, enfrentarão uma reafetação de empregos para os países pioneiros na mudança para o transporte elétrico. Dado que as indústrias da energia elétrica e baterias estão atualmente sediadas sobretudo na Ásia, a maioria dos postos de trabalho criados, de acordo com as atuais projeções, situar-se-á nessa região.<sup>41</sup>
- 53.** As políticas industriais nos países tradicionalmente produtores de automóveis estão a ser reajustadas para se adaptarem a esta reestruturação global do emprego que se prevê. Por exemplo, as recentes políticas implementadas nos Estados Unidos da América através da Lei de Redução da Inflação (*Inflation Reduction Act*), que destina 369 mil milhões de dólares para aumentar a indústria verde nacional e as infraestruturas rodoviárias, já estão a alterar os impactos socioeconómicos, atraindo investimentos na produção de baterias e de automóveis elétricos (ver caixa 4). Na China, foram adotadas medidas semelhantes, estando também a ser tomadas no âmbito do Pacto Ecológico Europeu da Comissão Europeia.
- 54.** A par do crescente apoio a políticas de eletrificação, existem sérias preocupações quanto à cadeia de abastecimento das baterias e à poluição ambiental causada por materiais como o lítio, o cobalto e o níquel, os quais são utilizados não só nas baterias dos automóveis, autocarros e bicicletas elétricas, como também em dispositivos digitais como os *smartphones* ou os

<sup>40</sup> ILO and United Nations Economic Commission for Europe (UNECE), *Jobs in Green and Healthy Transport: Making the Green Shift*, 23.

<sup>41</sup> ILO and UNECE, *Jobs in Green and Healthy Transport*, 23.

computadores portáteis.<sup>42</sup> Por exemplo, um aumento da procura de lítio pode resultar em escassez já em 2025, o que pode exigir a expansão dos projetos mineiros.<sup>43</sup> No entanto, em alguns países, a extração desses materiais também resultou em problemas laborais, tais como trabalho infantil, condições de trabalho perigosas e impactos nos meios de subsistência dos povos indígenas.<sup>44</sup> Este facto sublinha a necessidade de aplicar um quadro de transição justa na promoção da produção, reutilização e eliminação de baterias.

### 1.2.3. Agricultura e silvicultura

55. Cerca de 1,2 mil milhões de postos de trabalho dependem diretamente da gestão eficaz e da sustentabilidade de um ambiente saudável, em especial nos setores da agricultura, da pesca e silvicultura. A degradação ambiental ameaça serviços ecossistémicos essenciais e os empregos que dependem dos mesmos. Os trabalhadores dos países de baixos rendimentos, os trabalhadores rurais, as pessoas em situação de pobreza, os povos indígenas e outros grupos desfavorecidos são os mais afetados pela degradação ambiental e pelo impacto das alterações climáticas. Por outro lado, podem colher grandes benefícios da ação climática, através da melhoria da agricultura, da pesca, da silvicultura e da conservação da biodiversidade. Alguns países conseguiram, de facto, melhorar os resultados no mercado de trabalho, criando empregos e simultaneamente construindo ativos naturais, recuperando solos e dissociando o crescimento da destruição ambiental e das emissões de carbono.<sup>45</sup>
56. As avaliações dos países africanos mostram que a agricultura é o maior empregador e também o setor mais afetado pelas alterações climáticas. Ao mesmo tempo, como a maioria das famílias rurais depende do carvão e da lenha para cozinhar, este é também o setor com as emissões mais elevadas, impulsionado pela desflorestação e alteração da utilização dos solos. As políticas a favor de soluções baseadas na natureza, fontes de energia alternativas e da agricultura, agroindústria e silvicultura climaticamente inteligentes poderão inverter a desflorestação e a perda de produtividade agrícola, servindo assim como um poderoso motor de desenvolvimento em África.
57. Os sistemas alimentares sustentáveis e uma forte proteção das florestas podem gerar mais de 2 biliões de dólares anuais em benefícios económicos, criar milhões de postos de trabalho e melhorar a segurança alimentar, apoiando simultaneamente soluções para combater as alterações climáticas.<sup>46</sup>
58. No Zimbabué, por exemplo, uma mudança para uma produção agrícola climaticamente inteligente poderia criar cerca de 100 mil postos de trabalho líquidos até 2030 em atividades agroindustriais, produção de fertilizantes orgânicos, controlo de pragas, gestão das empresas agrícolas e de pós-colheita.<sup>47</sup>

---

<sup>42</sup> John H.T. Luong et al., "A Paradox over Electric Vehicles, Mining of Lithium for Car Batteries", in *Energies*, 15(21), 7997, October 2022.

<sup>43</sup> Ian Shine, "The world needs 2 billion electric vehicles to get to net zero. But is there enough lithium to make all the batteries?" World Economic Forum, 20 July 2022.

<sup>44</sup> United States Department of Labor, "List of Goods Produced by Child Labor or Forced Labor", 28 September 2022; Amanda Maxwell and James Blair, "Exhausted: How We Can Stop Lithium Mining from Depleting Water Resources, Draining Wetlands, and Harming Communities in South America", *NRDC*, 26 April 2022.

<sup>45</sup> ILO, *Greening with Jobs*, introduction and Chapter 1.

<sup>46</sup> UN, *Our Common Agenda*, 2021, 59.

<sup>47</sup> ILO and United Nations Development Programme (UNDP), *Zimbabwe Green Jobs Assessment Report: Measuring the Socioeconomic Impacts of Climate Policies to Guide NDC Enhancement and a Just Transition*, 21.

59. Uma vez que a lenha é uma das principais fontes de energia em África, com a maior parte da população a cozinhar com lenha e carvão (até 90 por cento dos agregados familiares na maioria dos países subsarianos), a silvicultura é o setor que produz as emissões mais elevadas, impactando também de forma negativa a produtividade agrícola. Na Nigéria, por exemplo, onde as florestas fornecem mais de 70 por cento do total de energia primária do país, 25 milhões de pessoas, na sua maioria mulheres, dedicam-se à recolha de lenha e à produção de carvão, gastando entre 30 minutos e quatro horas por dia nessa atividade. Isto equivale a cerca de 750 mil postos de trabalho a tempo inteiro, mas com condições de trabalho muito más. Comparativamente, o setor do petróleo e do gás oferece apenas cerca de 70 mil postos de trabalho, mas bem pagos. Um cenário de investimento na mudança para energias alternativas para cozinhar, combinado com a reflorestação e um sistema de produção agrícola climaticamente inteligente, poderia gerar cerca de 3 milhões de postos de trabalho líquidos em toda a economia, em comparação com quase nenhum investimento no setor do petróleo e gás *offshore*, uma atividade com elevada intensidade de capital.<sup>48</sup>
60. Na América Latina e nas Caraíbas, a transição para uma economia com impacto neutro no clima poderia criar 15 milhões de novos postos de trabalho até 2030. Mas esta transição também acabaria com 7,5 milhões de postos de trabalho no setor dos combustíveis fósseis e da produção de alimentos de origem animal. No entanto, estes postos de trabalho perdidos seriam mais do que compensados por 22,5 milhões de novas oportunidades de emprego noutros setores fundamentais para a transição. A mudança para alimentos mais sustentáveis de origem vegetal também criaria postos de trabalho e reduziria a pressão sobre a biodiversidade única da região, ao mesmo tempo que atingiria as mesmas taxas de crescimento do PIB que num cenário sem alterações até 2030.<sup>49</sup>
61. As tecnologias digitais no setor agrícola oferecem oportunidades importantes para reforçar a resiliência, por exemplo, através do aconselhamento informado em matérias de agronomia e do clima.<sup>50</sup> Na Colômbia, os cientistas basearam-se em dados meteorológicos e de colheitas para dar conselhos que permitiram aos produtores de arroz evitar perdas induzidas pela seca no valor de 3,6 milhões de dólares.<sup>51</sup> As tecnologias digitais também podem facilitar o aumento da produtividade e permitir um melhor acesso às informações de mercado, aos serviços de extensão rural, às redes de distribuição e às oportunidades de financiamento.<sup>52</sup> No entanto, o fosso digital continua a ser uma preocupação significativa em termos de igualdade. Por exemplo, a nível mundial, apenas 37 por cento e 24 por cento das explorações agrícolas com menos de um hectare tinham acesso a serviços de rede móvel 3G e 4G, respetivamente.<sup>53</sup> Tendo em conta as desigualdades existentes no acesso à tecnologia, as inovações digitais têm de ser acessíveis e económicas para os pequenos agricultores, tendo devidamente em conta as mulheres nas zonas rurais. A este respeito, a promoção da conectividade rural e do desenvolvimento de competências, especialmente a literacia digital, são prioridades.<sup>54</sup>

<sup>48</sup> ILO and UNDP, *Nigeria Green Jobs Assessment Report: Measuring the Socioeconomic Impacts of Climate Policies to Guide NDC Enhancement and a Just Transition*, 2021, 16.

<sup>49</sup> ILO and Inter-American Development Bank, *Jobs in a Net-Zero Emissions Future in Latin America and the Caribbean*, 2020, 12–13.

<sup>50</sup> Jim Stephenson et al., *Digital Agriculture to Enable Adaptation: A Supplement to the UNFCCC NAP Technical Guidelines*, CCAFS Working Paper No. 372, 2021.

<sup>51</sup> CCAFS, “Cracking Patterns in Big Data Saves Colombian Rice Farmers’ Huge Losses”, 2016.

<sup>52</sup> Nikola M. Trendov, Samuel Varas and Meng Zeng, *Digital Technologies in Agriculture and Rural Areas: Status Report*, FAO, 2019, 94.

<sup>53</sup> Zia Mehrabi et al., “The Global Divide in Data-Driven Farming”, in *Nature Sustainability* 4, 154–160, 2021.

<sup>54</sup> ILO, *Advancing Social Justice and Decent Work in Rural Economies*, Policy Brief, October 2022, 9.

62. Juntamente com as tecnologias modernas, o conhecimento tradicional dos povos indígenas é vital para a ação climática na agricultura e na silvicultura.<sup>55</sup> Na região amazónica, por exemplo, perdeu-se mais do dobro do carbono armazenado fora dos territórios indígenas e territórios protegidos do que no interior desses territórios.<sup>56</sup> As mulheres indígenas são frequentemente as guardiãs dos conhecimentos tradicionais. No entanto, os conhecimentos e competências tradicionais carecem frequentemente de reconhecimento e continuam a existir desafios na concretização dos direitos dos povos indígenas.<sup>57</sup>

#### 1.2.4. Resíduos, reciclagem e economia circular

63. A OIT estima que uma mudança global para uma economia mais circular poderia acrescentar um total líquido de 7 a 8 milhões de novos postos de trabalho até 2030, em comparação com um cenário sem alterações. Este ganho líquido oculta fricções significativas no mercado de trabalho e necessidades de reestruturação, uma vez que seriam criados quase 78 milhões de postos de trabalho (incluindo em profissões de qualificação intermédia nos setores das vendas, reparação e reciclagem) e perdidos quase 71 milhões. As profissões dominadas pelos homens enfrentam o maior impacto e, por conseguinte, a maior necessidade de requalificação e melhoria de competências, para que os trabalhadores possam beneficiar das novas oportunidades de emprego. Isto também sugere que a atual segregação profissional baseada no género é suscetível de persistir e que as mulheres serão empregadas em apenas uma fração dos empregos criados. Assim, a transição setorial é suscetível de perpetuar os estereótipos tradicionais de género, a não ser que sejam tomadas medidas corretivas, tais como a formação de competências, o respeito pelos direitos e a garantia de igualdade de tratamento e de oportunidades.<sup>58</sup>
64. A gestão de resíduos é outro setor onde as tecnologias digitais têm um potencial significativo para aumentar a eficiência e a proteção, nomeadamente através de veículos de recolha de resíduos semiautónomos, etiquetas de identificação digital para contentores do lixo e no tratamento e manipulação de resíduos.<sup>59</sup>
65. Apesar deste potencial, a própria gestão dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos continua a ser um desafio. Em 2019, foram produzidos mais de 54 milhões de toneladas de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, dos quais apenas 17,4 por cento foram oficialmente documentados como tendo sido devidamente recolhidos e reciclados.<sup>60</sup> A produção de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos é representativa de padrões de consumo e produção insustentáveis. Os resíduos são tipicamente transportados para os países em desenvolvimento, onde os trabalhadores da economia informal estão envolvidos no setor, o que representa graves riscos ambientais e sanitários para os trabalhadores, as comunidades e a biodiversidade.<sup>61</sup> A poluição causada pelos plásticos continua a ser um desafio significativo, uma

<sup>55</sup> ILO, *Indigenous Peoples and a Just Transition for All*, Just Transition Policy Brief, November 2022, 9.

<sup>56</sup> Wayne S. Walker et al., "The Role of Forest Conversion, Degradation, and Disturbance in the Carbon Dynamics of Amazon Indigenous Territories and Protected Areas" in *PNAS*, 117(6), January 2020, 3015–3025.

<sup>57</sup> ILO, *Implementing the ILO Indigenous and Tribal Peoples Convention No. 169: Towards an Inclusive, Sustainable and Just Future*, 2019, 23.

<sup>58</sup> ILO, *Skills for a Greener Future*, 24.

<sup>59</sup> Holger Berg et al., *Digital Waste Management*, European Environment Agency, 2020, 33; UNDP, "Going Digital to Handle the Tide of Medical Waste in Indonesia", blog post, 27 July 2022.

<sup>60</sup> Vanessa Forti et al., *The Global E-Waste Monitor 2020: Quantities, Flows, and the Circular Economy Potential*, 23.

<sup>61</sup> ILO, "From Waste to Jobs: Decent Work Challenges and Opportunities in the Management of E-Waste in Nigeria", ILO Sectoral Policies Department Working Paper No. 322, 2019, and "From Waste to Jobs: Decent Work Challenges and Opportunities in the Management of E-Waste in India", Working Paper No. 323, 2019.

vez que apenas 9 por cento dos resíduos de plástico é reciclado. As fugas de plástico para o ambiente nos países em desenvolvimento têm vindo a aumentar, enquanto os recursos e as infraestruturas de gestão de resíduos tendem a ser limitados. Além disso, o setor também enfrenta desigualdades de género, relacionados com a raça e a casta, entre outras, sendo os trabalhadores por vezes estigmatizados e não dispendo do equipamento de segurança mais básico.<sup>62</sup>

### 1.3. Oportunidades e desafios para um trabalho digno e um desenvolvimento sustentável

**66.** O tipo e a amplitude das respostas políticas à crise climática e ambiental colocam dois grandes desafios ao mundo do trabalho. O desafio do emprego reside no facto de a transição provocar a perda, a deslocalização e a transformação de postos de trabalho, ao mesmo tempo que são criados novos empregos; este facto é cada vez mais bem compreendido e planeado. O desafio socioeconómico, que só agora começa a ser reconhecido, é que o aumento transitório do preço global da energia aumenta o custo dos bens de primeira necessidade, como a alimentação, a saúde e a habitação. Esta situação afeta sobretudo as pessoas com baixos rendimentos, as quais gastam uma parte maior do seu rendimento em energia e bens conexos, aumentando assim as desigualdades de género, de rendimento e de salários já existentes nos países e entre países.

#### 1.3.1. Os desafios e as oportunidades de emprego

**67.** Em termos de escala dos desafios de emprego, estima-se que apenas cerca de 2 por cento do emprego global será diretamente alterado por uma transformação estrutural para indústrias e economias sustentáveis e neutras em carbono, muito menos do que a transição nas tecnologias da informação e da comunicação.<sup>63</sup>

**68.** Um dos setores mais afetados é o setor da energia e as indústrias extrativas e de fornecimento de carvão, petróleo e gás que lhe estão associadas. De acordo com as últimas estimativas da Agência Internacional da Energia, cerca de 40 milhões de pessoas em todo o mundo trabalham em empregos relacionados com as energias limpas, o que representa 56 por cento do emprego total no setor da energia. Isto significa que, pela primeira vez, os postos de trabalho no setor das energias limpas ultrapassam os postos de trabalho na produção, transporte e combustão de combustíveis fósseis.<sup>64</sup> Serão necessários mais empregos no setor das energias limpas e nas atividades extrativas para satisfazer a procura de minerais críticos utilizados na produção de energias renováveis e de veículos elétricos (em especial, cobre, lítio, níquel, cobalto e metais de terras raras). No entanto, os novos projetos de extração de minérios, impulsionados pela procura crescente do setor das energias renováveis, também correm o risco de deslocar ou afetar as comunidades locais, degradar o abastecimento de água e os ecossistemas locais, afetar os meios de subsistência em setores que dependem de um ambiente saudável e de contribuir para o trabalho infantil e outros défices de trabalho digno.

**69.** A fim de garantir que a transição energética não conduza a novas formas de desigualdade social, exclusão e degradação ambiental, as políticas setoriais devem assegurar o respeito pelos direitos

<sup>62</sup> Sukhadeo Thorat, *Challenges and Policies to Address the Persisting Problems of Sanitation Workers in South Asia: Background note to the workshop on decent work for sanitation workers in South Asia*, ILO, 2021, 2; Dan Leif, "There is no diversity: The racial inequities in recycling leadership" in *Resource Recycling*, 2 February 2021.

<sup>63</sup> ILO, *Skills for a Greener Future*, 24.

<sup>64</sup> IEA, *World Energy Employment*, 2022, 19.

dos trabalhadores e dos povos indígenas, nomeadamente os que trabalham na extração de minérios essenciais para os produtos tecnológicos e para as energias renováveis e os que participam no processamento de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (como turbinas e painéis solares desativados).

- 70.** Além disso, o abandono progressivo do carvão (e do petróleo) tem implicações socioeconómicas que vão além da proporção relativamente pequena de trabalhadores nesses setores. Muitos países e regiões ricos em carvão e em petróleo e gás carecem de diversificação económica e de oportunidades de emprego alternativas. O desafio é agravado pelo afastamento de algumas regiões mineiras e pelo sentimento de identidade que muitas comunidades têm em relação à exploração mineira e ao petróleo e gás.
- 71.** O impacto no setor da agricultura, silvicultura e pescas será considerável, uma vez que este setor depende diretamente da disponibilidade e da qualidade dos recursos naturais e dos ecossistemas. As alterações climáticas, a perda de biodiversidade, a desflorestação e a degradação [ambiental] estão a pôr em risco o rendimento e a segurança alimentar de 40 por cento dos trabalhadores a nível mundial que dependem de um ambiente estável e saudável. Além disso, os sistemas alimentares atuais – que se baseiam na produção agrícola industrial que resulta em desflorestação – contribuem para até um terço das emissões de gases com efeito de estufa, para até 80 por cento da perda de biodiversidade e para até 70 por cento da utilização de água doce, ao mesmo tempo que não proporcionam uma dieta nutritiva a milhões de pessoas. A exploração pecuária para consumo de carne, à qual se dedicam 70 por cento de todas as terras agrícolas a nível mundial, está associada a uma degradação ambiental generalizada e a uma insegurança alimentar crescente. Entretanto, as práticas de pesca insustentável e destrutiva estão a provocar o esgotamento das reservas pesqueiras a nível mundial, conduzindo a perdas económicas e de emprego no longo prazo e ameaçando os meios de subsistência dos pescadores e das comunidades piscatórias.<sup>65</sup>
- 72.** Os impactos relacionados com as alterações climáticas, como a alteração dos padrões de precipitação e o aumento das temperaturas, estão a agravar os desafios de sustentabilidade no setor, empurrando os agricultores para a pobreza e aumentando o risco de conflitos sociais, deslocações forçadas e violência baseada no género.
- 73.** Por conseguinte, garantir a segurança alimentar e a nutrição de uma população mundial em crescimento exige uma estratégia de desenvolvimento económico que adote uma abordagem de transição justa no setor agroalimentar, para transformar os sistemas alimentares em benefício das comunidades agrícolas, dos trabalhadores, dos consumidores de alimentos e do ambiente. Esta abordagem é fundamental para garantir o trabalho digno nas explorações agrícolas e ao longo de toda a cadeia de abastecimento agroalimentar, assim como para enfrentar os desafios interligados das alterações climáticas e da perda de biodiversidade através de práticas de agricultura climaticamente inteligente e de um investimento massivo em soluções baseadas na natureza.
- 74.** As alterações climáticas afetam de forma particularmente dura os agricultores, os pescadores e os trabalhadores das zonas rurais e das zonas costeiras baixas, o que aumenta os conflitos e a migração forçada. A falta de proteção dos migrantes e os obstáculos ao trabalho digno nas comunidades de acolhimento, dentro dos países ou entre fronteiras, podem aumentar ainda mais as desigualdades. A falta de vias regulares e de proteção obriga as pessoas a migrarem de forma irregular e a terem empregos precários e mal remunerados.

---

<sup>65</sup> ILO, *Sectoral Policies for a Just Transition*, 14.

75. Proporcionar às pessoas em risco elevado de sofrer os impactos das alterações climáticas o acesso a oportunidades de trabalho digno no estrangeiro pode permitir-lhes reforçar a sua capacidade de resistência, através da diversificação dos meios de subsistência, do desenvolvimento de competências ou do investimento das remessas de dinheiro em atividades destinadas a reforçar a capacidade de adaptação. Por conseguinte, as políticas em matéria de migração laboral, adaptação às alterações climáticas e redução do risco de catástrofes devem ser mais bem alinhadas com as políticas de emprego e ser desenvolvidas através do diálogo social.

### 1.3.2. As oportunidades e desafios socioeconómicos

76. Existe o risco de agravamento da equidade social, em especial devido às políticas de transição energética. Dado que a energia entra na produção de fertilizantes, na transformação de alimentos, nos transportes, na cozinha e no aquecimento, o aumento do custo da energia faz subir o preço dos alimentos e de outros bens de primeira necessidade. Os agregados familiares com baixos rendimentos são afetados de forma desproporcionada. Uma vez que a alimentação, os transportes e a habitação representam uma grande parte das despesas das famílias de baixos rendimentos (mas uma parte muito menor nas famílias de rendimentos elevados), o aumento dos preços da energia está a agravar a desigualdade.<sup>66</sup> Consequentemente, milhões de pessoas poderão ser empurradas para a pobreza, o acesso às oportunidades de emprego poderá tornar-se ainda mais desigual e a desigualdade de género, de rendimentos e salários poderá agravar-se. Poderão surgir instabilidade política, agitação social, conflitos e oposição às políticas climáticas. Por sua vez, isto compromete a viabilidade da ação climática.
77. Para que a transição energética seja justa – do ponto de vista social, da equidade e da distribuição dos rendimentos – deve reconhecer e abordar simultaneamente a desigualdade de rendimentos e de energia. Um exemplo de uma política bem-sucedida são os sistemas de tarifação progressiva do carbono, em que as receitas são reinvestidas em sistemas de proteção social que garantem a segurança dos rendimentos, por exemplo, através de transferências monetárias no âmbito da implementação da reforma dos preços e subsídios da energia.<sup>67</sup>
78. Para combater a desigualdade, as conclusões do Laboratório Mundial da Desigualdade sugerem que serão necessárias transformações profundas nos regimes fiscais internacionais e nacionais para aumentar a progressividade dos impostos e garantir que os esforços para enfrentar a crise climática e ambiental sejam partilhados equitativamente entre as populações.<sup>68</sup>

### 1.3.3. Uma coligação global para a justiça social

79. A escala e os resultados das transições sociais e do mercado de trabalho dependerão não só da estrutura económica e da qualidade do ambiente empresarial de cada país, dos setores industriais e da disponibilidade de competências, mas também, e sobretudo, das opções políticas e do tipo de respostas. São urgentemente necessárias respostas governamentais corajosas, elaboradas em consulta com as organizações patronais e de trabalhadores e assentes nos três pilares do desenvolvimento sustentável – crescimento económico, desenvolvimento social e proteção do ambiente. Se forem bem geridas, podem transformar a crise planetária numa oportunidade para reduzir a desigualdade global, criar empregos dignos e assegurar uma transição justa para todos.

<sup>66</sup> IRENA, *Renewable Energy and Jobs*.

<sup>67</sup> Chancel et al., *Climate Inequality Report 2023*, 81.

<sup>68</sup> Chancel et al., *Climate Inequality Report 2023*, 130.

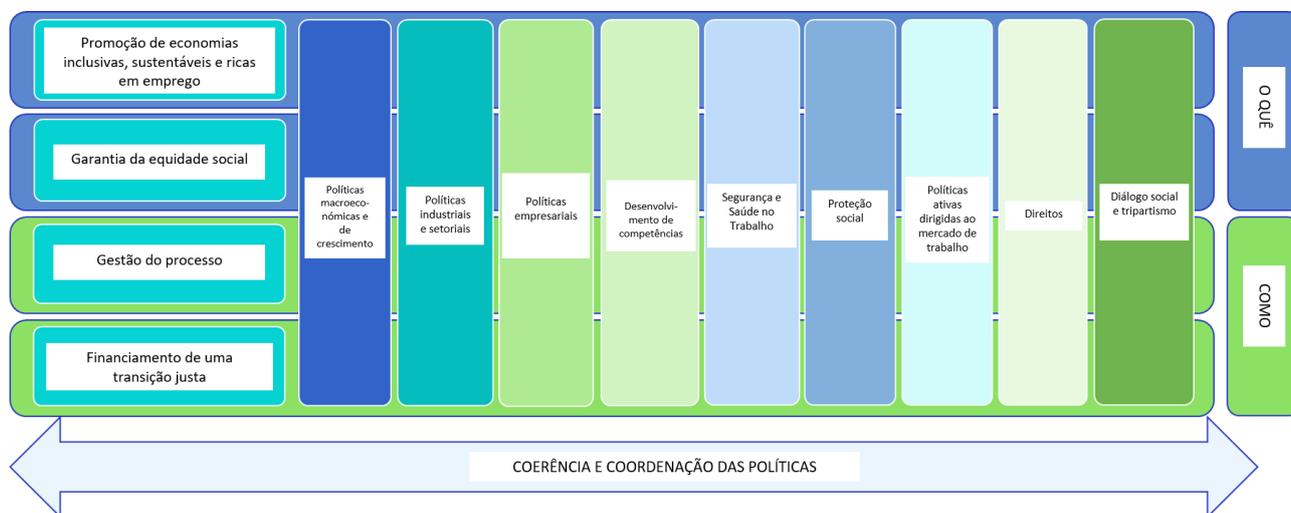
- 80.** Os ganhos potenciais em termos de trabalho digno e de redução da pobreza só podem ser alcançados se as políticas de ação climática e as políticas sociais forem concebidas e implementadas de forma coerente e reforçando-se mutuamente. Uma resposta decisiva à crise ecológica global só pode ser socialmente viável se se basear na justiça social, garantindo uma distribuição justa dos benefícios e dos encargos em toda a sociedade. Isto exige sólidas orientações oficiais dos constituintes da OIT, utilizando a abordagem tripartida única da Organização para aproveitar a oportunidade histórica de promoção da justiça social. Uma Coligação Global para a Justiça Social poderia ajudar a enfrentar a crise planetária e a reequilibrar o desenvolvimento desigual existente entre a nível nacional e nos países para as gerações vindouras.

## ► Capítulo 2. Políticas e ações para promover uma transição justa

---

### 2.1. Quadro de ação para uma transição justa

- 81.** Com base nas Diretrizes da OIT para uma transição justa, adotadas por representantes de governos e organizações patronais e de trabalhadores em 2015, este capítulo analisará os principais domínios de ação onde são necessárias medidas urgentes para alcançar resultados sustentáveis do ponto de vista social, económico e ambiental e considerará os principais processos e os vários quadros de financiamento para a sua implementação. Existem quatro elementos principais:
- promoção de economias inclusivas, sustentáveis e ricas em emprego;
  - garantia da equidade social;
  - gestão do processo;
  - financiamento de uma transição justa.
- 82.** Estes elementos centrais definem as dimensões das políticas que assegurariam uma transição justa (o “o quê”). A transição para sociedades sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental exige que promovamos economias inclusivas que proporcionem empregos dignos para todos, respeitando simultaneamente os limites dos recursos do nosso planeta. Garantir que todas as pessoas dispostas e capazes de trabalhar também tenham acesso, sem discriminação, a oportunidades de emprego digno é fundamental para o desenvolvimento centrado no ser humano e para se alcançar a equidade social, o que, por sua vez, é também fundamental para acelerar as ações climáticas e ambientais. Simultaneamente, para garantir a equidade social, será necessário proteger as pessoas em risco de ficarem para trás na transição e adotar medidas adaptadas para aproveitar o seu potencial.
- 83.** Os elementos abrangem igualmente o processo e os mecanismos para uma transição justa (o “como”). Políticas bem concebidas constituem a base para uma transição justa, mas se não forem bem coordenadas, se não incluírem todas as partes interessadas e se não forem financiadas, não serão aplicadas. Dado o estado agudo das alterações climáticas, a degradação ambiental e as múltiplas crises que estão a mudar o mundo do trabalho, é urgente conceber, implementar e financiar ações políticas que produzam mudanças sustentáveis e resultados socialmente equitativos.

► **Figura 1. Diretrizes da OIT para uma transição justa: Quadro de ação**

- 84.** Os elementos centrais englobam todos os domínios de ação delineados nas Diretrizes da OIT para uma transição justa, cada um dos quais contribui de forma distinta, mas inter-relacionada (figura 1). Por exemplo, as políticas macroeconômicas e de crescimento não só contribuem para a promoção de economias ricas em emprego, como também são, se bem concebidas, um elemento integrante da equidade social, na medida em que promovem políticas setoriais que abrem oportunidades de emprego aos atualmente excluídos e criam um ambiente propício a empresas sustentáveis. Estas políticas também alargam a despesa social aos mais necessitados. Para que estas políticas beneficiem de aceitação e apoio popular, é crucial que sejam desenvolvidas através do diálogo social. A tributação progressiva e verde pode ser concebida no âmbito do pacote de políticas para criar um ambiente propício ao investimento verde e obter os recursos necessários para financiar a mudança.
- 85.** A gestão do processo de transição exigirá coerência em todos os domínios de ação e uma coordenação institucional eficaz para planear e implementar as mudanças, em conformidade com quadros de acompanhamento e avaliação baseados em evidências. A Convenção sobre a Política de Emprego, 1964 (n.º 122), preconiza uma abordagem coordenada das políticas económicas e sociais para promover o emprego pleno, produtivo e livremente escolhido. No contexto de uma transição justa, o duplo desafio consiste em incorporar considerações de emprego nas políticas ambientais, assegurando simultaneamente a sustentabilidade ambiental nas políticas económicas e de emprego. Estes princípios subjacentes a uma transição justa estão ancorados nos domínios de ação apresentados nas Diretrizes da OIT.

## 2.2. Políticas fundamentais para uma transição justa

- 86.** Para uma transição justa, é necessária uma ação política determinada que dê um rosto humano às políticas e integre os objetivos em matéria de clima e emprego num quadro político coerente. As evidências mostram que, se bem concebida, uma política climática e ambiental progressiva pode também ser benéfica para os objetivos em matéria de emprego e equidade. Uma transição para a neutralidade climática pode gerar emprego líquido, embora este varie significativamente de setor para setor.<sup>69</sup>

<sup>69</sup> ILO, *Greening with Jobs*, 53.

## 2.2.1. Políticas macroeconómicas e de crescimento para economias sustentáveis

87. As políticas macroeconómicas constituem um importante mecanismo diretor no sentido da consecução dos objetivos de redução das emissões de carbono e de promoção de uma transição justa.<sup>70</sup> Os instrumentos de política macroeconómica podem, por exemplo, induzir o investimento em energias renováveis, novas tecnologias e práticas de produção ecológicas, assim como impulsionar o investimento em capital humano e nas competências necessárias para a transição. Políticas macroeconómicas bem concebidas, ecológicas, inclusivas e transformadoras em termos de género podem aumentar a resistência da economia ao impacto dos choques climáticos e facilitar a transição nos mercados de trabalho, promovendo a criação de empregos verdes e a igualdade de oportunidades de emprego em todos os setores, visando a igualdade de género por setor económico e profissão.<sup>71</sup>
88. As principais componentes das políticas macroeconómicas que influenciam uma transição justa são os instrumentos de política fiscal e de política monetária. No domínio da política fiscal verde, fazer com que o poluidor pague o custo social das emissões através da tarifação do carbono é um meio fundamental para resolver as deficiências do mercado que conduzem a emissões excessivas. No entanto, por razões de economia política, pode ser difícil em muitos países eliminar as distorções de preços, tais como os subsídios aos combustíveis fósseis. Os governos de todo o mundo continuam a investir cerca de meio bilião de dólares por ano para baixar artificialmente o preço dos combustíveis fósseis – mais do triplo do montante atribuído às energias renováveis.<sup>72</sup>

### Caixa 2. Tarifação do carbono tendo em conta uma transição justa

Os instrumentos de tarifação do carbono, especialmente os impostos sobre o carbono, podem ser instrumentos eficazes em alterar os comportamentos no sentido de resultados favoráveis ao clima. Na prática, porém, a gestão de um sistema de tarifação das emissões que cubra a maior parte das emissões e seja progressivo pode ser tecnicamente difícil, em especial se as causas subjacentes às deficiências do mercado que estão na origem das emissões se mantiverem e não forem eficazmente resolvidas. Em vez de tributarem diretamente as emissões, muitos países optaram por implementar sistemas de comércio de licenças de emissão que estabelecem limites quantitativos para as emissões. O exemplo mais conhecido é o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia que está operacional desde 2005. Mais recentemente, a China lançou o seu sistema nacional, que se estima abranger um sétimo das emissões globais de carbono.

Num contexto em que não existem condições teóricas para mercados perfeitos, em que ocorrem externalidades e em que se verificam falhas no mercado que conduzem a danos ambientais, um sistema de tarifação do carbono bem gerido deve enviar sinais de preço ao mercado para que este avance para tecnologias verdes, protegendo simultaneamente as famílias de baixos rendimentos de implicações de custos indevidas. As políticas de tributação do carbono podem e devem ser combinadas com despesas públicas adicionais, melhor prestação de serviços públicos e apoio através de subsídios verdes, assim como com proteção social, para compensar as perdas de bem-estar e evitar efeitos distributivos negativos. Os regimes de tributação do carbono devem ser cuidadosamente concebidos de modo a não terem um impacto negativo desproporcionado, por exemplo, nas pequenas e médias empresas e nas comunidades rurais. Além disso, poderiam ser utilizados para reduzir a incidência de distorções na carga

<sup>70</sup> Esta secção baseia-se em grande medida em ILO, *Greening Macroeconomic Policies: Current Trends and Policy Options*, Just Transition Policy Brief, November 2022.

<sup>71</sup> ILO, *Gender Equality and Green Jobs*, Policy brief, 2015.

<sup>72</sup> Jocelyn Timperley, "Why fossil fuel subsidies are so hard to kill", *Nature*, 20 October 2021.

fiscal e regressiva sobre o trabalho, reduzindo assim a desigualdade e maximizando os benefícios da reforma.

89. Para além dos impostos verdes, outros impostos diretos e indiretos (tais como o IVA) são instrumentos políticos importantes para garantir a disponibilização de recursos suficientes no financiamento da despesa social e económica com uma transição justa. A criação de espaço orçamental suficiente para o investimento necessário em bens públicos (tais como redes inteligentes, recuperação de ecossistemas e infraestruturas básicas essenciais para o carregamento elétrico) e despesas sociais (por exemplo, na proteção social para facilitar a transição) é uma parte importante de um pacote de políticas verdes. Uma vez que os governos são grandes consumidores de bens, serviços e obras, a promoção de políticas de contratação pública sustentável constitui uma forma de incentivar uma maior utilização das tecnologias verdes e de promover a inovação. A experiência recente com os históricos pacotes de estímulos de resposta à pandemia da COVID-19 mostrou que o estímulo orçamental pode ser (mas nem sempre é) utilizado para orientar o investimento público e privado para uma transição ecológica. No seu conjunto, o investimento, a contratação pública, a tributação e as subvenções específicas fazem parte do arsenal da política macroeconómica para tarifar as externalidades climáticas e ambientais e obter resultados mais equitativos.

### Caixa 3. Pacotes de estímulo orçamental para reconstruir melhor?

O estímulo orçamental é uma medida política comum para estimular as economias e o emprego em resposta a crises económicas. Por vezes, incluem objetivos ambientais. Durante a crise da COVID-19, foram lançados pacotes de estímulos sem precedentes, especialmente nos países de rendimento médio e elevado para contrariar a recessão económica. Embora as despesas com a recuperação pudessem ter sido mais bem alinhadas com os objetivos de sustentabilidade para “reconstruir melhor e de forma mais verde”, houve esforços em vários países para estimular um crescimento sustentável rico em empregos.

Em França, o programa *France Relance* visa, no curto prazo, recuperar o nível de atividade económica anterior à pandemia e reduzir o desemprego e, no longo prazo, acelerar uma transição ecológica, melhorando a competitividade das empresas, promovendo a coesão social e territorial e investindo nas competências e no emprego. O plano tem um orçamento global de 100 mil milhões de euros, incluindo o Plano de Recuperação e Resiliência do país financiado pela UE.

Na Indonésia, o Roteiro para a Recuperação Verde procura estimular a criação de emprego e o crescimento através da promoção da economia verde. A nível estratégico, o roteiro procura integrar uma recuperação verde nos processos de planeamento e orçamentação do desenvolvimento e garantir fundos para iniciativas de longo prazo no domínio da economia verde. A nível programático, inclui incentivos para micro, pequenas e médias empresas nas áreas da gestão de resíduos, instalação de painéis solares em edifícios e apoio ao aumento da produtividade das plantações e dos rendimentos dos agricultores, evitando simultaneamente a desflorestação.

90. Conforme referido nas Diretrizes da OIT para uma transição justa, a existência de políticas fiscais e monetárias coordenadas de facilitação da transição para economias verdes é uma parte fundamental do arsenal de uma transição justa. No entanto, o impacto dessas políticas no desenvolvimento sustentável das empresas e nos diferentes grupos do mercado de trabalho depende da distribuição setorial dos investimentos. É, por conseguinte, necessária uma análise cuidadosa das condições e dos mecanismos de transmissão específicos de cada país antes de se tirar conclusões sobre a combinação adequada de políticas para cada país.

## 2.2.2. Políticas industriais e setoriais que tiram partido da inovação tecnológica

91. A transição para economias de baixa emissão de carbono, uma gestão mais cuidadosa do ambiente e práticas de produção e consumo sustentáveis significará que alguns setores entrarão em declínio, outros crescerão e muitos transformar-se-ão por via das novas tecnologias e de novas formas de produção e de trabalho. Para enfrentar as oportunidades e os desafios decorrentes da transição para economias de baixa emissão de carbono, resilientes às alterações climáticas, circulares e digitais, os Estados-membros da OIT estão, cada vez mais, a formular e a implementar políticas ou estratégias industriais e setoriais correspondentes.<sup>73 74</sup> As políticas industriais direcionadas são utilizadas não só para efeitos de desenvolvimento económico, como também para responder a uma série de desafios contemporâneos, tais como promover a transformação empresarial no sentido de uma produção sustentável, criar empregos e reduzir a pobreza, participar na revolução tecnológica e nas cadeias de valor global, promover as energias eficientes e limpas e ecologizar a economia.<sup>75</sup>
92. Embora as políticas e estratégias industriais e setoriais tradicionais se tenham centrado mais estritamente no crescimento, na produtividade e na proteção das atividades nacionais, existe atualmente um maior reconhecimento de que as políticas industriais têm de ser concebidas no sentido de promoverem uma transição que seja sustentável do ponto de vista ecológico e ambiental, assim como o emprego, as competências e a inovação necessários à transição. Muitos países indicam também que consideram a diversificação económica e a diversificação energética elementos-chave dos seus CDN no âmbito das suas ações climáticas. Nos últimos anos, alguns países, como o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,<sup>76</sup> também incluíram objetivos de transição na resposta à pandemia da COVID-19.
93. Ao formular e aplicar políticas e estratégias setoriais e industriais sustentáveis e inclusivas, os governos, os empregadores e os trabalhadores devem prestar especial atenção às regiões, comunidades, empresas e trabalhadores cujos meios de subsistência podem ser mais afetados pela adoção de novas tecnologias e pela transição para formas de produção mais ecológicas e circulares.<sup>77</sup> Estas estratégias devem reconhecer que a composição setorial da mão-de-obra é altamente diferenciada em razão do sexo, pelo que são necessárias políticas transformadoras no que se refere ao género para permitir a igualdade de acesso ao emprego e reforçar a mobilidade entre setores, tanto para as mulheres como para os homens. Do mesmo modo, a inclusão das pessoas com deficiência, das minorias étnicas, dos povos indígenas e de outros grupos sub-representados no diálogo político sobre a transição dos setores é uma estratégia fundamental para garantir uma transição justa e inclusiva.<sup>78</sup>

<sup>73</sup> As políticas ou estratégias industriais e setoriais referem-se a intervenções ou políticas governamentais concebidas para melhorar o ambiente empresarial ou para alterar a estrutura de atividades económicas, em setores, tecnologias ou tarefas específicas.

<sup>74</sup> Durante o período 2013-18, pelo menos 84 países de todos os continentes emitiram declarações de política industrial ou quadros estratégicos explícitos para o desenvolvimento industrial: United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), *World Investment Report 2018: Investment and New Industrial Policies*, 2018, 128.

<sup>75</sup> José Salazar-Xirinachs, Irmgard Nübler and Richard Kozul-Wright, *Transforming Economies: Making Industrial Policy Work for Growth, Jobs and Development*, ILO, 2014, 1.

<sup>76</sup> Government of the United Kingdom, "PM Outlines His Ten Point Plan for a Green Industrial Revolution for 250,000 Jobs", press release, 18 November 2020.

<sup>77</sup> Para um exemplo de aplicação prática, consultar Government of Canada, "Task Force: Just Transition for Canadian Coal Power Workers and Communities", 11 March 2019.

<sup>78</sup> ILO, *Sectoral Policies for a Just Transition*, 4.

#### Caixa 4. Utilizar a política industrial para combater as alterações climáticas nos Estados Unidos

Nos Estados Unidos, a Lei de Redução da Inflação de 2022 destina-se a acelerar a transição para energias limpas e um ambiente mais seguro, gerando simultaneamente emprego e melhorando o acesso a energia a preços acessíveis. A lei inclui investimentos relacionados com o clima até 391 mil milhões de dólares, centrados no desenvolvimento de energias limpas através da tecnologia, produção e inovação, assim como na eficiência energética dos edifícios, nos transportes limpos, na redução da poluição e na melhoria da resiliência das comunidades. Prevê-se que os investimentos cumulativos em matéria de clima, energia e ambiente previstos na Lei de Redução da Inflação criem mais de 9 milhões de postos de trabalho na próxima década e reduzam as emissões em 40 por cento até 2030. A lei também promove a Iniciativa Justice40 que se compromete a entregar 40 por cento dos benefícios globais decorrentes dos investimentos federais (e investimentos federais conexos) em matéria de clima, energia limpa, infraestruturas às comunidades desfavorecidas que são desproporcionadamente afetadas pela poluição e pelos riscos ambientais.

### 2.2.3. Políticas empresariais e ambiente propício à mudança

94. O setor privado desempenha um papel indispensável numa transição justa, criando novos empregos dignos, introduzindo e investindo em novas tecnologias e adotando práticas empresariais que promovem economias mais sustentáveis. Os governos podem criar um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável das empresas, ao empreendedorismo, ao crescimento da produtividade e à inovação, reformando o quadro regulamentar para incentivar o investimento privado na economia verde, apoiar as novas exigências de equidade social e, assim, promover um novo ecossistema de pequenas, médias e grandes empresas que possam tirar partido das novas oportunidades e gerar emprego. Dado que a comunidade empresarial está a tornar-se cada vez mais ativa no sentido de uma transição justa, são necessárias políticas conducentes que facilitem e regulem o ambiente empresarial, de forma a assegurar uma interação mutuamente reforçada entre os agentes privados e públicos, com vista a resultados socialmente desejáveis.

#### Caixa 5. Medidas do setor privado no sentido de uma transição justa

Cada vez mais se espera que as empresas tomem medidas no sentido de uma transição justa. Em 2021, a *World Benchmarking Alliance*, uma organização sem fins lucrativos, juntamente com um grupo consultivo que envolveu a Organização Internacional de Empregadores (OIE), a Confederação Sindical Internacional (CSI) e a OIT, desenvolveram indicadores para avaliar essas medidas. A referência climática e energética incluiu 100 empresas do setor do petróleo e gás, 50 empresas de serviços de eletricidade de utilidade pública e 30 fabricantes de automóveis.

O objetivo deste mecanismo de avaliação é estimular a ação a nível empresarial, mas as empresas também podem contribuir para os objetivos ambientais e sociais através de colaborações e parcerias. Num exemplo, numa zona desfavorecida do norte da Suécia fortemente dependente das indústrias siderúrgica e mineira, um conjunto de empresas públicas e privadas uniu esforços para investir e desenvolver um projeto siderúrgico isento de combustíveis fósseis que criou oportunidades de emprego.

95. No entanto, a qualidade do ambiente empresarial pode variar muito consoante a região e o país. Fatores como a estabilidade económica, a regulamentação governamental, o acesso ao capital e aos recursos, as infraestruturas e a disponibilidade de mão-de-obra qualificada podem afetar a solidez global do ambiente empresarial e facilitar ou dificultar uma transição justa numa determinada região ou país. Um estudo conjunto realizado pelo *Bureau* para as Atividades dos Empregadores (ACT/EMP) da OIT e pela Organização Internacional de Empregadores (OIE) revela que quase 70 por cento das empresas reconhecem que o aumento dos riscos ambientais e de

catástrofes tem um impacto considerável nas suas operações.<sup>79</sup> Além disso, um inquérito recente do Fórum Económico Mundial mostra que os riscos sociais e ambientais dominam as preocupações de curto e médio prazo dos líderes académicos, empresariais, governamentais, da sociedade civil e do pensamento a nível mundial.<sup>80</sup> Ao promoverem um ambiente empresarial favorável e ao tomarem medidas climáticas e ambientais em conjunto com medidas de transição justa, os governos podem atenuar estes riscos e incentivar o empreendedorismo, a inovação, os empregos verdes e o crescimento económico inclusivo, o que, por sua vez, beneficia a sociedade.

- 96.** Para além dos riscos no ambiente externo, as empresas enfrentam barreiras no seu ambiente empresarial imediato. De acordo com os inquéritos do Banco Mundial às empresas, o acesso ao financiamento continua a ser o principal obstáculo ao desenvolvimento das empresas, especialmente na África Subsariana, seguido da corrupção.<sup>81</sup> A falta de acesso ao financiamento, as competências limitadas (incluindo as competências digitais, tecnológicas e de gestão) e a informação insuficiente sobre a forma de aproveitar as oportunidades de mercado continuam a ser os principais obstáculos, especialmente para as micro e pequenas empresas, tanto para entrar nos mercados ecológicos como para ecologizar os seus processos empresariais. Este facto aprisiona as empresas em ciclos de baixa produtividade e limita o seu crescimento e a adoção de práticas empresariais ecológicas.
- 97.** No entanto, estes inquéritos não abrangem as unidades económicas informais, as quais enfrentam um conjunto distinto de limitações. A economia informal abrange mais de metade da população ativa e mais de 90 por cento das micro e pequenas empresas em todo o mundo, as quais enfrentam desafios para atingir uma escala mínima de eficiência e viabilidade económica. Assim, o envolvimento dos trabalhadores informais e das unidades económicas será um elemento importante para se alcançar os objetivos de uma transição justa. Para tal, é importante sensibilizar para as ligações entre as medidas para uma transição justa e as estratégias de formalização e garantir que os desafios específicos enfrentados pelos trabalhadores e pelas micro e pequenas unidades económicas na economia informal são enfrentados.<sup>82</sup>
- 98.** Além disso, foi demonstrado que a igualdade de género e a diversidade nas empresas e as organizações de apoio podem ter um impacto significativo no combate às alterações climáticas.<sup>83</sup> Para aproveitar o poder das mulheres como agentes de mudança para uma transição justa nessas entidades, as políticas devem visar o equilíbrio de género a todos os níveis da empresa e incentivar a aplicação de políticas e práticas ecológicas. As normas internacionais do trabalho fornecem enquadramentos relevantes para promover a igualdade de género no local de trabalho.<sup>84</sup>

<sup>79</sup> ILO and IOE, *Changing Business and Opportunities for Employer and Business Organizations*, 2019, 45.

<sup>80</sup> World Economic Forum, *The Global Risks Report 2023*, 18th Edition, 14.

<sup>81</sup> Consultar <https://www.enterprisesurveys.org/en/data/exploretopics/biggest-obstacle>.

<sup>82</sup> OIT, *A Double Transition: Formalization and the Shift to Environmental Sustainability with Decent Work*, 2022, 17-18.

<sup>83</sup> Yener Altunbas et al., *Does Gender Diversity in the Workplace Mitigate Climate Change?* Working Paper Series No. 2650, European Central Bank, February 2022.

<sup>84</sup> Estas incluem: a Convenção (n.º 100) sobre a Igualdade de Remuneração de 1951; a Convenção (n.º 111) sobre a Discriminação em matéria de Emprego e Profissão de 1958; a Convenção n.º 190 sobre Violência e o Assédio de 2019; a Convenção (n.º 156) sobre os Trabalhadores com Responsabilidades Familiares de 1981; e a Convenção (n.º 183) sobre a Proteção na Maternidade de 2000.

## Caixa 6. Estratégias em matéria de empregos verdes para impulsionar empresas sustentáveis

Os esforços para maximizar as oportunidades de emprego na transição para a sustentabilidade têm sido normalmente estruturados através de políticas em matéria de empregos verdes. Países como a Argentina, a Costa do Marfim, o Gana, a Mauritânia e o Senegal desenvolveram estratégias ou planos de ação nacionais dirigidos às empresas e aos empregos verdes para dar resposta às preocupações com o desemprego, especialmente entre os jovens, e, ao mesmo tempo, promover objetivos ambientais. Normalmente, colocam uma forte ênfase no desenvolvimento das empresas e nas competências.

No Gana, o Ministério do Trabalho e das Relações Laborais formulou uma estratégia nacional dirigida aos empregos verdes, em consulta com os parceiros sociais, com vários ministérios, com a sociedade civil e com o meio académico. Com base na Política Nacional de Emprego do Gana, adotada em 2015, que identificou a ecologização como uma das oportunidades emergentes para a criação de emprego, a estratégia tem quatro componentes: coordenação de políticas e reforço de capacidades; competências para os empregos verdes; empresas verdes; e financiamento sustentável.

Nas Filipinas, a Lei do Emprego Verde, de abril de 2016, visa promover o crescimento sustentável, criar empregos dignos e reforçar a resiliência contra as alterações climáticas. A lei obriga vários serviços governamentais a promoverem os empregos verdes nos respetivos setores. A lei coloca um forte foco no desenvolvimento das empresas e nas competências. Introduziu uma série de incentivos financeiros para encorajar as empresas a criarem empregos verdes e a fornecerem formação relevante e prevê serviços de apoio às micro, pequenas e médias empresas, nomeadamente no domínio das tecnologias limpas. A lei inclui disposições para o desenvolvimento de regulamentos em matéria de formação e quadros de qualificações, com a finalidade de facilitar a certificação de profissionais qualificados em profissões verdes e prevê a conceção de um Plano Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Empregos Verdes.

99. As Diretrizes da OIT para uma transição justa sublinham a necessidade de quadros estratégicos abrangentes baseados no diálogo social e que proporcionem um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável das empresas. Os incentivos financeiros (como subsídios, empréstimos a juros baixos e incentivos fiscais), as políticas de contratação pública verde, a formalização de empresas e a melhoria das competências dos gestores e dos trabalhadores no apoio à inovação podem abrir caminho a uma transição justa para economias sustentáveis do ponto de vista ambiental. No entanto, evitar qualquer impacto negativo no crescimento e no bem-estar significa também que as fricções no mercado de trabalho devem ser geridas e que os investimentos necessários à transição ecológica devem complementar e não suplantam outros investimentos.

### 2.2.4. Requalificação e melhoria de competências para os mercados de trabalho em mutação

100. As competências desempenham um duplo papel numa transição justa, na medida em que servem simultaneamente de facilitador do crescimento e de proteção contra os impactos negativos das alterações climáticas e ambientais e de outras crises mundiais. A existência de competências relevantes disponíveis apoia o crescimento económico, as políticas de emprego e empresariais, assim como a transformação industrial e estrutural. As competências atraem investimento e contribuem para a ecologização das empresas e para a implementação de novas tecnologias, nomeadamente tecnologias limpas e digitais. Estas medidas, por sua vez, aumentam a produtividade – nomeadamente nas micro, pequenas e médias empresas – e reforçam o crescimento do emprego. O desenvolvimento de competências também desempenha um papel importante na igualdade das condições de concorrência na transformação ecológica e digital. O acesso ao desenvolvimento de competências para empregos mais verdes facilita uma transição

inclusiva e justa e aumenta a empregabilidade dos trabalhadores e a adaptabilidade das empresas para prosseguirem novos empreendimentos ecológicos. A formação dirigida às mulheres, aos jovens e aos grupos desfavorecidos contribui para a sua eventual aceitação de empregos verdes. A existência de mais oportunidades de requalificação é também fundamental para proporcionar meios de subsistência alternativos às pessoas que vivem em zonas vulneráveis ao clima (tais como as comunidades costeiras e as zonas húmidas) e diminuir as possibilidades de deslocação forçada. A existência de competências relevantes disponíveis e o acesso à formação dependem, no entanto, de investimentos massivos na educação e na formação dirigida aos novos empregos resultantes da transição ecológica, assim como da requalificação e da melhoria das competências para ajudar os trabalhadores dos setores em declínio a fazerem uma transição suave para os setores em crescimento.<sup>85</sup> É particularmente importante investir na aquisição, por parte dos trabalhadores, de um conjunto de competências transversais, nucleares, semitécnicas e técnicas, uma vez que essas competências podem ser transferidas entre profissões e setores e aumentam a sua empregabilidade.

### Caixa 7. Ecologização com competências na Índia

Na Índia, o Conselho de Competências para os Empregos Verdes foi criado em 2015 pelo Governo no âmbito da Missão Nacional de Desenvolvimento de Competências e é promovido pelo Ministério das Novas Energias e das Energias Renováveis e pela Confederação da Indústria Indiana. O seu conselho de administração inclui representantes de ministérios governamentais e organismos patronais, assim como empregadores a título individual. O seu objetivo é identificar as competências que são necessárias no setor das empresas verdes e implementar competências colaborativas e próprias do setor, assim como iniciativas de desenvolvimento do empreendedorismo. Também realiza programas de desenvolvimento de competências verdes.

- 101.** Apesar dos avanços recentes, os sistemas de desenvolvimento de competências e de aprendizagem ao longo da vida, em muitos países, continuam a ser condicionados pela falta de políticas coerentes e de coordenação das políticas, por abordagens centradas na oferta, por dotações e incentivos financeiros insuficientes, por investimentos inadequados em infraestruturas, por limitados recursos humanos e capacidades e por medidas insuficientemente direcionadas.<sup>86</sup> Estes desafios exigem um esforço conjunto e uma responsabilidade partilhada por parte dos governos, dos empregadores e dos representantes dos trabalhadores para que se criem sistemas de desenvolvimento de competências e de aprendizagem ao longo da vida mais eficazes, pertinentes e inclusivos, com as instituições de ensino e formação a ministrarem cursos de formação à medida com a procura e os parceiros sociais a desempenharem um papel estratégico na definição da qualidade e da quantidade da sua oferta.<sup>87</sup>
- 102.** Alinhar as políticas de desenvolvimento de competências com as políticas macroeconómicas, industriais, setoriais, de emprego, digitais, de migração laboral, de alterações climáticas e ambientais e empresariais de uma forma mais integrada e facilitar a coordenação sistemática das

<sup>85</sup> Uma análise recente dos dados do mercado de trabalho dos EUA e do Reino Unido mostrou que os empregos de baixa emissão de carbono são sistematicamente mais intensivos em termos de competências do que outros empregos. Os empregos de baixa emissão de carbono requerem também superiores competências informáticas e cognitivas, as quais estão também a ser muito procuradas devido à transformação digital em curso. O défice nas competências emergentes resultante da transição para uma economia de baixa emissão de carbono é, por conseguinte, maior e mais vasto do que o anteriormente considerado: Misato Sato et al., *Skills and Wage Gaps in the Low-Carbon Transition: Comparing Job Vacancy Data from the US and UK*, CCCEP and Grantham Research Institute, January 2023, 15.

<sup>86</sup> ILO, *Shaping Skills and Lifelong Learning for the Future of Work*, ILC.109/VI, 2021, and [resolution concerning skills and lifelong learning](#).

<sup>87</sup> ILO, *Skills Development for a Just Transition*, Just Transition Policy Brief, October 2022, 10.

políticas e o diálogo social nas fases de planejamento, concepção e implementação é crucial para permitir o desenvolvimento de empresas verdes e melhorar a relevância e a correspondência de competências. É igualmente essencial criar sistemas eficazes de informação sobre o mercado de trabalho e sistemas de antecipação e acompanhamento de competências para compreender melhor os efeitos da economia verde no emprego e a evolução da procura de competências na economia verde. Análises e dados fiáveis e de boa qualidade sobre a oferta e a procura de empregos verdes irão permitir que as políticas, estratégias e programas de desenvolvimento de competências sejam adaptados de forma mais eficaz para uma melhor correspondência de empregos.

- 103.** Para dotar a mão-de-obra atual e futura com as competências relevantes, é fundamental identificar e antecipar as competências que são necessárias à transição ecológica, recolher informações sobre o mercado de trabalho e, subseqüentemente, ministrar formações de competências, a todos os níveis, sobretudo formações em competências técnicas e profissionais.<sup>88</sup> Os indivíduos bem-sucedidos num mercado de trabalho mais verde irão necessitar de uma boa combinação de competências técnicas e profissionais, tais como engenharia e instalação, construção e eficiência energética, reparação e manutenção, vendas e marketing, e também de competências nucleares, tais como colaboração, comunicação, pensamento sistémico e resolução de problemas.
- 104.** É imperativo capacitar as empresas e os setores de atividade económica no sentido de se envolverem na agenda ecológica, uma vez que a transição para processos eficientes em termos de recursos e para processos de baixa emissão de carbono começa nos locais de trabalho. As empresas – especialmente as micro e pequenas empresas – necessitam de apoio no desenvolvimento das suas competências para a economia verde, uma vez que, muitas vezes, não têm capacidade nem recursos para ministrarem formação por sua própria conta. Em particular, os programas de aprendizagem de qualidade podem aumentar a relevância da aprendizagem para o mundo do trabalho e apoiar o crescimento de empresas sustentáveis.<sup>89</sup>
- 105.** Proporcionar um acesso equitativo à aprendizagem de competências e à aprendizagem ao longo da vida a todos os indivíduos, em todas as fases das suas vidas e carreiras, com medidas direcionadas para satisfazer as necessidades de grupos desfavorecidos e vulneráveis, incluindo os da economia informal, aumentará as hipóteses de promoção de uma transição justa. A utilização de soluções de aprendizagem digital, o financiamento alargado, a validação e o reconhecimento de competências e de todas as formas de aprendizagem anteriores, a disponibilização de mais oportunidades para programas de aprendizagem e o papel dos formadores e professores e das suas competências pedagógicas são aspetos importantes para reforçar a inclusividade do ensino e formação. Além disso, o reconhecimento dos conhecimentos e competências tradicionais dos povos indígenas desempenha um papel fundamental na promoção dos esforços de mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- 106.** O reforço das competências necessárias à economia do futuro exige investimentos acrescidos em todos os sistemas de ensino. Isto inclui orientar os recursos nacionais e mobilizar o apoio proveniente da cooperação internacional. Os mecanismos inovadores de financiamento do desenvolvimento de competências e da aprendizagem ao longo da vida, tais como os incentivos fiscais, os sistemas de benefícios fiscais, os vales de formação e as contas individuais de aprendizagem, são essenciais para incentivar a participação na aprendizagem ao longo da vida e

---

<sup>88</sup> ILO, *Greening TVET and Skills Development: A Practical Guidance Tool*, 2022, vii.

<sup>89</sup> Na 111ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizar-se-á um segundo debate sobre a definição de normas em matéria de programas de aprendizagem de qualidade.

umentar a produtividade das empresas, em especial das micro, pequenas e médias empresas. É igualmente importante garantir que todos os trabalhadores disponham do tempo e do apoio financeiro (licença para formação remunerada) necessários para equilibrar as suas necessidades profissionais, familiares e de aprendizagem ao longo da vida ao longo das suas carreiras. Além disso, as parcerias público-privadas para os empregos verdes e o desenvolvimento de competências, assim como os organismos tripartidos em matéria de competências setoriais a nível nacional e setorial, poderão ser úteis para catalisar abordagens inovadoras e melhorar a relevância e a eficácia dos sistemas de aprendizagem ao longo da vida e o seu financiamento.

### 2.2.5. Segurança e saúde no trabalho numa transição justa

- 107.** As alterações climáticas e ambientais representam uma ameaça significativa à segurança e saúde no trabalho (SST) através do aumento do risco de lesões, doenças e morte no trabalho. Os trabalhadores são frequentemente os primeiros a ser expostos aos efeitos das alterações climáticas, durante mais tempo e com maior intensidade do que o público em geral, e estão frequentemente expostos a condições que a generalidade das pessoas pode evitar.<sup>90</sup> A exposição ao aumento das temperaturas globais elevará o risco de doenças e lesões profissionais relacionadas com o calor e aumentará a duração, frequência e intensidade do *stress* térmico. Além disso, as alterações climáticas e ambientais aumentarão a exposição profissional dos trabalhadores a produtos químicos perigosos, à poluição atmosférica e a doenças infecciosas e de transmissão vetorial. As alterações climáticas têm sido associadas a numerosos efeitos na saúde dos trabalhadores, incluindo cancro, doenças cardiovasculares, problemas respiratórios e efeitos na sua saúde psicossocial.<sup>91</sup> A saúde dos trabalhadores nos países em desenvolvimento, com um elevado nível de mão-de-obra na economia informal, regulamentos inadequados em matéria de segurança e em trabalhos de elevada exigência física, está particularmente em risco, sendo estes trabalhadores os menos capazes de se adaptarem às consequências das alterações climáticas e ambientais e de tomarem medidas corretivas.
- 108.** Ter em consideração a segurança e a saúde no trabalho é fundamental para uma transição justa, uma vez que os riscos podem surgir não só devido a alterações ambientais, mas também nos novos processos de trabalho ou materiais perigosos utilizados na transição. Embora os processos de trabalho que promovem práticas mais verdes e evitam a utilização direta de produtos químicos nocivos possam reduzir os riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, através da redução da exposição dos trabalhadores a substâncias perigosas com a utilização da automação e da robótica, outros processos e materiais podem aumentar os riscos. Os trabalhadores podem ser expostos a metais pesados tóxicos no ciclo de vida dos painéis solares, especificamente na forma de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, ou ao mercúrio nas lâmpadas fluorescentes compactas energeticamente eficientes. A corrida à extração do cobalto, um elemento essencial das baterias de íões de lítio, gerou significativos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores de populações vulneráveis.
- 109.** Todos os empregos, incluindo os empregos verdes, devem ser dignos, seguros e saudáveis. Para garantir um futuro seguro e saudável a todos os trabalhadores e também às suas famílias e comunidades, as políticas em matéria de SST representam uma dimensão fundamental de uma transição justa. Os governos, em consulta com os parceiros sociais, podem garantir que as

<sup>90</sup> Max Kiefer et al., “Worker Health and Safety and Climate Change in the Americas: Issues and Research Needs”, *Rev Panam Salud Publica*, 2016; 40(3):192–197.

<sup>91</sup> Haruna M. Moda, Walter Leal Filho and Aprajita Minhas, “Impacts of Climate Change on Outdoor Workers and Their Safety: Some Research Priorities” in *International Journal of Environmental Research and Public Health* 16(18), 17 September 2019.

avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores consideram os novos riscos decorrentes dos processos de ecologização e identificam medidas adequadas de prevenção e proteção, com base nos princípios de eliminação e controlo dos perigos. Terão de ser adotadas e aplicadas normas em matéria de SST e, quando necessário, deverão ser desenvolvidas novas normas. É necessária formação sobre a aplicação das normas em matéria de SST e as inspeções do trabalho devem ter capacidade adequada para supervisionar o seu cumprimento. As políticas e os programas em matéria de SST devem ser coordenados entre as agências e as autoridades competentes para garantir a coerência das políticas e devem ser continuamente melhorados à luz dos novos desafios.

#### **Caixa 8. Proteger os trabalhadores do *stress* térmico no Chipre**

Para proteger os trabalhadores dos riscos emergentes, o Chipre elaborou um código de práticas sobre o *stress* térmico nos trabalhadores. O código fornece orientações sobre a forma de aplicar a legislação, a fim de reduzir os riscos dos locais de trabalho expostos ao calor e de criar ambientes de trabalho seguros, saudáveis e produtivos. Descreve medidas para proteger os trabalhadores do *stress* térmico em ambientes interiores e exteriores, por exemplo, monitorizando a temperatura e a humidade do ar no local de trabalho e ajustando as práticas de trabalho em conformidade para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

### **2.2.6. Proteção social para proteger as pessoas dos impactos adversos e promover a participação na transição**

- 110.** A proteção social é tida em conta sobretudo pelo seu papel de atenuar os impactos adversos ao longo da transição ou de compensar quem corre o risco de ficar para trás. A proteção social pode igualmente facilitar, de forma ativa, a transição para economias sustentáveis, inclusivas e ricas em emprego. Uma combinação de regimes contributivos (principalmente a segurança social) e de regimes não contributivos financiados por impostos (em dinheiro ou em espécie) tem sido fundamental na estabilização macroeconómica em tempos de crise e de transição, tendo sido frequentemente combinada, de forma eficaz, com intervenções ativas no mercado de trabalho.
- 111.** Do mesmo modo, o êxito e a aceitação no longo prazo das políticas climáticas e de uma transição justa dependerão da forma como as pessoas são apoiadas face à intensificação dos riscos, aos impactos adversos e às novas exigências laborais. A proteção contra a perda abrupta de meios de subsistência evita a agitação social que pode, por vezes, levar à abolição de uma política de transição. Na Indonésia, por exemplo, no âmbito de grandes reformas que incluíam a abolição dos subsídios aos combustíveis fósseis tradicionalmente utilizados no combate à pobreza e na estabilização dos preços, o governo introduziu as transferências monetárias e alargou os cuidados de saúde, nomeadamente através do lançamento de um regime nacional de seguro de saúde a toda a população e do pagamento das contribuições às pessoas que não as conseguiam pagar.<sup>92</sup>
- 112.** Quando são aplicados sistematicamente no âmbito de políticas e medidas, os sistemas de proteção social para todos, criados para proteger as pessoas da perda súbita dos seus meios de subsistência e para promover a recuperação de choques e transições, podem resolver ou mesmo prevenir os impactos adversos de uma transição justa. A proteção social pode também dar às pessoas a margem de manobra financeira e os incentivos para elas tomarem decisões e fazerem

<sup>92</sup> Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), *Setting a Sustainable Path toward Universal Health Coverage*, Indonesia Policy Brief, October 2016; Government of Indonesia, *Indonesia's Effort to Phase Out and Rationalise its Fossil-Fuel Subsidies*, 2019.

investimentos verdes e sustentáveis ou para evitarem práticas prejudiciais (por exemplo, a utilização excessiva de recursos naturais como a lenha). Uma base financeira segura pode também apoiar a diversificação dos rendimentos e promover a inovação e a adoção de novas tecnologias, em especial quando combinada com intervenções de mudança de comportamento ou com transferências de ativos. A proteção social também proporciona a segurança necessária para a assunção de riscos por parte da empresa, especialmente em novos setores ou para quem foi afetado pela transição. Por último, a proteção social proporciona às pessoas os recursos necessários para desenvolverem as suas competências e para acederem a novas oportunidades de emprego digno.

- 113.** No âmbito de medidas políticas abrangentes, os sistemas de proteção social podem e devem também responder às necessidades das crianças, dos seus cuidadores, dos jovens, das pessoas com deficiência ou doenças crónicas, dos refugiados e dos trabalhadores migrantes, independentemente do seu estatuto legal, e dos idosos, os quais também estão em risco de sofrer os efeitos adversos das alterações climáticas e das políticas climáticas. Estes efeitos podem incluir custos mais elevados para satisfazer as necessidades básicas, como a alimentação, a energia, a habitação e os transportes. Em conformidade com a Recomendação (n.º 202) sobre os Pisos de Proteção Social de 2012, as garantias devem assegurar, no mínimo, que todas as pessoas em situação de necessidade tenham: (1) acesso a cuidados de saúde essenciais, incluindo cuidados de maternidade; (2) garantia de um rendimento básico para as crianças, proporcionando acesso a nutrição, educação, cuidados e quaisquer outros bens e serviços necessários; (3) garantia de um rendimento básico para as pessoas em idade ativa que não consigam auferir de um rendimento suficiente, em especial em casos de doença, desemprego, maternidade e deficiência; e (4) garantia de um rendimento básico para os idosos.
- 114.** Uma proteção social transformadora do ponto de vista do género ajuda a promover a contratação de mulheres e a aumentar o seu poder de negociação, permitindo assim que mais mulheres participem na economia formal e tenham um trabalho digno. Uma transição justa para uma economia de baixa emissão de carbono é uma oportunidade para reforçar a proteção social, em especial no que respeita aos riscos relacionados com o clima, com sistemas adequados que sejam inclusivos e sensíveis à dimensão de género. Estes sistemas podem reconhecer, reduzir e redistribuir o trabalho de cuidados não remunerado tradicionalmente realizado pelas mulheres, transformando assim as normas de género.
- 115.** Nos períodos em que as pessoas passam por mudanças de emprego, setor de atividade, de local ou de vida, a proteção social desempenha uma função importante na superação dos desajustes no mercado de trabalho, os quais são expectáveis constituírem desafios para uma transição justa. Estes incluem desajustes *temporais* (quando há um intervalo de tempo entre perdas de emprego e a criação de empregos), desajustes *espaciais* (quando as perdas de emprego e os ganhos em emprego não se verificam no mesmo país, região ou comunidade), desajustes *educativos* (quando os requisitos dos novos empregos não correspondem às competências que os trabalhadores adquiriram em setores em declínio) e desajustes *setoriais* (quando as perdas de emprego e os ganhos em emprego afetam diferentes setores da economia, com implicações adicionais ao nível das competências). Estes desajustes podem ser resolvidos através de um conjunto de diferentes políticas de proteção social, incluindo proteção no desemprego, continuação da cobertura do seguro de saúde, pensões antecipadas e indemnizações por despedimento, apoio em dinheiro ou em espécie, financiamento (com subsídio, dispensa ou reembolso) dos custos como transporte, alojamento ou despesas de subsistência e outras formas de proporcionar às pessoas os recursos necessários para reentrarem no mercado de trabalho. Um ajuste mais próximo dos direitos à proteção social, à aprendizagem ao longo da vida e ao apoio na transição pode facilitar a transição entre vida e o trabalho e ajudar na mobilidade no mercado de trabalho. Muitas destas

medidas podem ser tratadas através do diálogo social a nível político ou em convenções coletivas de trabalho.

### **Caixa 9. Recentes políticas de proteção social para apoiar os trabalhadores em transição na Austrália e na China**

Na sequência do encerramento de fábricas na indústria automóvel australiana, o governo introduziu um conjunto de medidas, combinando assistência às empresas afetadas com proteção social aos trabalhadores deslocados e aos que se encontram em risco nas cadeias de abastecimento locais, com a finalidade ajudar no pagamento de artigos relacionados com o trabalho, na formação e no apoio ao novo emprego, ligando-os simultaneamente a prestadores de serviços de emprego específicos. Estas medidas visam evitar ou colmatar os desajustes previstos no mercado de trabalho, apoiar a empregabilidade e promover meios de subsistência sustentáveis.

Na China, os esforços para combater as cheias, a erosão dos solos e a desflorestação e para promover a conservação das florestas incluíram proibições de abate de árvores e outras medidas que resultaram na perda de rendimentos de um grande número de pessoas dependentes da floresta. Os trabalhadores deslocados na economia formal receberam apoio sob a forma de formação profissional, serviços de recolocação profissional e subsídios de desemprego para quem precisava dos mesmos. Além disso, os agregados familiares das regiões afetadas (nomeadamente os que dependem da lenha ou da agricultura) e das zonas de encostas propensas à erosão receberam subsídios e prestações pecuniárias ligadas às atividades de florestação. Os regimes de proteção social, especialmente se forem sensíveis às alterações climáticas, podem também reduzir a vulnerabilidade aos choques climáticos e contribuir para a redução da pobreza.

## **2.2.7. Políticas ativas dirigidas ao mercado de trabalho que facilitam a transição**

- 116.** As políticas ativas de emprego, em conjunto com as políticas de proteção social, funcionam como um instrumento fundamental para melhorar a eficiência do mercado de trabalho, especialmente em tempos de transição. Procuram reduzir o desemprego e manter a ligação das pessoas ao mercado de trabalho, fazendo corresponder os candidatos a empregos às vagas existentes, apoiando-os na melhoria e adaptação das suas competências, oferecendo incentivos às pessoas ou às empresas para aceitarem determinados empregos ou contratarem certas categorias de trabalhadores e criando postos de trabalho, quer sob a forma de programas de emprego no setor público, quer através da concessão de subsídios ao emprego no setor privado.<sup>93</sup>

### **Caixa 10. Os programas de emprego público podem ajudar na redução da pobreza, contribuindo simultaneamente para objetivos ambientais**

Os programas de emprego público desempenham um papel fundamental com uma função de proteção social na assistência a trabalhadores e populações vulneráveis. Programas emblemáticos – como o “Regime Nacional de Garantia de Emprego Rural de Mahatma Gandhi”, na Índia, o “Programa Alargado de Obras Públicas”, na África do Sul e o “Programa Rede de Segurança Produtiva”, na Etiópia – apoiam anualmente milhões de pessoas através da proteção social, garantindo-lhes rendimento e mobilizando-as para o trabalho remunerado na gestão dos recursos naturais. Estes programas podem ajudar a proteger os trabalhadores vulneráveis ou afetados pelas alterações climáticas, contribuindo simultaneamente para a atenuação e adaptação às alterações climáticas através de investimentos em atividades verdes.

<sup>93</sup> Esta secção baseia-se em ILO, *What Works: Active Labour Market Policies in Latin America and the Caribbean*, 2016, 50.

**117.** As políticas ativas de emprego desempenham várias funções. No contexto da ação climática, facilitam a circulação de trabalhadores para ofertas de emprego ou novas profissões com vista à promoção de uma transição justa. Em tempos de crise, estas medidas, em combinação com abordagens de emprego intensivo que garantam apoio ao rendimento, são formas eficazes de apoiar os mercados de trabalho, os trabalhadores e as empresas.<sup>94</sup> Um quadro integrado de políticas ativas de emprego e de apoio ao rendimento pode ser fundamental para atenuar os impactos climáticos, nomeadamente os impactos súbitos e graves (como as cheias, furacões e incêndios), os impactos progressivos (como a desertificação, a erosão costeira e o aumento das temperaturas) e os impactos induzidos pelas políticas e pelo mercado (como a reafetação planeada de capital de atividades de forte emissão de carbono para atividades de baixa emissão).<sup>95</sup> Para cada tipo de impacto climático, é necessário um equilíbrio diferente entre as políticas ativas de emprego e o apoio ao rendimento. A variedade de instrumentos para cada cenário vai desde serviços de emprego de emergência, programas de investimento intensivo em emprego, formação em competências e empreendedorismo e subsídios à formação e ao emprego.

### **2.2.8. Respeitar os direitos dos trabalhadores e as normas do trabalho durante a transição**

- 118.** Os direitos dos trabalhadores constituem uma parte fundamental do contexto para enfrentar os desafios de uma transição justa para todos, uma vez que proporcionam uma base jurídica sobre a qual podem ser concebidas e aplicadas medidas. As normas internacionais do trabalho abordam as preocupações suscitadas por uma transição justa, nomeadamente a promoção da proteção ambiental no local de trabalho através de normas de segurança e saúde dos trabalhadores, a garantia de que os trabalhadores têm o direito de participar na tomada de decisões, de receberem informações e de serem consultados e a proteção dos trabalhadores nos setores afetados pela transição através da formação de competências e da proteção social.<sup>96</sup>
- 119.** Para que a transição para uma economia mais verde seja justa, é necessário que haja justiça distributiva que reconheça que as pessoas deslocadas pela transformação de um setor económico não devem ser deixadas sozinhas a enfrentar as suas perdas económicas. Neste contexto, os direitos à não discriminação, a um nível de vida adequado e a um trabalho digno devem servir de princípios fundamentais. Além disso, uma transição justa maximiza o impacto social positivo da passagem para uma economia sustentável. Isto significa que os direitos de participação e o desenvolvimento de competências também desempenham um papel essencial.
- 120.** As normas internacionais do trabalho podem proporcionar uma compreensão dos direitos envolvidos numa transição justa, assim como soluções e instrumentos estratégicos sobre a forma de exercer esses direitos. Por exemplo, os trabalhadores afetados pela transição têm direitos de participação ao abrigo das normas internacionais do trabalho em matéria de liberdade de associação, assim como o direito de organização e de negociação coletiva e em consulta e cooperação, ao nível da empresa, entre trabalhadores, empregadores e governos. No seu conjunto, estas normas podem reforçar o processo de transição justa ao fornecerem a base jurídica para a ação.

<sup>94</sup> Ver, por exemplo, ILO, ISSA and OECD, *Linking Income Support Measures to Active Labour Market Policies*, 2021.

<sup>95</sup> ILO, "The Role of Active Labour Market Policies for a Just Transition", Just Transition Policy Brief, forthcoming.

<sup>96</sup> Para uma visão global da sustentabilidade ambiental e das normas internacionais do trabalho, ver ILO, *Greening with Jobs*, Chapter 3.

**121.** Do ponto de vista das normas internacionais do trabalho, o domínio de ação dos direitos para uma transição justa não se limita aos trabalhadores e às comunidades afetadas pelas políticas de transição, estendendo-se à proteção dos trabalhadores, do ambiente de trabalho e do ambiente em geral, através de medidas que promovam uma sustentabilidade ambiental mais ampla no mundo do trabalho. Mais especificamente, as normas internacionais do trabalho alargaram a proteção dos trabalhadores e do ambiente, de trabalho de forma a incluírem o ambiente natural e vivo através da regulamentação e proteção da segurança e saúde no trabalho, reconhecendo assim a ligação indissociável entre a saúde humana e a saúde do ambiente em geral.

### 2.2.9. O diálogo social e o tripartismo como veículo para a coesão social

**122.** A transição para economias sustentáveis e ricas em emprego exige um forte consenso social, apoiado por instituições e processos inclusivos. O diálogo social desempenha um papel crucial na conceção de políticas que visem a promoção da justiça social e o alcance do progresso social, económico e ambiental. A negociação coletiva pode contribuir para o processo político, através da inclusão de cláusulas relevantes nas convenções coletivas de trabalho.

**123.** A coesão social é um elemento importante para uma transição bem gerida. O diálogo social é uma forma de empregadores e trabalhadores expressarem os seus interesses e perspetivas sobre todas as questões políticas com impacto no mundo do trabalho, nomeadamente temas como as alterações climáticas e uma transição justa. A maioria dos países tomou medidas para enfrentar e preparar-se para o desafio das alterações climáticas e ambientais, por vezes, mas nem sempre, em consulta com os parceiros sociais. Um envolvimento mais sistemático dos parceiros sociais na formulação, execução e acompanhamento pode abrir caminho a uma maior aceitação das políticas para uma transição justa.<sup>97</sup> As negociações sobre os contributos determinados a nível nacional no âmbito do Acordo de Paris em matéria de alterações climáticas constituem outra importante oportunidade para debates tripartidos eficazes sobre uma transição justa no mundo do trabalho.

**124.** O desenvolvimento das capacidades dos parceiros sociais para que compreendam bem as questões relacionadas com o clima e as suas consequências para as empresas e os trabalhadores que representam é essencial para um diálogo social eficaz sobre uma transição justa. Para além do diálogo social, o convite a outras partes interessadas relevantes para as consultas, como grupos de mulheres e organizações de povos indígenas, migrantes e populações forçadas à deslocação, ou pessoas com deficiência, pode trazer um leque mais vasto de experiências e perspetivas, enriquecendo assim o debate tripartido e beneficiando mais pessoas e grupos na sociedade.

**125.** Quando resulta na inclusão de cláusulas relevantes em convenções coletivas de trabalho, o diálogo social é um mecanismo importante para impulsionar medidas, a nível empresarial, setorial, interprofissional e nacional, no sentido de uma economia de baixa emissão de carbono. Por exemplo, a negociação coletiva pode ser utilizada para negociar compromissos ambientais em convenções coletivas que, se transformados em instrumentos, se tornam cláusulas obrigatórias que podem ser invocadas em tribunal em caso de incumprimento.<sup>98</sup> Podem ser utilizados outros instrumentos de diálogo social para complementar esses contratos, nos casos em que as populações vulneráveis, como os trabalhadores estrangeiros em situação irregular em

<sup>97</sup> ILO, *The Role of Social Dialogue and Tripartism in a Just Transition Towards Environmentally Sustainable Economies and Societies for All*, Just Transition Policy Brief, August 2022.

<sup>98</sup> Juan Escribano Gutiérrez and Paolo Tomassetti, *Labour and Environmental Sustainability: Comparative Report*, Agreement, 2020, 18.

setores económicos cruciais como a indústria extrativa, têm menos probabilidades de se sindicalizarem, o que significa que têm menos probabilidades, do que os trabalhadores nacionais, de se fazerem ouvir em relação às suas condições de trabalho.<sup>99</sup>

### Caixa 11. Experiência com o diálogo social para promover uma transição justa

O diálogo social tem sido utilizado para formular políticas e enquadramentos para uma transição justa em vários países. Na Alemanha, a Comissão para o Crescimento, Mudança Estrutural e Emprego foi criada pelo Governo Federal para gerar consenso sobre a eliminação progressiva do carvão e promover uma transição justa. Era composta por representantes do setor energético e de empresas, sindicatos, entidades estatais locais, universidades e organizações ambientais. O processo envolveu uma série de reuniões com especialistas, consultas, visitas no terreno e deliberações. A Comissão elaborou um relatório com recomendações que serviram de base à definição de políticas, incluindo investimentos nas regiões carboníferas e significativas intervenções em matéria de proteção social e mercado de trabalho para os trabalhadores e as comunidades afetadas.

O setor energético tem avançado em especial em termos de convenções coletivas entre empregadores e sindicatos. Em Itália, por exemplo, várias empresas do setor energéticos e sindicatos assinaram convenções para uma transição justa, com o objetivo de gerir os processos de mudança associados à descarbonização, com disposições que vão desde a requalificação, a melhoria de competências e a reafetação, até à reforma antecipada e aos processos de diálogo social.

O diálogo é consideravelmente mais difícil em setores com elevados níveis de informalidade; no entanto, há casos em que desempenhou um papel importante. Na Argentina, as cooperativas têm sido fundamentais na organização dos recolectores informais do lixo e, na sequência de várias alianças, foi criada uma confederação nacional de trabalhadores da economia informal. As negociações com o governo local resultaram no reconhecimento legal dos trabalhadores e em medidas para melhorar as condições de trabalho e os serviços de apoio.

- 126.** Foram celebradas convenções coletivas de trabalho para garantir salários e condições de trabalho dignos, assim como a formação de competências e a formação profissional de reconversão e políticas ativas de emprego para apoiar os trabalhadores durante as transições no mercado de trabalho.<sup>100</sup> As convenções coletivas incluem uma vasta gama de tópicos relacionados com uma transição justa, tais como cláusulas ambientais e disposições em matéria de segurança e saúde no trabalho, utilização de regimes de teletrabalho, benefícios em espécie para os trabalhadores que utilizem transportes sustentáveis, direito dos trabalhadores de se recusarem a executar tarefas que constituam uma infração nos termos da legislação ambiental, proteção dos trabalhadores durante as catástrofes climáticas, deveres dos empregadores e dos trabalhadores em matéria de alterações climáticas, formação sobre uma transição justa, proteção dos denunciantes, cláusulas de monitorização e avaliação e práticas de contratação pública verde.
- 127.** Apesar da importância de uma transição justa, apenas 23 por cento das convenções analisadas pela OIT abordavam aspetos ambientais. Embora as cláusulas relativas aos aspetos ambientais sejam mais comuns nas convenções celebradas em países com rendimentos elevados, nomeadamente na Europa, também podem ser encontradas noutras regiões.<sup>101</sup> A presença de cláusulas relativas a uma transição justa depende em grande medida das características do sistema de negociação coletiva de cada país. Um sistema de negociação com uma coordenação central realizada pelos sindicatos pode favorecer a incorporação dessas cláusulas, permitindo que

<sup>99</sup> Mylène Coderre-Proulx, Bonnie Campbell and Issiaka Mandé, *International Migrant Workers in the Mining Sector*, ILO, 2016, 24.

<sup>100</sup> ILO, "The role of collective bargaining for a just transition", Working paper, forthcoming.

<sup>101</sup> ILO, *Social Dialogue Report 2022: Collective Bargaining for an Inclusive, Sustainable and Resilient Recovery*, 2022, 93.

os sindicatos alarguem as negociações e regulem condições de trabalho específicas relacionadas com as alterações climáticas.

## 2.3. Conceber, gerir e financiar uma transição inclusiva e justa

**128.** A concretização dos objetivos relacionados com as alterações ambientais e climáticas é indissociável do desenvolvimento humano. A concretização em simultâneo de ambos os objetivos exige uma governação eficiente e uma coordenação política com ênfase na equidade social.

### 2.3.1. Coordenação de políticas e inclusividade

**129.** No atual contexto de múltiplas crises e de realidades políticas complexas, não faltam políticas e planos de ação. No entanto, muitos deles estão subfinanciados e não são implementados. O investimento no desenvolvimento sustentável é frequentemente tratado como um custo no curto prazo e não como um investimento no longo prazo. No entanto, a inação gera custos elevados que só são pagáveis no médio e longo prazo. No entanto, mesmo no curto prazo, o investimento no desenvolvimento sustentável não tem de ser prejudicial para as economias. O Banco Mundial estima que, no seu conjunto, os países podem reduzir as emissões em 70 por cento sem um impacto significativo no crescimento económico, se as políticas forem bem concebidas e o financiamento estiver disponível.<sup>102</sup> Para o efeito, seria necessário um financiamento de fontes privadas e públicas correspondente, em média, a 1,4 por cento do PIB.

**130.** No entanto, o ónus do financiamento não é repartido equitativamente entre os países; nos países com rendimentos mais baixos, as necessidades de financiamento podem exceder 5 por cento do PIB. Uma vez que as fontes nacionais não são suficientes para cobrir os custos, uma ação política eficaz depende de os países desenvolvidos honrarem as suas obrigações ao abrigo do artigo 4º da UNFCCC e do artigo 9º do Acordo de Paris, do qual todos os Estados-membros da OIT fazem parte. De acordo com o n.º 7 do artigo 4º da UNFCCC, até que ponto os países em desenvolvimento cumprirão com os compromissos assumidos no âmbito da Convenção vai depender de até que ponto os países desenvolvidos estão dispostos a cumprirem com os seus compromissos de fornecerem recursos financeiros e cederem tecnologia aos países em desenvolvimento. Para além dos custos diretos relacionados com a mitigação e a adaptação, será necessário financiamento para cobrir o custo social com a requalificação, reforço da proteção social e outras medidas destinadas a garantir que o processo seja justo e inclusivo. Assim, a coordenação das ações e obrigações a nível nacional e internacional é fundamental para que as Partes na Convenção cumpram com as suas promessas.

**131.** A coerência das políticas é fundamental para uma transição justa, uma vez que potencia as sinergias e atenua as divergências entre diferentes domínios políticos, entre as políticas do clima e do trabalho e também entre os nove domínios de ação das Diretrizes da OIT para uma transição justa. O bom funcionamento dos mecanismos de coordenação pode promover um planeamento e uma implementação eficazes das medidas políticas entre os diferentes departamentos e instituições governamentais. Como se pode ver a seguir, vários países criaram estratégias integradas, comissões intergovernamentais e plataformas multilaterais para promover essa coordenação institucional e alcançar a coerência das políticas.

**132.** A gestão de uma transição para economias inclusivas, sustentáveis e ricas em emprego exige um forte consenso social, apoiado por sistemas de governação coerentes e ágeis, instituições capazes e processos inclusivos. São necessárias parcerias sólidas para alcançar um consenso social que

<sup>102</sup> World Bank Group, *Climate and Development: An Agenda for Action*, November 2022, 39.

permita uma transformação social e económica inclusiva, apoiada por reformas legislativas e regulamentares e pela sua aplicação. As instituições, tanto a nível nacional como local, devem, por conseguinte, adquirir novas capacidades para liderar e permitir um processo de mudança inclusivo e o envolvimento das partes interessadas.<sup>103</sup>

- 133.** Os processos inclusivos exigem também um esforço empenhado para incluir diferentes grupos em pé de igualdade. Por exemplo, a resolução de questões relacionadas com a igualdade de remuneração para trabalho de igual valor, com o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e com a prevenção e gestão da violência e do assédio pode transformar os papéis atribuídos em função do género e proporcionar mais oportunidades às mulheres. Além disso, a adoção de atitudes positivas em relação às capacidades das pessoas com deficiência e a integração de princípios de acesso e de conceção universais não só eliminariam os obstáculos à sua inclusão, como também contribuiriam para a conceção de sociedades inclusivas para todos.<sup>104</sup>
- 134.** A Convenção (n.º 169) sobre os Povos Indígenas e Tribais de 1989 fornece orientações importantes sobre a participação e a consulta dos povos indígenas nos processos de tomada de decisão, o que contribui para garantir os seus direitos, proporcionar segurança jurídica às atividades económicas e incentivar o investimento responsável. Serve também para apoiar os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas, o seu papel na gestão dos recursos naturais e a criação de empresas lideradas por indígenas, aspetos todos eles fundamentais para a ação climática e uma transição justa.<sup>105</sup> Além disso, continua a ser fundamental abordar as formas intersectoriais de discriminação e “invisibilidade” nas ações e políticas climáticas e noutras ações e políticas ambientais.<sup>106</sup> A inclusividade nos processos de tomada de decisão a nível local, nacional, regional e internacional é, por conseguinte, fundamental.

## Caixa 12. Organizações da sociedade civil que atuam em defesa da justiça social

Os grupos da sociedade civil cada vez defendem mais a justiça social nos processos climáticos. Por exemplo, os tópicos da transição justa e dos empregos verdes foram objeto de destaque na Declaração Mundial da Juventude na COP26. Do mesmo modo, o Grupo para as questões das Mulheres e de Género (*Women and Gender Constituency*) tem defendido uma transição justa em várias conferências sobre o clima. A sensibilização também estabelece pontes entre esses grupos e as organizações patronais e de trabalhadores, o que também é apoiado pela formação da OIT sobre uma transição justa.

Os povos indígenas e as suas organizações têm um interesse significativo na resolução das alterações climáticas e ambientais e desempenham um papel importante na promoção de uma transição justa. A nível internacional, os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas são cada vez mais reconhecidos como vitais para a ação climática. A Plataforma das Comunidades Locais e dos Povos Indígenas, no âmbito do processo da UNFCCC, por exemplo, inclui o tema “Políticas e ações em matéria de alterações climáticas” como um dos três pilares do seu plano de trabalhos para 2022-24. Um exemplo nacional é o do Canadá, onde as mulheres indígenas da Primeira Nação Kainai, guardiãs dos conhecimentos de gestão ambiental, lideraram um projeto em colaboração com cientistas e profissionais para aumentar os conhecimentos e as competências da sua comunidade em matéria de alterações climáticas. A nível setorial, a Parceria *Right Energy*, em conjunto com os Povos Indígenas, é uma parceria multilateral

<sup>103</sup> Inter-Agency Task Team, *Global Accelerator on Jobs and Social Protection for Just Transitions*, undated.

<sup>104</sup> ILO, *Persons with Disabilities in a Just Transition to a Low-Carbon Economy*, Policy brief, October 2019, 7.

<sup>105</sup> ILO, *Indigenous Peoples and a Just Transition for All*.

<sup>106</sup> ILO, *“Nothing About Us Without Us”: Realizing Disability Rights through a Just Transition Towards Environmentally Sustainable Economies and Societies*, Just Transition Policy Brief, November 2022.

liderada por indígenas que visa aumentar os sistemas de energias renováveis que respeitam os direitos humanos e reforçar os contributos dos povos indígenas para o desenvolvimento de soluções.

- 135.** A implementação eficaz das políticas exige também um controlo e um acompanhamento ativos, para que possam ser ajustadas em função das necessidades. Em 2013, a 19ª Conferência Internacional dos Estaticistas do Trabalho adotou a primeira norma estatística internacional para apoiar a medição dos empregos verdes nas estatísticas oficiais a nível nacional.<sup>107</sup> A norma possibilita o desenvolvimento de um sistema abrangente de estatísticas sobre o emprego no setor do ambiente, com o objetivo de fornecer uma base estatística adequada aos diferentes utilizadores de dados. No entanto, é necessária uma maior utilização da norma para monitorizar a transição para uma economia verde e os níveis e tendências nos empregos verdes. Se forem recolhidos e utilizados dados relevantes de informação da tomada de decisão, a norma pode apoiar o planeamento, a conceção e a avaliação de políticas ambientais e políticas dirigidas ao mercado de trabalho que estão alinhadas, nomeadamente o impacto no número de pessoas empregadas no setor ambiental e nos seus níveis de competências.

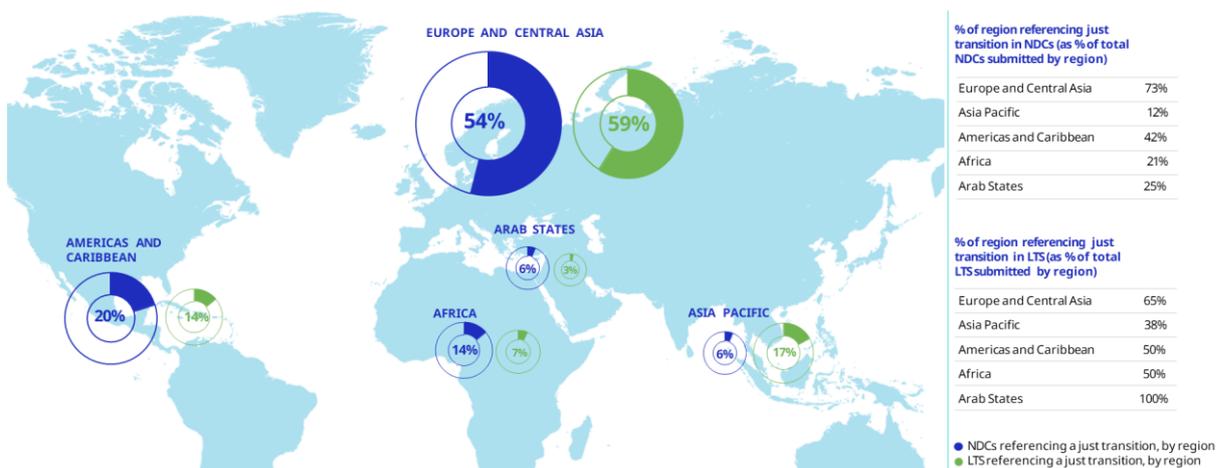
### 2.3.2. A coordenação de políticas na prática

- 136.** Objetivos integrados em matéria de emprego, equidade e sustentabilidade ambiental constituem um poderoso motor de desenvolvimento sustentável. As políticas climáticas começaram a oferecer um ponto de partida para inclusão da dimensão social e de emprego na ação climática. Um número crescente de países integrou referências a uma transição justa ou a empregos verdes nos seus contributos determinados a nível nacional no âmbito do Acordo de Paris. Em 31 de outubro de 2022, 65 dos 170 países que tinham apresentado CDN atualizados incluíam referências a uma transição justa.<sup>108</sup> As avaliações do impacto social e no emprego informaram o desenvolvimento dos CDN em vários países, como a Nigéria e o Zimbabué, e apoiaram a conceção de medidas de implementação.
- 137.** A adoção e a extensão dos processos de diálogo social no desenvolvimento dos CDN continuam a ser desiguais entre os países. Não obstante, em vários casos, o diálogo social foi utilizado na conceção dos CDN e proporcionou uma plataforma de participação aos parceiros sociais. Na Costa Rica, por exemplo, o desenvolvimento do CDN baseou-se em consultas com os parceiros sociais e no envolvimento de outras partes interessadas. Estes processos contribuíram para um CDN que tem especificamente em conta o género e a inclusão. À medida que os países embarcam na implementação dos seus CDN, procuram aplicar elementos de uma transição justa. Países como a Colômbia, por exemplo, começaram a desenvolver estratégias nacionais para orientar a implementação de uma transição justa.

<sup>107</sup> ILO, *Guidelines concerning a statistical definition of employment in the environmental sector*, 19th International Conference of Labour Statisticians, 2013.

<sup>108</sup> UNDP, *How Just Transition Can Help Deliver the Paris Agreement*, 2022, 11.

► **Figura 2. Uma transição justa no planejamento climático de curto e longo prazo**



Nota: LTS = Estratégias de mitigação de longo prazo. Fonte: UNDP, *How Just Transition Can Help Deliver the Paris Agreement*, 12.

- 138.** Para além dos CDN, as considerações relativas a uma transição justa começaram a refletir-se na legislação nacional em matéria de clima. Na Irlanda, por exemplo, a Lei da Ação Climática e do Desenvolvimento Hipocarbónico (Alteração) de 2021 refere “o requisito de uma transição justa para uma economia com impacto neutro no clima que procura, na medida do possível, por (i) maximizar as oportunidades de emprego e (ii) apoiar as pessoas e as comunidades que possam ser negativamente afetadas pela transição”. A lei constitui a base jurídica da revisão do Plano de Ação Climática, lançado em dezembro de 2022.<sup>109</sup> O plano inclui uma secção sobre como garantir uma transição justa, orientada por quatro princípios: seguir uma abordagem integrada, estruturada e baseada em evidências para identificar e planear a resposta aos requisitos de uma transição justa; dotar as pessoas das competências adequadas para poderem participar e beneficiar da futura economia com impacto neutro no clima; partilhar os custos para que o impacto seja equitativo e as desigualdades existentes não sejam agravadas; e encetar o diálogo social para garantir que as comunidades e os cidadãos afetados estejam capacitados e no centro do processo de transição. O quadro de transição justa está a ser progressivamente integrado no ciclo anual do Plano de Ação para o Clima e na definição de políticas setoriais.
- 139.** A implementação de compromissos e disposições em matéria de transição justa em políticas climáticas ou noutras políticas exige uma coordenação e coerência eficaz das políticas entre diferentes setores, domínios de ação e níveis de governo. Na África do Sul, a Comissão Presidencial para o Clima foi criada em dezembro de 2020 e foi incumbida de supervisionar e viabilizar uma transição justa para uma economia e sociedade de baixa emissão de carbono e resilientes às alterações climáticas.<sup>110</sup> A Comissão propôs-se desenvolver uma estrutura para uma transição justa através de extensas consultas com as empresas, os sindicatos e os constituintes, como uma forma de promover a coordenação e a coerência no seu planeamento da transição justa. O quadro define uma visão para uma transição justa na África do Sul, os seus princípios orientadores baseados na Carta de Direitos da Constituição Sul-Africana e os seus principais domínios de ação, mecanismos de governação e financiamento. Ao abordar os mecanismos de governação, apresenta os papéis dos governos nacionais, das autoridades locais e dos parceiros sociais. A amplitude dos domínios de ação abrangidos – desenvolvimento de

<sup>109</sup> Government of Ireland, *Climate Action Plan 2023: Changing Ireland for the Better*, 68–70.

<sup>110</sup> Presidential Climate Commission, *A Framework for a Just Transition in South Africa*, June 2022.

recursos humanos e competências; desenvolvimento industrial, diversificação económica e inovação; e proteção social – sublinha a ambição de coerência no diversificado tecido económico e social do país.

- 140.** Em vários países, os impactos localizados da transição para a sustentabilidade significaram um forte foco em políticas e planeamento local, frequentemente em relação a regiões dependentes do carvão. Em Espanha, os impactos do encerramento das minas de carvão e das centrais elétricas a carvão foram inicialmente incluídos em acordos setoriais entre o governo, os sindicatos e as empresas proprietárias das minas e das centrais elétricas.<sup>111</sup> Estas medidas incluíam uma série de medidas de apoio de curto prazo aos trabalhadores, assim como disposições para a reafetação e a realocação. Os acordos setoriais foram complementados por medidas mais abrangentes: uma Estratégia para uma Transição Justa, um Plano de Ação Urgente e um conjunto de Acordos para uma Transição Justa. Os Acordos para uma Transição Justa constituem um veículo de coordenação e estabelecem um conjunto de medidas destinadas a melhorar as competências e a empregabilidade dos trabalhadores afetados, a proporcionar proteção sob a forma de proteção social não-contributiva e contributiva (tais como, assistência social e a segurança social, respetivamente), a aumentar a contratação dos trabalhadores deslocados na recuperação ambiental e a criar um serviço de melhoria da contratação. Uma segunda componente importante do *mix* de políticas é a diversificação económica das áreas e regiões implicadas. As medidas incluem a promoção do desenvolvimento empresarial em atividades como a economia circular, o turismo rural e a indústria agroalimentar, assim como o investimento em projetos de energias renováveis, infraestruturas e serviços públicos. O quadro centra-se fortemente na ação local, mas foi concebido para assegurar a coordenação entre vários níveis de governo.

### 2.3.3. Papéis dos parceiros sociais

- 141.** As organizações patronais e de trabalhadores desempenham um papel vital na promoção de uma transição justa através do diálogo social e do apoio aos seus membros na definição de políticas e na negociação de acordos. O seu trabalho de sensibilização, que contribui para os debates políticos e para a tomada de decisões, ajuda a dar voz às preocupações e prioridades dos seus membros no que se refere à agenda ambiental e à agenda em matéria das alterações climáticas, assim como às políticas relacionadas com uma transição justa. Salvar o trabalho digno, promover o desenvolvimento económico sustentável e garantir a participação dos parceiros sociais nos processos políticos são alguns dos temas recorrentes nas iniciativas de sensibilização a nível internacional, nacional, setorial e local.
- 142.** Os parceiros sociais participam na arena internacional da política climática. Por exemplo, nas reuniões da Conferência das Partes na UNFCCC, a Confederação Sindical Internacional (CSI) participa ativamente no grupo sindical das organizações não governamentais (ONG) e a Organização Internacional de Empregadores (OIE) trabalha com outras organizações patronais e ONG empresariais e industriais. Os esforços de sensibilização dos parceiros sociais são fundamentais para levantar questões relacionadas com o trabalho digno nos processos climáticos internacionais e para apoiar o alinhamento das referências e definições com as Diretrizes da OIT para uma transição justa.
- 143.** No seu trabalho de sensibilização a nível nacional, os parceiros sociais podem levar a cabo campanhas públicas, realizar estudos, apresentar posições escritas e contribuir com análises empresariais ou laborais para as políticas climáticas e para os planos de transição justa. A capacidade dos parceiros sociais para se empenharem na ação climática e numa transição justa

---

<sup>111</sup> Government of Spain, *Spain, Towards a Just Energy Transition: Executive Report*, July 2022.

varia, mas existem várias iniciativas deste tipo por parte de organizações de trabalhadores e/ou organizações patronais numa série de países, como a África do Sul, Alemanha, Austrália, Bélgica, Brasil, Burundi, Canadá, Colômbia, Espanha, Finlândia, Índia, Japão, Países Baixos, Reino Unido e Suécia.

- 144.** As iniciativas dos parceiros sociais baseiam-se estreitamente nas realidades específicas que os trabalhadores e os empregadores enfrentam em cada país, incluindo o receio de perda de postos de trabalho na transição para economias de baixa emissão de carbono. Por exemplo, na África do Sul, o Congresso dos Sindicatos Sul-Africanos desenvolveu um Plano de Transição Justa para os Trabalhadores em três setores-chave, com a finalidade de ajudar os trabalhadores a “navegarem” nas negociações sobre uma transição justa a nível nacional, setorial e a nível do local de trabalho. O plano e os respetivos instrumentos incluem propostas de políticas e boas práticas e serão utilizados pelo Congresso e pelos seus afiliados em negociações sobre políticas relacionadas com o clima. Do mesmo modo, as organizações patronais levaram a cabo iniciativas em matéria de clima, tais como a posição escrita do *Mouvement des Entreprises de France* sobre o pacote Objetivo 55 da Comissão Europeia e o plano de ação voluntária da Federação Empresarial Japonesa para o estabelecimento de uma sociedade circular sólida.
- 145.** As organizações patronais têm vindo a expandir os seus serviços sobre questões ambientais e climáticas para responder às necessidades emergentes dos seus membros. Por exemplo, a Associação Nacional de Empregadores da Colômbia tem vindo a implementar uma iniciativa em matéria de biodiversidade que orienta o setor privado sobre a forma de integrar a biodiversidade nas suas operações, oferecendo também oportunidades para o diálogo intersetorial, para reforço de capacidades, para o intercâmbio de experiências e para a promoção da formulação e implementação de políticas e instrumentos para aumentar o desempenho ambiental das empresas. Exemplos semelhantes foram observados na África do Sul, na Dinamarca, no Egito, no Gana, no Quênia e República Unida da Tanzânia, entre outros.
- 146.** As organizações de trabalhadores estão igualmente a tomar medidas para responder às necessidades dos seus membros no terreno. No Burundi, por exemplo, os trabalhadores da economia informal representam mais de 95 por cento da mão-de-obra e estão desproporcionadamente expostos aos efeitos das alterações climáticas. Por conseguinte, a Confederação Sindical do Burundi deu prioridade ao trabalho sobre medidas de adaptação, tanto a nível do local de trabalho como a nível nacional. Os representantes locais recebem formação sobre a utilização de uma ferramenta de avaliação da vulnerabilidade que pode ser aplicada a profissões e locais de trabalho individuais e na formulação e negociação de intervenções de adaptação. Com o apoio da Confederação Geral dos Sindicatos Liberais da Bélgica, a Confederação Sindical do Burundi criou mecanismos para garantir que as medidas de adaptação localizadas são trocadas entre os representantes e integradas nos planos nacionais de combate às alterações climáticas.
- 147.** Dada a forte dimensão setorial da transição, os parceiros sociais também têm vindo a desenvolver iniciativas setoriais específicas. As abordagens incluem avaliações e desenvolvimento de conhecimentos, esforços de sensibilização, estratégias setoriais, acordos setoriais e ao nível das empresas e serviços de apoio que são complementados pela partilha de experiências internacionais.
- 148.** A significativa tónica na transição energética na definição de políticas reflete-se no número considerável de iniciativas relacionadas com a energia lançadas pelos parceiros sociais e adaptadas aos contextos específicos de cada país. Por exemplo, o Conselho Australiano de Sindicatos está a defender uma Autoridade Nacional para a Transição Energética com governação tripartida. A nível local, o conselho *Victorian Trades Hall Council* e o seu afiliado, o Sindicato da

Construção, Silvicultura, Pescas, Minas e Energia, criaram a cooperativa *Earthworker Smart Energy Cooperative* que se centra na renovação energética dos edifícios. O seu objetivo é a poupança de energia, criando simultaneamente emprego e assegurando que os benefícios económicos da transição energética revertem a favor dos trabalhadores, em especial das mulheres e das pessoas desfavorecidas, e das suas comunidades.

- 149.** Uma área que recebe grande atenção dos parceiros sociais e dos governos, no contexto de uma transição justa, é o desenvolvimento de competências. No Reino Unido, por exemplo, trabalhadores e empregadores colaboraram com o governo no desenvolvimento de um Passaporte de Competências Energéticas para ajudar os trabalhadores do setor do petróleo e do gás *offshore* a adquirir competências transferíveis e encontrar trabalho no setor das energias renováveis *offshore*. Na África do Sul, a Unidade de Negócios África do Sul e os seus parceiros estão a abordar as dimensões das competências e do investimento na eliminação progressiva do carvão, desenvolvendo planos de financiamento para várias soluções de energia limpa e avaliando as necessidades de emprego e competências para a transição.
- 150.** A necessidade de descarbonizar o setor dos transportes e de melhorar a sua sustentabilidade é cada vez mais evidente. As medidas necessárias terão um efeito multiplicador significativo no setor marítimo, o qual emprega quase 2 milhões de marinheiros e transporta cerca de 90 por cento do comércio mundial. Ao nível da política internacional, a Organização Marítima Internacional adotou, no âmbito do seu tratado de prevenção da poluição, medidas obrigatórias que visam reduzir significativamente a intensidade de carbono e as emissões de gases com efeito de estufa produzidas pelo transporte marítimo internacional. Na COP26, a Câmara Internacional do Transporte Marítimo, a Federação Internacional dos Trabalhadores dos Transportes e o Pacto Global das Nações Unidas uniram forças para criar o Grupo de Missão Marítimo para uma Transição Justa (*Just Transition Maritime Task Force*) que visa impulsionar a descarbonização marítima, apoiando simultaneamente uma transição justa para a mão-de-obra marítima.
- 151.** As iniciativas que envolvem os parceiros sociais na economia circular estão a aumentar. Iniciativas setoriais em países como a Argentina, a Colômbia, o México, o Peru e o Uruguai fizeram avançar a Agenda para o Trabalho Digno e a economia circular. Por exemplo, no Uruguai, os empregadores criaram um novo mercado virtual para resíduos e subprodutos, enquanto no Peru o governo tem trabalhado com os parceiros sociais para melhorar a segurança e a saúde no trabalho dos trabalhadores da economia informal no setor dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.
- 152.** Os parceiros sociais estão também ativos numa série de outros setores, nomeadamente, educação, serviços públicos, setor da construção na UE, agricultura sustentável na UE, no Gana e no Maláui e têxteis no Bangladeche, Camboja, Indonésia e Vietname.
- 153.** Dada a complexidade dos impactos da transição no mundo do trabalho e as rápidas mudanças que os seus membros enfrentam, as organizações patronais e de trabalhadores desempenham um papel importante no desenvolvimento de conhecimentos e no reforço de capacidades a nível internacional. A Confederação Sindical Internacional (CSI) criou um Centro para uma Transição Justa para fornecer aos sindicatos materiais de orientação, formação e apoio técnico ao seu envolvimento em planos, políticas e campanhas em matéria de uma transição justa. A Organização Internacional de Empregadores (OIE) tem vindo a desenvolver produtos de difusão de conhecimento e criou o Grupo de Trabalho para uma Transição Justa e a Aliança dos Empregadores para as Competências Verdes, com o objetivo de apoiar os seus membros nas principais questões dos empregadores relacionadas com as alterações climáticas e uma transição justa.

### 2.3.4. Financiamento de uma transição justa

- 154.** A concretização de uma transição justa depende da existência de políticas sólidas acompanhadas de estratégias de financiamento e de fluxos financeiros coerentes com os objetivos de uma transição justa. Tal como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais contribui, a realização de uma transição justa exige o acesso a fontes de financiamento acessíveis, estáveis e no longo prazo, assim como a sua utilização eficaz.<sup>112</sup> O Plano de Implementação de Sharm el-Sheikh afirma que “é necessário investir cerca de 4 biliões de dólares dos EUA por ano em energias renováveis até 2030 para se conseguir atingir a neutralidade carbónica até 2050 e (...) prevê-se que a transformação global para uma economia de baixa emissão de carbono exija um investimento de, pelo menos, 4 a 6 biliões de dólares dos EUA por ano”.
- 155.** A variedade e a escala das necessidades de financiamento ligadas a uma transição justa, as restrições a nível do espaço orçamental, as crescidas vulnerabilidades de endividamento de muitos países em desenvolvimento e a deterioração das condições nos mercados financeiros mundiais exigem uma combinação eficaz de várias fontes de financiamento – públicas e privadas, nacionais e internacionais. É fundamental a existência de vários intervenientes no ecossistema financeiro para permitir um financiamento adequado de uma transição justa.<sup>113</sup>
- 156.** Os governos desempenham um papel fundamental. Podem facilitar instrumentos em todos os domínios de ação de uma transição justa e integrar uma transição justa nos seus investimentos e nas suas estratégias de financiamento, nomeadamente através do desenvolvimento de Quadros de Financiamento Nacional Integrado e da atribuição de fundos públicos. Além disso, têm o poder de influenciar e melhorar a qualidade do ambiente empresarial para apoiar o desenvolvimento sustentável das empresas. As políticas macroeconómicas são um elemento importante do financiamento de uma transição justa.<sup>114</sup> Moldam o contexto macroeconómico e podem contribuir para a mobilização de fundos (nomeadamente através de impostos ambientais ou sobre o carbono, por exemplo) ou para a criação de espaço orçamental (através da reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis, por exemplo), o que pode ser utilizado para objetivos ambientais e sociais e para garantir resultados distributivos equitativos. As finanças públicas nacionais desempenham um papel fundamental em vários dos domínios de ação acima referidos, devendo ser exploradas e procuradas opções de financiamento adequadas.<sup>115</sup>
- 157.** O financiamento público não é a única fonte de financiamento para uma transição justa: há também uma margem significativa para aproveitar o financiamento do setor privado, em especial, no que toca ao financiamento de empresas envolvidas em atividades económicas sustentáveis e de baixa emissão de carbono que empreendem vias de descarbonização ou que reforçam a sua resiliência. Nos últimos anos, registou-se um crescimento notável do financiamento sustentável.<sup>116</sup> O financiamento do setor privado representa atualmente uma parte significativa dos fluxos financeiros conformes com um caminho no sentido de baixas

<sup>112</sup> UN, Inter-agency Task Force on Financing for Development, *Financing for Sustainable Development Report 2022*, 18.

<sup>113</sup> Estima-se que o défice anual de financiamento dos ODS seja de, pelo menos, 3,9 biliões de dólares (OECD, *Global Outlook on Financing for Sustainable Development 2023: No Sustainability Without Equity*, 23). As estimativas sugerem que, para evitar os piores impactos das alterações climáticas, são necessários pelo menos 4,3 biliões de dólares em fluxos financeiros anuais até 2030 (Climate Policy Initiative, *Global Landscape of Climate Finance: A Decade of Data: 2011–2020*, 2022, 4).

<sup>114</sup> Ver secção 2.2.1 supra.

<sup>115</sup> UNCTAD, *Trade and Development Report 2019: Financing a Global Green New Deal*, 26.

<sup>116</sup> De acordo com UNCTAD, *World Investment Report 2022*, o valor dos produtos de investimento com o tema da sustentabilidade (incluindo fundos sustentáveis e obrigações sustentáveis) nos mercados financeiros mundiais ascendeu a 5,2 biliões de dólares em 2021, um aumento de 63 por cento em relação a 2020.

emissões de gases com efeito de estufa e de um desenvolvimento resiliente às alterações climáticas,<sup>117</sup> o que representa uma oportunidade extraordinária. Existem oportunidades semelhantes para investir em soluções baseadas na natureza, mas estão atualmente subaproveitadas.<sup>118</sup>

- 158.** Os prestadores de serviços financeiros do setor privado podem dar um contributo significativo para o financiamento de uma transição justa, integrando uma perspectiva de transição justa nas suas estratégias de sustentabilidade e nas suas operações.<sup>119</sup> Alguns intervenientes, especialmente os investidores, começam a dar passos nesta direção, mas os esforços ainda estão numa fase inicial. Entre os obstáculos a uma ação em maior escala contam-se as infraestruturas de mercado e a regulamentação do financiamento sustentável que ainda se centram em grande medida na consecução de objetivos ambientais e menos em objetivos sociais, ao passo que a promoção de uma transição justa depende da gestão integrada de objetivos sociais e ambientais e da relação entre eles.
- 159.** A adoção de critérios relativos a uma transição justa pelos agentes do setor privado pode ser reforçada através do desenvolvimento e da melhoria dos quadros de financiamento sustentável, de modo a que estes tenham em conta e promovam os objetivos de uma transição justa, nomeadamente através da inclusão de requisitos e incentivos sociais para além dos objetivos climáticos.<sup>120</sup> A fim de reforçar o papel do setor privado no financiamento de uma transição justa, é importante reforçar as capacidades dos profissionais do setor financeiro (por exemplo, através de ações de sensibilização e de orientações e instrumentos práticos)<sup>121</sup> e apoiar a inovação e a experimentação financeiras, em conjunto com uma avaliação exaustiva dos impactos.

### Caixa 13. Apoiar as políticas com financiamento e investimento na União Europeia

O Mecanismo para uma Transição Justa da UE procura dar resposta aos impactos sociais e económicos da transição. Está ligado aos Planos Territoriais de Transição Justa desenvolvidos pelos Estados-membros da UE e centra-se nas regiões, indústrias e trabalhadores que enfrentarão os maiores desafios. Tem três pilares:

- (1) um Fundo para uma Transição Justa de 19,2 mil milhões de euros a preços correntes, que deverá mobilizar cerca de 25,4 mil milhões de euros em investimentos;
- (2) um mecanismo para investimentos privados ao abrigo do programa InvestEU que oferece uma garantia orçamental que deverá mobilizar entre 10 e 15 mil milhões de euros em investimentos maioritariamente do setor privado e que incluirá apoio consultivo;
- (3) um mecanismo de crédito ao setor público combinará 1,5 mil milhões de euros em subvenções financiadas pelo orçamento da UE com 10 mil milhões de euros em empréstimos do Banco Europeu de Investimento para mobilizar 18,5 mil milhões de euros de investimento público.

O Mecanismo para uma Transição Justa faz parte do Pacto Ecológico Europeu que tem como objetivo tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro até 2050. O conjunto de medidas vai desde a

<sup>117</sup> Os agentes privados forneceram cerca de metade do total do financiamento climático, uma média de 318 mil milhões de dólares por ano, em 2019-20: Climate Policy Initiative, *Global Landscape of Climate Finance*, 11.

<sup>118</sup> UNEP, *State of Finance for Nature 2022: Time to Act – Doubling Investment by 2025 and Eliminating Nature-Negative Finance Flows*, 39–40.

<sup>119</sup> Brendan Curran et al., *Making Transition Plans Just: How to Embed the Just Transition into Financial Sector Net Zero Plans*, London School of Economics and Political Science, Grantham Research Institute on Climate Change and the Environment, October 2022, 29; UN, Department of Economic and Social Affairs, “Financing Sustainable Development”, forthcoming.

<sup>120</sup> ILO, *G20 Sustainable Finance Working Group Input Paper: Finance for a Just Transition and the Role of Transition Finance*, 2022, 17–19.

<sup>121</sup> Por exemplo, ILO and LSE Grantham Research Institute, *Just Transition Finance Tool for Banking and Investing Activities*, 2022.

redução ambiciosa das emissões de gases com efeito de estufa, passando pelo investimento na investigação e na inovação, até à preservação do ambiente natural da Europa. Apoiado por investimentos em tecnologias ecológicas, soluções sustentáveis e novas empresas, o Pacto Ecológico Europeu procura contribuir para uma nova estratégia de crescimento da UE e tem por objetivo abrir caminho a uma transição socialmente justa. O plano procura mobilizar mais de 1 bilião de euros, tanto da parte do setor público como do setor privado.

- 160.** Apesar do crescimento do financiamento do setor privado nos domínios do clima e do ambiente, os países em desenvolvimento e as economias emergentes recebem apenas uma pequena fração do financiamento do setor privado destinado à ação climática.<sup>122</sup> Para que a transição seja justa, é necessário incluir a igualdade e a inclusão no acesso ao financiamento.
- 161.** A ajuda pública ao desenvolvimento pode apoiar o financiamento de uma transição justa através dos seus múltiplos canais, que vão desde os fundos climáticos e ambientais e os bancos multilaterais de desenvolvimento até aos acordos bilaterais. A conversão da dívida pública em investimentos ecológicos e o redirecionamento de direitos de especiais de saque para os países em desenvolvimento, com o objetivo de apoiar os objetivos de uma transição justa, poderão ser considerados. O financiamento público internacional também pode ser utilizado como alavanca, uma vez que pode reduzir a perceção do risco e, assim, incentivar o financiamento privado a fluir para as economias em desenvolvimento.
- 162.** Dadas as suas atribuições em matéria de desenvolvimento e a sua crescente atenção às alterações climáticas, as instituições financeiras internacionais podem desempenhar um papel significativo no financiamento de uma transição justa, tanto através das suas próprias atividades de financiamento, como através da sua colaboração com outras instituições financeiras e clientes. O financiamento das instituições financeiras internacionais é normalmente concedido em condições favoráveis, incluindo assistência técnica aos clientes (nomeadamente a empresas do setor privado e instituições financeiras), o que ajuda a reduzir o risco e o custo do financiamento e a aumentar a eficácia dos fundos.
- 163.** Vários bancos multilaterais de desenvolvimento começaram a abordar a dimensão social e de emprego da transição climática e alguns criaram iniciativas específicas. O potencial contributo dos bancos multilaterais de desenvolvimento para o financiamento de uma transição justa pode ser aumentado se as considerações relativas a uma transição justa forem sistematicamente integradas nas suas estratégias, se os aspetos relacionados com o emprego e o trabalho digno forem integrados nos seus processos de empréstimo e de investimento, incluindo nos que são para projetos relacionados com o clima e o ambiente, e se forem realizadas ações de sensibilização e de reforço das capacidades em matéria de transição justa entre as instituições financeiras parceiras.<sup>123</sup>
- 164.** Dada a dimensão da transição climática necessária, é necessário que vários intervenientes atuem coordenadamente no financiamento de uma transição justa a partir de diferentes fontes. As diferentes atribuições, a tolerância ao risco, os requisitos de retorno financeiro e os horizontes de investimento, assim como as diferenças desejadas no impacto social, podem produzir sinergias que podem ajudar a aumentar os recursos financeiros disponíveis para financiar uma transição justa. Para permitir que soluções mistas de financiamento alavancadoras do financiamento internacional do desenvolvimento atraiam capital adicional do setor privado, podem mobilizar-se

<sup>122</sup> Estima-se que cerca de 43 por cento das pequenas e médias empresas formais dos países em desenvolvimento têm necessidades de financiamento não satisfeitas, num total de quase 4,1 biliões de dólares: International Finance Corporation, *Banking on SMEs: Driving Growth, Creating Jobs*, September 2022, 11.

<sup>123</sup> UN, Department of Economic and Social Affairs, "Financing Sustainable Development", forthcoming.

instrumentos como garantias, capital de investimento próprio e empréstimos em condições favoráveis os quais podem contribuir para reduzir ou transferir a percepção do risco do investimento, melhorar o perfil de risco-retorno para os investidores privados e diminuir o custo dos fundos para projetos que estejam alinhados com uma transição justa nos países em desenvolvimento.<sup>124</sup>

- 165.** Os fundos para o clima e o ambiente desempenham um papel importante no financiamento da ação climática nos países em desenvolvimento. As orientações da COP27 para o Conselho de Administração do Fundo Verde para o Clima apelam ao reforço do apoio à transição justa. Existem várias alavancas que podem permitir que os fundos para o clima e o ambiente, como o Fundo Verde para o Clima, o Fundo para o Ambiente Mundial e o Fundo de Adaptação do Protocolo de Quioto, contribuam de forma significativa para uma transição justa, nomeadamente com o seguinte: realização de avaliações sistemáticas *ex ante* e *ex post* dos impactos sociais e no emprego dos projetos; complementação do financiamento dos projetos com financiamento para medidas de transição justa, quando necessário; e criação de janelas temporais específicas de financiamento. A decisão da COP27 de criar um fundo para perdas e danos poderá também desempenhar um papel fundamental no apoio a uma transição justa, fornecendo recursos para ajudar os países em desenvolvimento particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das alterações climáticas a responderem de forma eficaz às perdas e danos económicos e não económicos sofridos em resultado das alterações climáticas, tais como condições meteorológicas extremas e fenómenos de evolução lenta

## 2.4. Lições e perspetivas

- 166.** A transição justa tem vindo a ganhar força no panorama político e institucional ao longo da última década e desde a criação das Diretrizes da OIT para uma transição justa. Esta tendência é sustentada por um **reconhecimento crescente dos impactos sociais e no emprego das políticas climáticas e ambientais e das transformações económicas** que estas provocam. Baseia-se também no reconhecimento crescente de que garantir que a transição seja justa não é apenas um imperativo moral, mas também uma condição necessária para a dimensão e ambição das mudanças necessárias.
- 167.** Apesar da crescente aceitação da noção de uma transição justa entre os países e outras partes interessadas, a integração de considerações económicas, sociais e de emprego nas políticas climáticas está a ocorrer de forma desigual. Esta situação resulta numa **falta de coerência das políticas** entre muitos CDN e instrumentos climáticos, por um lado, e as políticas económicas e sociais, por outro. Além disso, o diálogo social e os direitos dos trabalhadores foram por vezes deixados de fora das políticas, o que compromete os princípios subjacentes a uma transição justa. Por vezes, até a própria dimensão da sustentabilidade ambiental tem sido inadequada para responder aos desafios climáticos e ambientais. Esta situação pode minar a credibilidade de uma transição justa e impedir a realização de progressos substanciais. Por conseguinte, é necessário acelerar os esforços no contexto das Diretrizes da OIT para uma transição justa.
- 168.** A noção de transição justa continua a consistir, em grande medida, em compromissos gerais ou em breves referências em documentos políticos que ainda não foram plenamente articulados ou traduzidos em medidas abrangentes e implementados. Este facto pode indicar, entre outras coisas, a falta de um entendimento comum do conceito, dada a sua relativa novidade. Por conseguinte, **é urgente uma ação concreta acelerada** para evitar qualquer diluição dos

<sup>124</sup> UN Inter-agency Task Force on Financing for Development, *Financing for Sustainable Development Report 2022*, 84–86.

princípios e características do quadro estratégico para uma transição justa, nomeadamente através de uma “maquilhagem verde” e perda de entusiasmo e confiança entre as partes interessadas. O reforço de capacidades e a sensibilização adaptados às necessidades específicas e evolutivas dos governos e dos parceiros sociais podem contribuir substancialmente para apoiar os constituintes na aceleração e intensificação dos esforços, tal como a partilha internacional de experiências promotoras da aprendizagem.

- 169.** A experiência de vários países e regiões ilustra a forma como uma transição justa está a ser promovida através de diferentes instrumentos. Algumas delas são explicitamente rotuladas como políticas de transição justa, enquanto outras promovem o emprego, a igualdade e os objetivos climáticos, mas sem uma categorização explícita. Alguns países estão a desenvolver estratégias abrangentes específicas a nível nacional e/ou local, outros estão a integrar apenas os objetivos de transição em diferentes domínios políticos e outros ainda estão a seguir uma combinação destas estratégias. No entanto, ambas as abordagens são instrumentais e devem ser acompanhadas para responder às necessidades específicas do contexto. **Uma transição justa é implementada através de medidas políticas específicas**, por exemplo, no desenvolvimento de competências, na proteção social e nas políticas empresariais. Simultaneamente, **estrutura integrada, planos estratégicos ou mecanismos de coordenação são essenciais para garantir a coerência e o impacto** em todos os domínios políticos e medidas e para utilizar eficazmente os recursos.
- 170.** O diálogo social tem contribuído para o desenvolvimento de vários processos e políticas relacionados com uma transição justa. Estes casos mostram o valor crucial de **gerar consenso sobre as prioridades e ações, através do diálogo social ao longo do processo de formulação e planeamento de políticas**. Outros intervenientes para além do governo e dos parceiros sociais, incluindo os povos indígenas, os jovens e as comunidades, têm também um interesse substancial na transição. Devem ser criados mecanismos de consulta adequados para garantir a inclusão dos grupos atualmente excluídos, o que implica a atribuição de tempo e recursos suficientes para o processo.
- 171.** **A igualdade de género e os direitos dos trabalhadores** são indissociáveis da noção de transição justa, mas **muitas vezes não são integrados** ou são insuficientemente abordados nas políticas relacionadas com uma transição justa; por conseguinte, é fundamental reforçar a sua integração e, se aplicável, desenvolver instrumentos específicos. Além disso, os fatores estruturais que estão na origem da discriminação e da desigualdade devem ser combatidos através de medidas que vão para além das ligadas a uma transição justa. Uma vez que uma transição justa implica mudanças substanciais nas estruturas sociais e económicas, constitui também uma oportunidade para redefinir as normas de género e incluir todos os géneros como agentes de mudança, de forma a maximizar os benefícios e acelerar a transição para sociedades mais equitativas e sustentáveis.
- 172.** A transição energética, nomeadamente o abandono progressivo do carvão, tem estado na vanguarda dos debates sobre uma transição justa. Ao mesmo tempo, é fundamental reconhecer que há uma **série de outros setores que fazem parte da transição para a sustentabilidade e que também precisam de ser abordados nas políticas**. Além disso, a realização de uma transição justa sem carvão, para os trabalhadores e as regiões dependentes da indústria do carvão, exige uma **abordagem ao nível de toda a economia**.
- 173.** Há um reconhecimento crescente do papel da **proteção social como facilitador de uma transição justa**. Repensar a função da proteção social e das políticas ativas dirigidas ao mercado de trabalho com ela relacionadas pode resultar em políticas proactivas de mitigação do risco de disrupção decorrente da alteração da natureza dos empregos à medida que os trabalhadores

transitam entre setores, tarefas e profissões. No âmbito das políticas orientadas para o futuro que têm em conta as competências que se preveem ser necessárias no futuro e que preparam os recém-chegados para o mercado de trabalho do futuro, permitindo simultaneamente que os trabalhadores atuais melhorem a sua empregabilidade, é necessário um novo *mix* de políticas que abranja os sistemas de ensino, a formação de competências e as competências profissionais, em combinação com apoio às pessoas para que estas possam aproveitar essas oportunidades.

174. Até à data, as políticas relacionadas com uma transição justa têm-se centrado, em grande medida, em evitar e fazer face aos impactos negativos das políticas e estratégias de mitigação das alterações climáticas ou em aproveitar as oportunidades económicas e de emprego na economia verde. Dado o ritmo da mudança, é necessário prestar mais atenção à **adaptação e às respostas às alterações climáticas** e a outros desafios ambientais, nomeadamente a **perda de biodiversidade** que está a alterar as condições dos trabalhadores e das empresas. Uma transição justa é uma abordagem ao nível de toda a sociedade, em que as atuais e costumeiras formas de produção e consumo devem ser adaptadas para evitar as consequências de longo prazo das alterações climáticas.
175. O papel do setor privado na gestão dos riscos climáticos e ambientais está a ser cada vez mais reconhecido. As empresas adotaram abordagens inovadoras, tendo desenvolvido novas tecnologias e práticas empresariais mais ecológicas. A utilização inteligente de incentivos, a criação de um ambiente propício ao **aproveitamento do potencial dos agentes privados** e as práticas políticas e regulamentares destinadas a garantir a diligência devida – para prevenir e atenuar os impactos adversos, reais e potenciais, das atividades empresariais nas pessoas e no planeta – formam um *mix* de políticas que pode libertar o potencial do setor privado e impulsionar uma transição justa.
176. **Os parceiros sociais têm desempenhado um papel fundamental na promoção de uma transição justa** a nível internacional, nacional, setorial, local e empresarial. Defendem causas, contribuem para o desenvolvimento de políticas através do diálogo social e prestam apoio aos seus membros e afiliados na resposta a prioridades emergentes. No entanto, as capacidades institucionais e técnicas variam e as necessidades dos trabalhadores e dos empregadores evoluem de acordo com as mudanças rápidas nas economias e nos mercados de trabalho. Por conseguinte, é essencial reforçar o **desenvolvimento de capacidades** dos parceiros sociais que sejam relevantes e respondam às suas necessidades e que os governos promovam a criação, o desenvolvimento e a formalização de mecanismos e estruturas de diálogo a todos os níveis.
177. Uma série de **outros intervenientes não estatais** assumiram compromissos ou empreenderam iniciativas em prol de uma transição justa que podem contribuir para fazer avançar e intensificar as ações. Grupos indígenas, grupos de jovens e grupos de mulheres que estão atualmente a suportar o peso das consequências negativas das alterações climáticas e ambientais estão a erguer as suas vozes e a exigir resultados mais equitativos. Será importante que os constituintes tripartidos encontrem formas de integrar no seu diálogo social as preocupações dos grupos atualmente excluídos dos debates sobre as prioridades políticas.
178. É sabido que **o financiamento é essencial** para assegurar uma transição justa. São necessárias várias fontes de financiamento – públicas e privadas, nacionais e internacionais. Garantir **a coerência entre as políticas de transição justa e os quadros de financiamento** é vital para alcançar um impacto à escala e mobilizar investimentos que possam apoiar os objetivos de uma transição justa.
179. A adoção e implementação de políticas e iniciativas para uma transição justa estão ainda numa fase inicial e não existem indicadores de base e critérios de medição reconhecidos. Isto significa que os impactos ainda não podem ser avaliados de forma substantiva e sistemática. Será

fundamental construir uma base sólida de métricas comparáveis, o que exigirá, entre outros aspetos, a recolha de dados sobre as variáveis-chave a determinar. **Estruturas de acompanhamento e avaliação** reconhecidos e transparentes podem ajudar a acompanhar os progressos, a extrair ensinamentos e a tomar medidas corretivas, constituindo assim um instrumento importante para garantir a responsabilização.

## ► Capítulo 3. Ação da OIT

---

**180.** A ação do *Bureau* é orientada pelas Diretrizes da OIT para uma transição justa, tanto a nível mundial como nacional. O trabalho do *Bureau* centra-se em três áreas de importância crítica: (i) promover a investigação e a compreensão dos impactos das alterações climáticas e ambientais e das políticas conexas no emprego e na equidade social; (ii) definir respostas políticas a partir do mundo do trabalho e apoiar o desenvolvimento de capacidades dos constituintes da OIT de forma a garantir um trabalho digno e justiça social para todos, nomeadamente tirando partido da cooperação para o desenvolvimento como forma de prestar apoio aos constituintes; e (iii) participar em processos globais relevantes e criar parcerias estratégicas.

### 3.1. Promover a investigação e a compreensão dos impactos das alterações climáticas e ambientais e das respostas políticas no emprego e na equidade social

**181.** Ao longo da última década, a OIT mobilizou os seus conhecimentos técnicos e parcerias estratégicas para realizar uma série de investigações com base em evidências e para desenvolver ferramentas práticas e orientações para os constituintes e outros utilizadores relacionadas com os empregos verdes e com uma transição justa. A nível mundial e regional, os produtos de investigação mais importantes incluem os relatórios *World Employment and Social Outlook 2018: Greening with jobs* (Emprego e perspectivas sociais do mundo em 2018: Ecologizar com o emprego) e *Working on a warmer planet: The impact of heat stress on labour productivity and decent work* (Trabalhar num planeta mais quente: O impacto do *stress* térmico na produtividade do trabalho e no trabalho digno), assim como o relatório elaborado em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento *Jobs in a net-zero emissions future in Latin America and the Caribbean* (Empregos num futuro de neutralidade carbónica na América Latina e nas Caraíbas). Outros relatórios incluem *Skills for a greener future: A global view based on 32 country studies* (Competências para um futuro mais verde: Uma visão global baseada em estudos de 32 países) e *Greening Enterprises: Transforming processes and workplaces* (Ecologizar as empresas: Transformar processos e locais de trabalho), assim como o relatório elaborado em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) *Decent Work in Nature-based Solutions 2022* (Trabalho digno em soluções baseadas na natureza 2022) e outros relatórios sobre vários setores. Estes produtos de difusão do conhecimento têm sido fundamentais na promoção da compreensão da relação entre o trabalho digno e o ambiente e na defesa do imperativo de uma transição justa nos processos políticos internacionais e nacionais.

**182.** A nível nacional, a investigação da OIT ajudou a estabelecer uma base de dados concretos para a assessoria política, através das suas avaliações em matérias sociais e de emprego dos impactos das políticas climáticas, as quais influíram as escolhas políticas e a formulação de políticas. A Rede de Instituições de Avaliação de Empregos Verdes tornou-se um veículo fundamental na prestação de assistência aos países, reforçando simultaneamente a capacidade das instituições de investigação nacionais e regionais. A investigação levada a cabo pelo *Bureau* tem assim alcançado resultados notáveis no reforço da compreensão dos impactos sociais e no emprego das alterações climáticas e ambientais e das respostas políticas. No entanto, dada a amplitude e complexidade das questões e a evolução das necessidades dos constituintes, existem ainda lacunas de conhecimento e necessidades não satisfeitas. A nível global, estas incluem a necessidade de uma investigação mais sistemática e aprofundada sobre a relação entre o

ambiente e o trabalho digno em setores e temas fundamentais, tais como, agricultura e sistemas alimentares; silvicultura; economia circular; desenvolvimento e transferência de tecnologia; diversificação económica; e aspetos relativos a perdas e danos. É igualmente importante reforçar e atualizar os conhecimentos em matéria de medidas de política relevantes para uma transição justa, a fim de refletir as práticas atuais e extrair ensinamentos através da análise das políticas, estudos de casos e avaliações de impacto.

- 183.** A nível nacional, à medida que os constituintes iniciam ou continuam a adotar políticas e iniciativas para uma transição justa, a procura de avaliações a nível nacional dos impactos sociais e no emprego das políticas ambientais está constantemente a aumentar, devendo portanto os esforços neste domínio ser intensificados. A disponibilidade de dados básicos sobre o mercado de trabalho deve ser aumentada para facilitar as avaliações *ex ante* e *ex post* e outras necessárias. A investigação tem de se basear nas necessidades e prioridades dos constituintes a nível nacional. Entre as questões que estão a receber uma atenção crescente contam-se as avaliações de competências, as análises com base no género, as políticas empresariais, os impactos localizados da transição energética, os riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores e o impacto das medidas de adaptação e de biodiversidade no trabalho digno e no emprego.
- 184.** Em resposta à crescente procura de orientações práticas, por parte dos constituintes, sobre a conceção e implementação de políticas de transição justa, a OIT criou vários manuais e produtos de difusão de conhecimento orientados para a ação. Estes assumiram a forma de uma série de orientações para os parceiros sociais, resumos de políticas em domínios de ação relevantes para uma transição justa e ferramentas temáticas, nomeadamente ferramentas recentes sobre a ecologização do ensino e da formação técnica e profissional, o financiamento para uma transição justa e a facilitação do acesso a empregos verdes. Estes materiais contribuem para gerar compreensão e fornecem aos utilizadores indicações para a ação. Servem também para orientar e apoiar a assistência técnica e o reforço de capacidades dos constituintes. Os materiais abrangem uma série de questões, mas ainda não cobrem todos os domínios de ação com a mesma profundidade. À medida que as necessidades dos constituintes evoluem, é importante dispor de materiais que respondam a essas necessidades.
- 185.** O portal *web* da OIT constitui um canal de divulgação de conhecimentos para o *Bureau* e de acesso dos utilizadores à investigação e às ferramentas relevantes para uma transição justa. No entanto, dado o número crescente de produtos e o interesse crescente pelo tema, tem havido apelos para uma plataforma de partilha de conhecimentos que possa servir de repositório de fácil utilização. Um outro meio de partilha de conhecimentos são os Fóruns para uma Transição Justa que proporcionaram uma plataforma internacional para os constituintes e parceiros discutirem questões e respostas emergentes e trocarem boas práticas e lições aprendidas.

## 3.2. Assessoria política e desenvolvimento de capacidades para os constituintes da OIT

- 186.** A ação da OIT para promover o trabalho digno contribui para o avanço de uma transição justa, maximizando as oportunidades de alcançar os objetivos ambientais a par dos objetivos sociais e económicos e abordando os riscos para o mundo do trabalho associados aos desafios e respostas ambientais. Para o efeito, a OIT presta assessoria política aos seus constituintes em vários domínios.
- (a) Enquadramentos abrangentes de políticas em matéria de emprego, incluindo Programas de Trabalho Digno por País: Os Estados-membros da OIT estão a reconhecer cada vez mais a necessidade de integrar considerações em matéria de sustentabilidade ambiental em

políticas e estratégias abrangentes de emprego. A OIT tem apoiado os Estados-membros na integração da sustentabilidade ambiental nas políticas de emprego através de uma maior coerência das políticas entre os objetivos ambientais e de emprego e mecanismos de coordenação sólidos que permitam a cooperação entre os agentes que trabalham nas áreas do ambiente e do emprego.

#### Caixa 14. Apoio ao emprego e à definição de políticas económicas na Namíbia

A OIT tem apoiado os constituintes da Namíbia na definição de políticas de emprego sólidas, nomeadamente através de políticas de emprego autónomas, políticas macroeconómicas pró-emprego e de natureza orçamental. Uma vez que a Namíbia pretende estabelecer o setor do hidrogénio verde, a OIT está a ajudar a realizar uma avaliação do impacto do setor no emprego, com o objetivo de contribuir para o avanço dos objetivos em matéria de energia, desenvolvimento industrial e emprego de uma forma integrada.

- (b) Políticas em matéria de alterações climáticas e ambientais, incluindo os contributos determinados a nível nacional no âmbito do Acordo de Paris e os objetivos de longo prazo para a neutralidade carbónica. A OIT está a colaborar com um número crescente de países na realização de avaliações e de rápidas análises de situação das suas políticas climáticas na perspetiva do trabalho digno e de uma transição justa. Com base nessas análises, a OIT tem apoiado os constituintes no diálogo com os ministérios do ambiente e do desenvolvimento económico para os incentivar a considerar as políticas dirigidas ao mercado de trabalho, a criação de emprego e a proteção social nos seus CDNs reforçados e nos seus instrumentos de implementação, em conformidade com as Diretrizes da OIT para uma transição justa.

#### Caixa 15. Catalisar os esforços tripartidos para promover o trabalho digno na economia azul nas Comores

Nas Comores, as alterações climáticas e a degradação ambiental estão a ameaçar os ecossistemas e os ambientes marinhos das ilhas, assim como os principais setores económicos e os empregos que deles dependem. Através do seu financiamento de base voluntária e de uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, a OIT procura desenvolver as capacidades dos seus constituintes tripartidos no sentido de adotarem medidas políticas e programas que promovam o trabalho digno na economia azul, com especial foco no setor das pescas.

- (c) Estratégias integradas de empregos verdes: A OIT tem vindo a responder a um interesse crescente entre os Estados-membros no desenvolvimento de políticas nacionais de emprego verde como um dos meios para aproveitar o potencial de criação de emprego da economia verde e promover o trabalho digno. O apoio da OIT reforçou a coordenação das ações entre os ministérios e entre os parceiros sociais e melhorou a coerência das políticas.
- (d) Políticas temáticas em domínios como as competências, a proteção social,<sup>125</sup> o desenvolvimento de empresas ecológicas, as obras verdes, a segurança e saúde no trabalho e o diálogo social: Orientado pelos instrumentos relevantes da OIT, o *Bureau* tem vindo a responder às necessidades e prioridades específicas dos constituintes, ajudando-os a

<sup>125</sup> No que diz respeito à proteção social, o trabalho da OIT é orientado pela [resolução relativa ao segundo debate recorrente em matéria de proteção social](#), que apela à OIT para que “apoie os Estados-membros no desenvolvimento de políticas de proteção social que facilitem transições justas para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis”, através do aconselhamento e avaliações em matéria de proteção social e no âmbito das Estratégias para uma Transição Justa e medidas de política.

conceber políticas e programas que ajudem as empresas e os trabalhadores a enfrentar os desafios e as oportunidades da transição.

### Caixa 16. Empreendedorismo e desenvolvimento de competências no Zimbabué

Através do projeto *Green enterPRIZE Innovation and Development* no Zimbabué, que foi financiado pela Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e decorreu de 2017 a 2021, a OIT promoveu o desenvolvimento de empresas sustentáveis, reforçando os serviços de desenvolvimento empresarial para empresas verdes inovadoras e alargando o acesso a competências para empregos verdes, com especial foco nos jovens.

187. A OIT combina a assessoria política com o desenvolvimento de capacidades dos constituintes a nível nacional, promovendo simultaneamente a aprendizagem e a partilha de experiências entre países. O Centro Internacional de Formação da OIT organiza uma série de programas de formação sobre vários aspetos de uma transição justa e integra sessões sobre sustentabilidade ambiental e uma transição justa em vários outros cursos. Os programas de formação estão disponíveis nos formatos virtual, misto e presencial. Durante o período de 2021-22, mais de 700 decisores políticos, profissionais e representantes da juventude reforçaram as suas capacidades de formulação de programas e de influência em políticas e decisões para uma transição justa.
188. A OIT tem vindo a apoiar progressivamente 55 países, muitas vezes através de assistência temática ou limitada no tempo e, noutras ocasiões, através de programas de apoio abrangentes e de prazo mais prolongado. Dado que um número crescente de Estados-membros está a manifestar interesse em promover uma transição justa, prevê-se que a procura de assessoria política aumente em conformidade. Além disso, um número crescente de países passou da fase de sensibilização para a relação entre emprego, ambiente e princípios fundamentais de uma transição justa, para a conceção e implementação de instrumentos políticos de pleno direito.
189. Prevê-se que esta tendência aumente, em especial devido às medidas tomadas pelos países para alcançar os objetivos de transição justa que incluíram nos seus CDN. As ações incluem o desenvolvimento de estratégias nacionais para uma transição justa, a integração de considerações relativas a uma transição justa em vários domínios de ação e planos de investimento, assim como a conceção e implementação de instrumentos e programas políticos específicos. Estes desenvolvimentos exigem abordagens da assistência técnica mais abrangentes e em maior escala, de forma a prestar um apoio eficaz e holístico aos constituintes. Além disso, a crescente procura de assessoria política em matéria de uma transição justa exige um apoio mais específico e adaptado que alargue e aprofunde a assistência técnica, de uma forma que responda às circunstâncias nacionais.

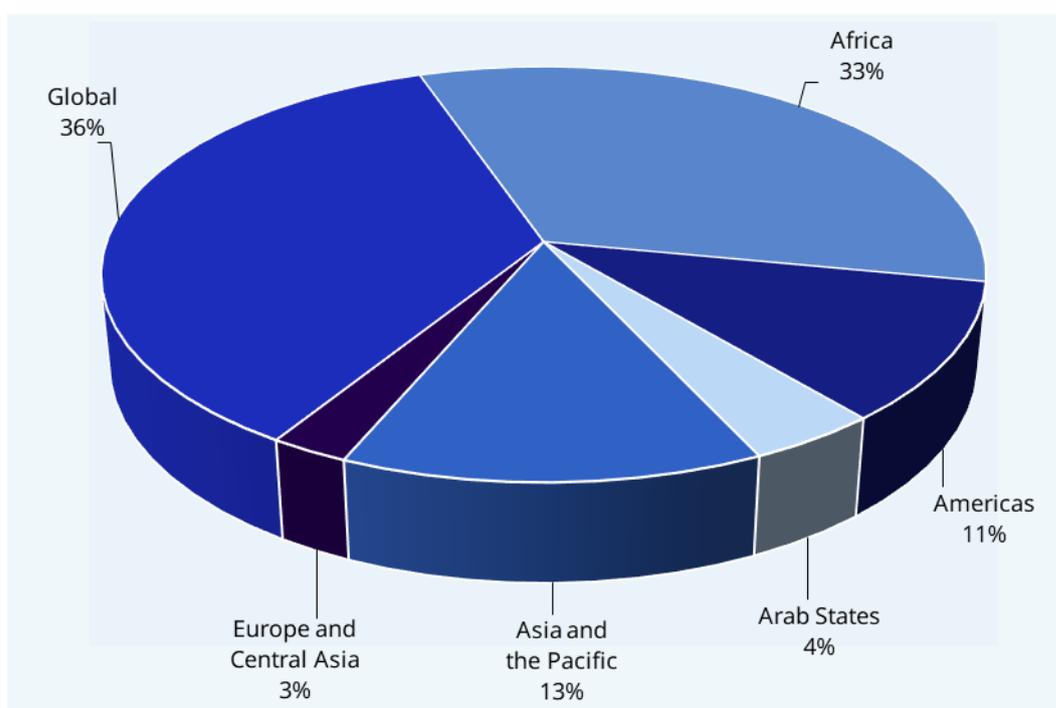
### 3.2.1. Programas e projetos de cooperação para o desenvolvimento no âmbito da OIT

190. A OIT tem como objetivo alcançar uma transição justa, os empregos verdes e a sustentabilidade ambiental através de abordagens específicas e integradas. No total, 111 projetos e intervenções financiados por contribuições voluntárias estão a contribuir para uma transição justa, para a sustentabilidade ambiental e para a resiliência.<sup>126</sup> Apoiam as prioridades nacionais e os resultados definidos no programa e no orçamento da OIT, incluindo várias dimensões de uma

<sup>126</sup> Fonte: *Development Cooperation Dashboard*, consultado em 20 de janeiro de 2023; um total efetivo de 111 projetos e intervenções a operarem em vários países e regiões foi contabilizado para o período de 2020-23.

transição justa, em áreas como o desenvolvimento empresarial, a promoção do emprego e o desenvolvimento de competências, a proteção social, o diálogo social, a segurança e saúde no trabalho e a igualdade de oportunidades e de tratamento. A maioria dos projetos e intervenções tem uma cobertura global ou está ativa em África, onde foi atribuída a maior parte do financiamento voluntário (ver figura 3). Cerca de 83 por cento dos projetos e intervenções são financiados por doadores bilaterais emultilaterais. Outras organizações intergovernamentais, em especial a Comissão Europeia e a ONU, financiam 7 por cento e 5 por cento dos projetos e intervenções, respetivamente.<sup>127</sup> O *Bureau* também atribui recursos da conta suplementar habitual do orçamento a intervenções que apoiam uma transição justa.<sup>128</sup>

► **Figura 3. Projetos e intervenções de cooperação para o desenvolvimento da OIT que contribuem para as várias dimensões de uma transição justa, por região, 2020-23**

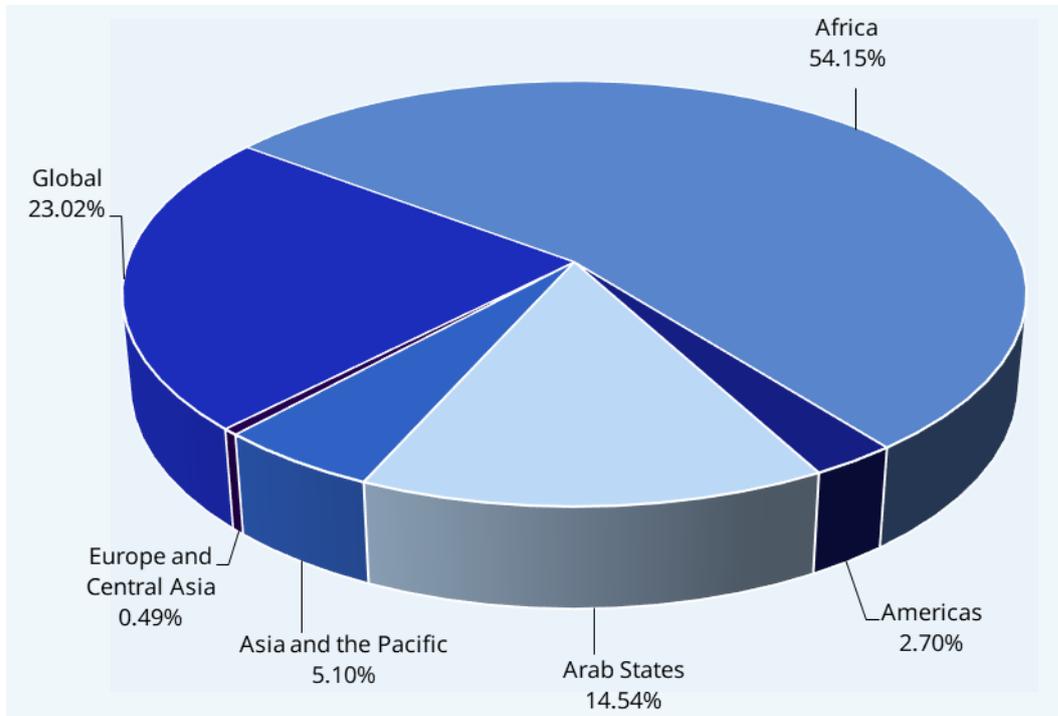


Nota: As intervenções e os projetos que operam em várias regiões e vários países são contabilizados em cada uma das áreas geográficas abrangidas por aqueles. O número total geográfico acumulado é de 120, com um número total efetivo de 111 projetos e intervenções. Fonte: *Development Cooperation Dashboard* da OIT, consultado em 20 de janeiro de 2023.

<sup>127</sup> Com base nas dotações para esses projetos e intervenções, 2020-23.

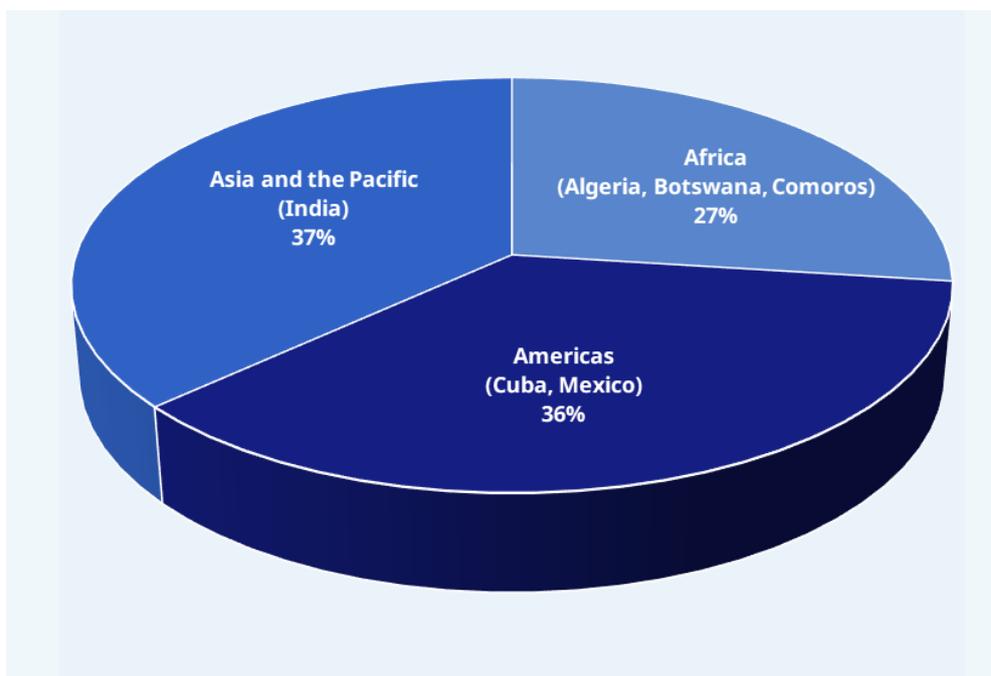
<sup>128</sup> Nota sobre a metodologia: Os projetos e intervenções de cooperação para o desenvolvimento que contribuem para vários aspetos de uma transição justa nos resultados do [Programa e orçamento para 2022-23](#) são financiados por contribuições voluntárias e alimentados pela cooperação para o desenvolvimento extra-orçamental (XBDC) e pela conta suplementar habitual do orçamento (RBSA). Estes incluem: (a) Projetos e intervenções relacionados com o resultado da política 3.3, “Maior capacidade dos Estados-membros para formular e aplicar políticas para uma transição justa para economias e sociedades sustentáveis do ponto de vista ambiental”; (b) Projetos que incluem, integram e generalizam as dimensões da transição justa no âmbito dos resultados das políticas 1.4, 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 4.2, 4.4, 5.1, 5.2, 5.3, 6.2, 6.4, 7.2, 7.3, 8.1, 8.3; (c) Projetos que contribuem para uma transição justa no âmbito dos resultados capacitantes A.1 e A.4; e (d) Os *Junior Professional Officers* e o pessoal destacado.

► **Figura 4. Financiamento voluntário dos projetos e intervenções de cooperação para o desenvolvimento da OIT que contribuem para as várias dimensões de uma transição justa, por região, 2020-23**



Nota: Com base nas dotações da cooperação para o desenvolvimento extra-orçamental (XBDC) e da conta suplementar habitual do orçamento (RBSA), com uma dotação total de 178 milhões de dólares para 2020-23. Fonte: *Development Cooperation Dashboard* da OIT, consultado em 20 de janeiro de 2023.

► **Figura 5. Repartição regional das intervenções e projetos que contribuem para uma transição justa no âmbito do resultado da política 3.3, com dotações provenientes do financiamento de base voluntária da OIT, 2020-23**



Fonte: *Development Cooperation Dashboard* da OIT, consultado em 20 de janeiro de 2023.

- 191.** Os acordos de parceria global, como as parcerias da OIT com a França e com a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, têm sido um meio importante de prestar cooperação para o desenvolvimento. Têm desempenhado um papel vital na prestação de apoio aos países em função das suas necessidades e no apoio ao desenvolvimento de conhecimentos e orientações globais em áreas de importância estratégica. O seu horizonte temporal relativamente longo permitiu prestar assistência aos países ao longo de todo o ciclo de políticas e a combinação de componentes internacionais e locais criou oportunidades de inovação e de colaboração multidisciplinar em todo o *Bureau*.
- 192.** Os projetos de cooperação para o desenvolvimento são concebidos e implementados através de vários mecanismos e abrangem uma vasta gama de temas políticos. As parcerias e alianças multilaterais tornaram-se um instrumento fundamental de cooperação para o desenvolvimento do *Bureau*. A Estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento da OIT 2020-25<sup>129</sup> sublinha a importância para a OIT de colaborar estreitamente com os parceiros de financiamento e com o sistema das Nações Unidas em programas conjuntos e parcerias de grande escala. A Parceria de Ação para a Economia Verde (PAGE), lançada em 2013, envolve a OIT e quatro outras agências das Nações Unidas que estão a ajudar 22 países parceiros na sua transição para uma economia verde inclusiva, fornecendo avaliações, assessoria política e reforço de capacidades.<sup>130</sup> A PAGE é apoiada por oito parceiros de financiamento e funciona em todo o sistema das Nações Unidas através da rede de coordenadores residentes das Nações Unidas, pondo assim em prática a abordagem “ONU, uma agenda comum”. Desde 2013, a iniciativa mobilizou cerca de 90 milhões de dólares em contribuições financeiras, promessas e apoio em espécie, através do Fundo Fiduciário Multiparceiros das Nações Unidas, um mecanismo de financiamento comum, independente e transparente para uma boa administração e responsabilização.

### Caixa 17. Trabalhar com as recoletoras de lixo da economia informal do Senegal

Em 2019, a OIT estabeleceu uma parceria com a organização WIEGO (*Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing*) para ajudar as recoletoras de lixo informais do aterro de Mbeubeuss, no Senegal, a organizarem-se em cooperativas para melhorarem as suas condições de trabalho. A parceria envolveu um inquérito socioeconómico, estudos técnicos sobre os fluxos de resíduos e as cadeias de valor, assim como diálogos e consultas com as trabalhadoras, as principais instituições nacionais envolvidas na gestão de resíduos e as agências das Nações Unidas no âmbito da Parceria de Ação para a Economia Verde (PAGE).

- 193.** A Iniciativa Ação Climática para o Emprego, anunciada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas na Cimeira da Ação Climática em setembro de 2019 e liderada pela OIT, ajuda os países a criar empregos de qualidade, cumprindo simultaneamente com os objetivos climáticos e ambientais e apoiando as pessoas afetadas pela mudança para a sustentabilidade. A Iniciativa centra-se explicitamente na promoção de uma transição justa e reúne uma coligação de quase 50 países que se comprometeram formalmente a pôr em prática planos e estratégias nacionais. É construída como uma aliança multilateral que reúne constituintes tripartidos, agências das

<sup>129</sup> ILO, *ILO Development Cooperation Strategy 2020–25*, GB.340/POL/6, Governing Body, 340th Session, Geneva, October–November 2020.

<sup>130</sup> O Programa das Nações Unidas para o Ambiente, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial e o Instituto das Nações Unidas para a Formação e a Investigação. A PAGE recebe contribuições financeiras da Alemanha, Finlândia, Noruega, República da Coreia, Suécia, Suíça e União Europeia. Para mais informações, consulte <https://www.un-page.org/>.

Nações Unidas e bancos multilaterais de desenvolvimento e aproveita a experiência dos parceiros de conhecimento. A iniciativa presta assessoria política e apoio técnico e programático aos países parceiros para que estes atinjam objetivos ambiciosos em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas, proporcionando simultaneamente emprego de qualidade e proteção social com base no diálogo social e promovendo a igualdade de género.

### Caixa 18. Apoiar a integração de uma transição justa nos contributos determinados a nível nacional

A OIT apoiou vários países na integração dos princípios de uma transição justa quando desenvolveu, reviu e implementou os seus contributos determinados a nível nacional, prestando assistência em matérias relacionadas com avaliações, reforço de capacidades e assessoria política. Entre estes países contam-se a Antígua e Barbuda, a Argentina, a Colômbia, a Costa Rica, a Costa do Marfim, a República Dominicana, o Níger, a Nigéria, a Turquia e o Zimbabué. O apoio foi prestado através de uma série de projetos e financiamentos, nomeadamente através do financiamento regional da OIT, da parceria OIT-França, da parceria da OIT com a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e da colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no âmbito da sua Promessa Climática.

- 194.** O portefólio de cooperação para o desenvolvimento da OIT abrange uma série de áreas em que os projetos integram elementos relacionados com a sustentabilidade ambiental e uma transição justa. Estes incluem projetos de desenvolvimento empresarial (tais como o programa “Sustentando Empresas Competitivas e Responsáveis” (SCORE)<sup>131</sup>) e projetos com uma abordagem setorial, como o ProAgro<sup>132</sup> e o projeto “Trabalho Digno nas Cadeias de Abastecimento do Setor do Vestuário na Ásia”.<sup>133</sup> As considerações ambientais foram integradas em projetos relacionados com programas de investimento em atividades de emprego intensivo, através de trabalhos verdes em países como o Burkina Faso, o Líbano, Madagáscar e a Tunísia. Os trabalhos verdes e o desenvolvimento de empresas em setores da economia verde foram também incluídos em programas no âmbito da “Parceria para a melhoria das perspetivas das pessoas deslocadas à força e das comunidades de acolhimento” (PROSPECTS) e de programas semelhantes. Além disso, a PROSPECTS inclui intervenções no desenvolvimento de empresas em setores relacionados com a economia verde. A OIT também participa em projetos de cooperação para o desenvolvimento que visam proteger e capacitar as populações afetadas pelas alterações climáticas, melhorando a governação da migração e da mobilidade laboral, em especial nos países das ilhas do Pacífico e na região da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento.
- 195.** Os projetos de proteção social integraram elementos que contribuem para uma transição justa através da investigação e o reforço de capacidades orientadas para a formulação de políticas, como no âmbito do projeto “Acelerar os progressos na meta 1.3 dos ODS – Medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos”,<sup>134</sup> incluindo apoio na Colômbia, Egito e Indonésia. Em relação à segurança e saúde no trabalho, alguns projetos de assistência técnica, nomeadamente

<sup>131</sup> O programa SCORE é financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento e pela Secretaria de Estado dos Assuntos Económicos da Suíça.

<sup>132</sup> O Projeto ProAgro Marrocos – Promover o Trabalho Digno na Agroindústria foi concebido no âmbito de uma iniciativa especial do Parlamento alemão e é financiado pelo Ministério Federal Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Económicos.

<sup>133</sup> O projeto “Trabalho Digno nas Cadeias de Abastecimento do Setor do Vestuário na Ásia” foi financiado pela Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

<sup>134</sup> O projeto é financiado pela Agência Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ).

o Fundo Visão Zero, desenvolveram intervenções-piloto para fazer face aos riscos climáticos, em especial no que toca ao *stress* térmico.<sup>135</sup>

- 196.** No portefólio de cooperação para o desenvolvimento em matéria de competências, a OIT prestou apoio a uma transição justa através de projetos específicos e no âmbito de abordagens mais amplas. A assistência técnica é prestada através de projetos como o “Desenvolvimento de competências para o setor das energias renováveis” na Zâmbia, o “Competências no domínio da energia” na África Austral<sup>136</sup> e o “Competências 21” no Bangladesh.<sup>137</sup>

### 3.3. Envolvimento e parcerias globais

- 197.** A OIT contribui para uma série de processos multilaterais e regionais em matéria de alterações climáticas e ambientais, nomeadamente em Acordos Multilaterais no domínio do Ambiente, tendo também participado no Grupo de Gestão Ambiental das Nações Unidas, nas reuniões do G7, do G20 e dos países BRICS, em coligações temáticas<sup>138</sup> e noutras plataformas e processos políticos internacionais relevantes.

#### 3.3.1. Contribuição da OIT para os processos das Nações Unidas em matéria de alterações climáticas e ambientais

- 198.** A OIT participa em conferências relevantes das Nações Unidas sobre alterações climáticas no âmbito da UNFCCC, na qualidade de agência das Nações Unidas com estatuto de observador. O *Bureau* contribui substancialmente nas negociações, nomeadamente através da apresentação formal de documentos que promovem a integração do trabalho digno e de uma transição justa, as dimensões de género das respostas às alterações climáticas e os direitos dos povos indígenas. Colabora igualmente com as presidências das Conferências das Partes nos resultados relacionados com uma transição justa, por exemplo, na “Declaração de Silésia sobre solidariedade e transição justa” na COP24 e no “Apoio às condições para uma transição justa a nível internacional” na COP26.
- 199.** Mais recentemente, a OIT desempenhou um papel ativo na COP27, realizada em Sharm el-Sheikh, Egito, em novembro de 2022, onde organizou, juntamente com a Comissão Europeia, o primeiro Pavilhão para uma Transição Justa. O Pavilhão reuniu parceiros-chave, como a CSI, a OIE e o Secretariado da UNFCCC, e organizou cerca de 40 eventos com mais de 30 organizações parceiras, desde representantes governamentais, organizações patronais e de trabalhadores, instituições académicas e organizações da sociedade civil e da juventude.<sup>139</sup> Adicionalmente, a delegação da OIT promoveu as dimensões sociais das alterações climáticas em mais de 100 ações diplomáticas ao longo das duas semanas. O Pavilhão incluiu um Centro de Conhecimento para uma Transição Justa que incluiu intercâmbios entre profissionais, partes interessadas e especialistas da OIT.

<sup>135</sup> Os doadores incluem a Alemanha, a Comissão Europeia, os Estados Unidos, a França, a Noruega, o Reino Unido e a Suécia, assim como doadores do setor privado.

<sup>136</sup> Estes projetos são financiados pela Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

<sup>137</sup> O projeto é financiado pela União Europeia.

<sup>138</sup> Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul.

<sup>139</sup> As gravações dos eventos no Pavilhão para uma Transição Justa estão disponíveis em: <https://live.ilo.org/events/cop27-events-just-transition-pavilion-2022-11>.

### Caixa 19. Contribuição para o Grupo de Trabalho em matéria de Deslocações

A OIT foi uma das agências das Nações Unidas no Grupo de Trabalho em matéria de Deslocações responsável pelo desenvolvimento de um conjunto de recomendações, no âmbito do Mecanismo Internacional de Varsóvia sobre Perdas e Danos associados aos Impactos das Alterações Climáticas, para “abordagens integradas para evitar, minimizar e enfrentar as deslocações relacionadas com os impactos adversos das alterações climáticas”.

**200.** A OIT participa regularmente nas sessões da Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente, onde promove a integração dos objetivos de trabalho digno e justiça social na definição e implementação da agenda ambiental global. A OIT também participa ativamente na Abordagem Estratégica das Nações Unidas em matéria de Gestão Internacional de Substâncias Químicas e envolve os seus constituintes na formulação de políticas, incluindo elementos relacionados com as alterações climáticas e uma transição justa. Além disso, a OIT contribuiu para o desenvolvimento da Abordagem Comum das Nações Unidas para a Biodiversidade e é parceira da Década das Nações Unidas para a Restauração dos Ecossistemas. A nível regional, a OIT contribui para a ação através de vários meios, nomeadamente através de coligações temáticas das Nações Unidas, e colabora com grupos e instituições regionais, como a Associação das Nações do Sudeste Asiático e a União Africana, para concretizar as prioridades de uma transição justa.

### 3.3.2. Participação da OIT nas principais plataformas políticas

**201.** A transição justa passou a ocupar um lugar de destaque na agenda dos principais fóruns políticos, como as reuniões do G7, do G20, dos países BRICS e do Fórum dos Países Vulneráveis às Alterações Climáticas. Neste contexto, a OIT presta apoio técnico e analítico a pedido dos países que participam nestes fóruns. Por exemplo, em 2022, a OIT produziu o documento *Employment and just transition to sustainability in the BRICS countries* (Emprego e transição justa para a sustentabilidade nos países BRICS) para o Grupo de Trabalho Emprego nos BRICS sob a presidência da China. Durante a presidência indonésia do G20 em 2022, a OIT contribuiu com o documento *Finance for a Just Transition and the Role of Transition Finance* (Financiamento para uma transição justa e o papel do financiamento da transição) para o Grupo de Trabalho Financiamento Sustentável. Também em 2022, sob a presidência alemã do G7, a OIT e a OCDE produziram conjuntamente vários relatórios, incluindo os relatórios *Promoting a just and inclusive green transition* (Promover uma transição verde justa e inclusiva) e o *The impact of the 3Ds on G7 labour markets: Key issues* (Impacto da 3D nos mercados de trabalho do G7: Questões fundamentais). Através de um acordo com o secretariado do Fórum dos Países Vulneráveis às Alterações Climáticas, a OIT está a apoiar a integração do trabalho digno e de uma transição justa nos Planos de Prosperidade Climática que vários países membros do Fórum estão a elaborar.

### 3.3.3. Parcerias estratégicas

**202.** Para além das parcerias mencionadas anteriormente, a OIT celebrou acordos de colaboração com várias agências das Nações Unidas e organizações internacionais que trabalham no domínio da sustentabilidade. Estes incluem os secretariados da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, o UN-Energy, a União Internacional para a Conservação da Natureza e a Agência Internacional para as Energias Renováveis. A OIT lançou, juntamente com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), um Pacto de Empregos Verdes para os Jovens, estando também envolvida em parcerias com importantes agentes privados. Além disso, a OIT

participa numa série de iniciativas globais e regionais, em programas conjuntos das Nações Unidas e em parcerias multilaterais.

- 203.** O Acelerador Global de Emprego e Proteção Social para Transições Justas, lançado em setembro de 2021 pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, assinala a resposta coletiva do sistema das Nações Unidas na resolução dos múltiplos desafios que ameaçam eliminar os progressos realizados em termos de desenvolvimento nas últimas décadas. O objetivo é ajudar os países a criar 400 milhões de empregos dignos (nomeadamente nas economias verde, digital e de prestação de cuidados) e a alargar a cobertura da proteção social aos 4 mil milhões de pessoas atualmente excluídas de qualquer forma de proteção social. Além disso, o Acelerador Global servirá como uma das bases para a Coligação Global para a Justiça Social proposta pelo Diretor-geral da OIT que deu prioridade a uma maior coordenação multilateral e ao apoio aos Estados-membros na implementação e financiamento de políticas e estratégias integradas destinadas a criar empregos dignos, alargar a proteção social e facilitar transições justas.
- 204.** Na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), realizada em Glasgow em novembro de 2021, foi lançada a primeira Parceria para uma Transição Energética Justa, com uma Declaração Política sobre a Transição Energética Justa na África do Sul, em que um grupo de países se compromete a mobilizar um montante inicial de cerca de 8,5 mil milhões de dólares para apoiar a África do Sul no sentido de um desenvolvimento de baixa emissão de carbono e resiliente às alterações climáticas, da descarbonização do seu sistema elétrico e do desenvolvimento de novas oportunidades económicas. Na COP27 realizada em Sharm el-Sheikh, em novembro de 2022, a África do Sul publicou um plano de implementação para a sua Parceria para uma Transição Energética Justa, onde definiu as necessidades de investimento prioritárias, as quais exigem um financiamento de 98 mil milhões de dólares. A cimeira de líderes do G20 realizada em Bali, na Indonésia, em novembro de 2022, anunciou uma Parceria para uma Transição Energética Justa para a Indonésia, com um compromisso de financiamento de 20 mil milhões de dólares ao longo de 3 a 5 anos, a mobilizar em parte através de financiamento público e em parte através do setor privado. Foram também anunciadas Parcerias para uma Transição Energética Justa noutros países, incluindo a Índia, o Senegal e o Vietname.
- 205.** As Parcerias para uma Transição Energética Justa são consideradas parcerias inovadoras, lideradas por cada país e que mobilizam um apoio internacional coordenado e adaptado às economias emergentes, fortemente dependentes dos combustíveis fósseis, na realização de transições energéticas ambiciosas e justas. Combinam a mobilização de recursos nacionais com o financiamento internacional, envolvendo tanto o financiamento do setor público como do setor privado, nomeadamente através de bancos multilaterais de desenvolvimento. No entanto, foram levantadas várias questões e receios, incluindo o risco de comprometer os esforços multilaterais de mitigação das alterações climáticas, ao concentrar-se apenas em alguns países-chave, o que pode desencorajar a ação de outros. Além disso, as vias de descarbonização que envolvem o gás natural e outros combustíveis fósseis como combustíveis de transição têm sido questionadas. No entanto, o reconhecimento das enormes transformações estruturais, económicas e sociais necessárias e o alinhamento do financiamento para permitir transições justas constituem uma evolução positiva. A OIT tem participado em debates políticos sobre as Parcerias para uma Transição Energética Justa, nomeadamente no âmbito do sistema das Nações Unidas.
- 206.** Um número crescente de instituições começou a tomar medidas em domínios relevantes para uma transição justa. O *Bureau* tem vindo a desenvolver e a reforçar parcerias com intervenientes chave com a finalidade de aumentar o seu alcance e impacto no que toca a uma transição justa. Dado o interesse crescente e o número cada vez maior de iniciativas, é importante prosseguir e intensificar as colaborações de forma estratégica. Por exemplo, as instituições financeiras internacionais são intervenientes influentes que começaram a envolver-se nos aspetos sociais e

laborais da transição. O reforço do compromisso com estas instituições constituiria uma oportunidade significativa para melhorar o apoio aos países. Através dos seus conhecimentos técnicos, da sua base tripartida e do apoio permanente que presta aos Estados-membros em matéria de políticas, a OIT poderia prestar assessoria política e apoio técnico para complementar o financiamento das instituições financeiras internacionais e contribuir para intervenções programáticas conjuntas em países de interesse comum, promovendo simultaneamente o entendimento de uma transição justa com base nas diretrizes da OIT.

### 3.4. Lições e perspectivas

- 207.** As medidas tomadas pela OIT desde a adoção das Diretrizes da OIT para uma transição justa em 2015 e os avanços alcançados resultaram em várias lições aprendidas e recomendações, nomeadamente da parte de avaliações internas e independentes dos projetos de cooperação para o desenvolvimento da OIT. As principais lições aprendidas em matéria de assessoria política, cooperação para o desenvolvimento, parcerias e empenhamento internacional são apresentadas a seguir.
- 208. A importância de uma abordagem adaptada e orientada para o país para uma transição justa:** Para serem eficazes e inclusivas, as intervenções têm de estar firmemente alicerçadas nos contextos nacionais e locais, com base numa compreensão das necessidades dos constituintes e das preocupações dos grupos vulneráveis, e ancoradas nos quadros estratégicos institucionais e nacionais. Isto é fundamental para garantir a apropriação e a sustentabilidade.
- 209. O valor das abordagens integradas à cooperação para o desenvolvimento:** Uma condição prévia para a realização de uma transição justa é a melhoria da coerência das políticas e da coordenação das ações nos diferentes domínios de ação. Isto é particularmente importante uma vez que os países cumprem com os seus compromissos desenvolvendo políticas e estratégias relacionadas com uma transição justa. Os projetos de cooperação para o desenvolvimento, que permitem um apoio integrado no planeamento e conceção de instrumentos em diferentes domínios, tornar-se-ão, por conseguinte, essenciais, pois irão apoiar a implementação das políticas. Isto exigirá intervenções mais abrangentes e, conseqüentemente, a necessidade de aumentar o financiamento.
- 210. Promover o tripartismo como elemento central dos projetos de cooperação para o desenvolvimento:** A participação ativa e o envolvimento dos constituintes tripartidos na conceção, execução e avaliação de novas iniciativas e projetos contribuem para aumentar a eficácia da implementação dos projetos. Promover o diálogo social em vez de processos de consulta *ad hoc* deve ser uma componente integral dos projetos.
- 211. Combinação de intervenções a nível nacional e global:** A assistência a nível nacional é normalmente reforçada quando pode tirar partido dos mais recentes conhecimentos globais, dos instrumentos mais avançados adaptados aos contextos locais e da partilha de experiências internacionais. Por outro lado, o desenvolvimento de conhecimentos e ferramentas a nível mundial pode ser grandemente reforçado pelos conhecimentos locais, boas práticas e aplicações a nível nacional.
- 212. Trabalhar no âmbito dos programas conjuntos da ONU para aumentar a eficácia operacional e os benefícios para os países:** O recurso ao *know-how* complementar das agências das Nações Unidas, o reforço da colaboração e das sinergias através de mecanismos de financiamento comum e o alinhamento com a reforma do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas aumentam a eficácia das operações e resultam em benefícios para os países. O Fundo Fiduciário Multiparceiros das Nações Unidas revelou-se útil na afetação de recursos

financeiros às entidades responsáveis pela execução e na administração transparente das intervenções.

- 213. Integração de uma transição justa no trabalho da OIT:** A OIT tem vindo a integrar cada vez mais preocupações de sustentabilidade ambiental e de transição justa em projetos de várias áreas do seu trabalho que prestam um apoio significativo aos constituintes. A fim de manter e reforçar esta tendência e de tirar partido do *know-how* do *Bureau*, são necessárias disposições adequadas em matéria de pessoal, incluindo apoio técnico.
- 214. Alargar as parcerias e diversificar a mobilização de recursos:** Embora os projetos existentes tenham contribuído significativamente para o avanço de uma transição justa, subsistem lacunas de financiamento que deverão aumentar em resultado do aumento da procura (à medida que mais países se lançam em políticas de transição justa) e de uma necessidade crescente de tipos de assistência mais abrangentes em matéria de planeamento e de ação coordenada em diferentes domínios de ação. Para colmatar estas lacunas, será necessário aumentar e diversificar o financiamento. Por um lado, será importante reforçar as parcerias bilaterais e multilaterais de financiamento público e melhorar o diálogo com os parceiros de financiamento para a identificação de oportunidades e conceção de projetos. Por outro lado, serão necessários esforços acrescidos para impulsionar o financiamento de projetos ligados a mecanismos de financiamento internacional nos domínios do clima e do ambiente, tais como o Fundo Verde para o Clima, o Fundo para o Ambiente Mundial e o Fundo de Adaptação do Protocolo de Quioto. A colaboração com instituições financeiras internacionais e com bancos multilaterais e regionais de desenvolvimento na implementação de programas e projetos pode permitir alargar a assistência técnica aos países e associá-la a iniciativas de financiamento. Poderão também ser exploradas oportunidades de financiamento de projetos por parte de fundações como a Fundação Europeia para o Clima e a Fundação Bill e Melinda Gates.
- 215. Esta intensificação dos esforços de mobilização de recursos pode implicar o alargamento das parcerias** com outras agências das Nações Unidas e entidades nacionais que já estão acreditadas em fundos como o Fundo Verde para o Clima e o Fundo Mundial para o Ambiente, ao mesmo tempo que prosseguem os esforços para obter a acreditação. Será igualmente necessário investir no reforço das capacidades humanas e institucionais do *Bureau* e dos constituintes da OIT na elaboração, conceção e implementação de propostas de projetos de qualidade para instituições financeiras internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e outros mecanismos de financiamento competitivos.
- 216. Reforçar o envolvimento estratégico** nas plataformas e processos políticos internacionais: contribuir para os processos internacionais é vital para fazer avançar o conhecimento, promover compromissos e desencadear ações para uma transição justa. Complementa o apoio a nível nacional e pode gerar oportunidades de partilha de experiências, aprendizagem e iniciativas conjuntas.